



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3723/10
=De 13 de OUTUBRO de 2010=

“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º. 3545/09, DE 18-08-2009”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados na Lei Municipal nº 3545, de 18 de agosto de 2009, que ‘DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013’ na Programação do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, os Anexos I, II e III do referido Plano, conforme redação dada por esta Lei.

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação Orçamentária do referido Plano, os Anexos a esta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3724/10
=De 13 de OUTUBRO de 2010=

“ALTERA OS ANEXOS I, V E VI DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2011, LEI MUNICIPAL N.º. 3700-10, DE 17-08-2010”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados os Anexos I, V e VI da Lei Municipal nº 3700, de 17 de agosto de 2010, que ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI

ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, com a redação dada por esta Lei.

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação Orçamentária da referida Lei, os Anexos a esta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3725/10
=De 13 de OUTUBRO de 2010=

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – O Orçamento Geral do Município de Jardimópolis, para o exercício financeiro de 2011, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 70.500.000,00 (setenta milhões e quinhentos mil reais).

ARTIGO 2º. – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.265.000,00
Receita Tributária	R\$ 8.880.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 510.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 558.000,00
Receita de Serviços	R\$ 3.743.000,00
Transferências Correntes	R\$ 52.161.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.413.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 235.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 135.000,00

continua...

TOTAL DA RECEITA R\$ 70.500.000,00

ARTIGO 3º. – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 1.954.800,00
04 - Administração	R\$ 9.342.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 2.371.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 1.041.000,00
10 - Saúde	R\$ 17.440.000,00
12 - Educação	R\$ 25.644.200,00
13 - Cultura	R\$ 234.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 4.641.000,00
16 - Habitação	R\$ 150.000,00
17 - Saneamento	R\$ 3.853.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 294.000,00
20 - Agricultura	R\$ 162.000,00
22 - Indústria	R\$ 90.000,00
26 - Transporte	R\$ 660.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 598.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.674.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 351.000,00
Total Geral	R\$ 70.500.000,00

02 – POR SUB-FUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	R\$ 1.870.302,00
062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	R\$ 534.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$ 242.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 7.708.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 872.000,00
124 – Controle Interno	R\$ 76.000,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$ 200.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 127.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 452.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 1.592.000,00
271 – Previdência Básica	R\$ 701.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 424.498,00
301 – Atenção Básica	R\$ 14.695.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.500.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 1.245.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 2.594.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 15.870.000,00
362 – Ensino Médio	R\$ 720.000,00
363 – Ensino Profissional	R\$ 2.200,00
364 – Ensino Superior	R\$ 785.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 5.673.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 234.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 600.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 4.041.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 150.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$ 3.853.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 294.000,00
606 – Extensão Rural	R\$ 162.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 660.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 598.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$ 1.674.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 351.000,00
Total Geral	R\$ 70.500.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	R\$ 62.136.613,00
Despesas de Capital	R\$ 8.012.387,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 351.000,00
Total Geral	R\$ 70.500.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Legislativo	
1.1 – Câmara dos Vereadores	R\$ 1.954.800,00
2 - Executivo	
2.1 – Gabinete do Prefeito	R\$ 541.000,00
2.2 – Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos - SENJUR	R\$ 943.000,00
2.3 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP	R\$ 5.858.000,00
2.4 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEMFOR	R\$ 3.750.000,00
2.5 – Secretaria Municipal da Educação - SEMED	R\$ 8.486.200,00
2.6 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 17.158.000,00
2.7 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SEMCT	R\$ 234.000,00
2.8 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	R\$ 598.000,00
2.9 – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 126.000,00
2.10 – Fundo Municipal da Saúde - FMS	R\$ 17.314.000,00
2.11 – Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS	R\$ 1.542.000,00
2.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 765.000,00
2.13 – Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 194.000,00
2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOPS	R\$ 10.524.000,00
2.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio Ambiente - SEAMA	R\$ 456.000,00
2.16 – Administração Distrital de Jurucê - ADJUR	R\$ 56.000,00
Total Geral	R\$ 70.500.000,00

ARTIGO 4º. – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 - II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
 - III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
 - IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
 - V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
- Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

ARTIGO 5º. – Esta Lei entrará em vigor a 1º. de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3726/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, na Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, na Atividade – Departamento Municipal de Transito, crédito especial no valor de R\$ 14.371,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Transito

3.3.90.92.00.91.0400 – Despesas de Exercícios Anteriores....**R\$ 14.371,50**

ARTIGO 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis dos exercícios de 2008 e 2009, da conta bancária 13-000.116-1 – multas de transito.

ARTIGO 3.º – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3727/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MADEIRA LEGALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido à utilização de madeira legalizada em obras e serviços de natureza pública ou privada, no âmbito do município de Jardinópolis.

Art. 2º Fica estabelecido que na emissão do alvará de construção deve constar a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada e origem comprovada para a obtenção do “Habite-se”

Art. 3º Fica estabelecido que a solicitação do “Habite-se” deverá obrigatoriamente ser anexada cópia da nota fiscal da compra de madeira

nativa com DOF (Documento de Origem Florestal).

Art. 4º A presente lei, não se aplica aos projetos aprovados pela municipalidade, anterior à vigência desta norma.

Art. 5º Todas as contratações de obras e serviços realizados no âmbito da administração municipal, que envolvam o emprego de produtos e subprodutos florestais, deverão contemplar no seu processo licitatório a exigência de que referidos bens sejam adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA (Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3728/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NOS NOVOS PARCELAMENTOS DO SOLO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.o – Os novos parcelamentos de solo, públicos ou privados, aprovados a partir da data da promulgação desta Lei estão obrigados a apresentar Projeto de Arborização Urbana, conforme as características constantes no Anexo I que é parte integrante da presente norma legal.

Artigo 2.o – O projeto de Arborização Urbana deverá ser elaborado por profissional habilitado, contratado a expensas do interessado, responsável pelo empreendimento de parcelamento do solo e, submetido à avaliação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA) de Jardinópolis.

Artigo 3.o – O Conselho municipal de Meio Ambiente deliberará sobre a aprovação do Projeto de Arborização Urbana, podendo para tanto, se o Conselho assim o entender, solicitar a emissão de laudo técnico expedido por profissional habilitado pertencente ao quadro de servidores do município e/ou contratado para este fim.

Artigo 4.o – Compete à SEAMA, aprovar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do disposto no Projeto de Arborização Urbana.

Artigo 5.o – A implantação do Projeto de Arborização Urbana deverá obedecer às especificações e ao cronograma constante do Anexo I.

Artigo 6.o – A implantação do Projeto de Arborização é de responsabilidade do empreendedor e seu custo é parte integrante do valor total do empreendimento.

Artigo 7.o – Para garantir a implantação integral do Projeto de Arborização, conforme preconizado fica estabelecido a caução de 1 (um) por cento dos

continua...

lotes do empreendimento.

Artigo 8.o – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3729/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DA EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A DIESEL, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica determinado que todos os veículos e máquinas a diesel pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, inclusos os veículos pertencentes aos seus prestadores de serviço, passarão semestralmente por avaliação ambiental mediante uso da Escala de Rigelmann, Opacímetro ou outro equipamento/técnica regulamentada na legislação ambiental específica.

ARTIGO 2º: Os veículos ou máquinas que apresentarem emissão de fumaça em desconformidade com os padrões legais vigentes deverão ser retirados de circulação e submetidos à manutenção corretiva.

ARTIGO 3º: A Prefeitura Municipal manterá registro das avaliações efetivadas nos seus veículos e máquinas, constando as respectivas placas e números de identificação, as datas de realização das avaliações e das regulagens e os resultados obtidos.

ARTIGO 4º: O Prefeito Municipal poderá regulamentar por decreto a presente lei.

ARTIGO 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3730/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.055 – Serviços de Administração da Saúde

3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0021.2.031 – Departamento da Infância e da Juventude

3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.01.0510 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 128.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.056 – Departamento do Voluntariado

3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

TOTAL.....R\$ 128.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3731/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.01.0200 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.01.0200 – Obrigações Patronais.....R\$	50.000,00
3.1.90.16.00.01.0200 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	6.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	460.000,00
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$	30.000,00
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$	10.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
4.4.90.52.00.05.0310 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	45.000,00
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	86.000,00
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	39.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$	22.000,00
17.512.0020.2.028 – Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	64.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$	8.000,00
TOTAL.....R\$	896.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....R\$	39.000,00
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....R\$	18.000,00
12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas	

4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....R\$	24.000,00
--	-----------

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.000,00
---	----------

3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$	50.000,00
--	-----------

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$	74.000,00
--	-----------

3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita....R\$	120.000,00
---	------------

3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	30.000,00
---	-----------

12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....R\$	230.000,00
--	------------

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar

3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita...R\$	16.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
---	-----------

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações.....R\$	94.000,00
--	-----------

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	45.000,00
---	-----------

3.3.90.33.00.95.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	18.000,00
---	-----------

3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	63.000,00
---	-----------

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	39.000,00
---	-----------

TOTAL.....R\$ 896.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3732/10
=De 26 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”:

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, destinado às obras de Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
13.695.0044.1.021 – Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4488/10
=De 13 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.05.0200 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 32.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2.015 – Distribuição de Merenda Escolar
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 32.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4489/10
=De 15 de OUTUBRO de 2010=

“ALTERA OS VALORES DE COBRANÇA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DO PÁTIO COBERTO DO PAÇO MUNICIPAL, CONSTANTE DO ARTIGO 1.º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3648/06”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever os valores de cobrança para autorização de uso, do PÁTIO COBERTO, localizado nas dependências do Paço Municipal, a título de manutenção e conservação,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O preço para utilização do PÁTIO COBERTO localizado nas dependências do Paço Municipal, será o seguinte:

- Período diurno: R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Período noturno: R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º: Ficam isentos do pagamento constante no “caput” deste artigo, as Escolas, Secretarias e Departamentos pertencentes a esta Municipalidade, bem como, os segmentos conveniados, instituições públicas das demais esferas e entidades declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos.

§ 2º: Para entidades educacionais e eventos culturais, o valor será reduzido em 70% (setenta por cento).

ARTIGO 2º: No que não colidir com o presente Decreto, permanece em vigor as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 3648, de 17 de Abril de 2006.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir do dia 1º de Janeiro de 2011.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4490/10
=De 15 de OUTUBRO de 2010=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4171/09, QUE FIXA PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 4171, de 10 de Março de 2009, que “DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA”, passa a vigorar com a seguinte redação::

“**ARTIGO 1º:** Os preços para locação dos próprios municipais abaixo mencionados, serão:

LOCAL	HORA DIURNA	HORA NOTURNA	DIA
Centro Esportivo e Área de Laser “Prefeito Newton Reis” e Arena de Eventos “Segisfredo Pecoraro”	—	—	R\$ 1.500,00
Arena	R\$ 55,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Salão de Festa	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 340,00
Ginásio de Esportes	R\$ 10,00	R\$ 15,00	-

PARÁGRAFO ÚNICO: A locação do Ginásio de Esportes somente será para fins esportivos. “

ARTIGO 2º: No que não colidir com o presente Decreto, permanece em vigor as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 4171/09.

ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir do dia 1º de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
=Secretária da Prefeitura Municipal=

D E C R E T O N.º 4491/10
=De 15 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	2.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.36.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	2.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária	
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.000,00
TOTAL.....R\$	7.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação.....R\$	2.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.32.00.01.0310 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	2.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária	
3.3.90.32.00.01.0510 – Material de Distribuição Gratuita....R\$	2.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
TOTAL.....R\$	7.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
=Secretária da Prefeitura Municipal=

D E C R E T O N.º 4492/10
=De 15 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches
3.1.90.11.00.01.0200 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.01.0200 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar
3.1.90.13.00.01.0200 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00
3.3.90.33.00.01.0200 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 20.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
=Secretária da Prefeitura Municipal=

D E C R E T O N.º 4493/10
=De 18 de OUTUBRO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches

3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 57.300,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento às Creches

3.1.90.13.00.01.0200 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 57.300,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
=Secretária da Prefeitura Municipal=

D E C R E T O N.º 4494/10
=De 18 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES PARA OS LANÇAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a disposição permissiva regida pelo artigo 97, § 2º da Lei Federal n.º 5.172/66 (Código Tributário Nacional), e portanto a necessidade de se rever os valores dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, para lançamentos no exercício de 2011, em razão da inflação ocorrida nos últimos 12 meses; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a inflação desses meses, medida pelo IGPM (FGV) foi de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento),

D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º:- Fica o responsável pelo Setor da Receita autorizado a atualizar os valores dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias previstas no Código Tributário Municipal e Leis Municipais em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento).

ARTIGO 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO I

(Tabela Exemplificativa)

TAXA DE LICENÇA ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU SIMILARES.

N.º DE EMPREGADOS	VALÔR
a) até 02 empregados.....	R\$ 116,35
b) acima de 02 até 05 empregados.....	R\$ 225,40
c) acima de 05 até 10 empregados.....	R\$ 335,61
d) acima de 10 até 15 empregados.....	R\$ 440,82
e) acima de 15 até 20 empregados.....	R\$ 551,05
f) acima de 20 empregados.....	R\$ 651,18

ANEXO II

(Tabela Exemplificativa)

Tabela I

VALORES DE TERRENOS POR METRO QUADRADO

ZONA	“I”	“II”	“III”
“A”	R\$ 12,82	R\$ 10,51	R\$ 8,00
“B”	R\$ 10,51	R\$ 8,00	R\$ 5,93
“C”	R\$ 8,00	R\$ 5,93	R\$ 2,79
“D”	R\$ 5,93	R\$ 2,79	R\$ 1,36

Tabela III

I. EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS:

a) Tipo precário.....	R\$ 37,69 – p/m ²
b) Tipo popular.....	R\$ 56,21 – p/m ²
c) Tipo médio.....	R\$ 88,88 – p/m ²
d) Tipo fino.....	R\$ 127,82 – p/m ²
e) Tipo luxo.....	R\$ 144,40 – p/m ²

II. EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS:

a) Tipo popular.....	R\$ 50,31 – p/m ²
b) Tipo médio.....	R\$ 88,88 – p/m ²
c) Tipo fino.....	R\$ 127,80 – p/m ²

III. EDIFICAÇÕES DIVERSAS:

a) tipo sobrado aberto.....	R\$ 26,45 – p/m ²
b) tipo sobrado fechado.....	R\$ 37,20 – p/m ²

Tabela IV

As taxas relativas a serviços urbanos, limpeza pública, vias e logradouros públicos, referentes a terrenos no Distrito Industrial, ranchos, pesqueiros e sítios de recreio, os preços para os respectivos lançamentos passam a ser os seguintes:

a) com área de até 3.000 m ²	R\$ 35,18 – p/m ²
b) com área superior a 3.000 m ² , até 6.000 m ²	R\$ 44,85 – p/m ²
c) com área superior a 6.000 m².....	R\$ 62,63 – p/m²

OBS.: O valor da Taxa de Serviços Urbanos fica fixada em R\$ 1,99 por metro linear.

D E C R E T O N.º 4495/10
=De 18 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO CARNÊ DE IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Nos carnes de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2011, haverá a PARCELA ÚNICA com vencimento **para o dia 10 de fevereiro de 2011**, e o contribuinte que optar pelo seu **pagamento até o vencimento**, exclusivamente, **será beneficiado com um desconto de 10% (dez por cento)**.

ARTIGO 2º: Para os contribuintes que não optarem pelo pagamento do carnê de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, em sua parcela única, poderão fazê-lo, **a partir do mês de Fevereiro/11, em 11 (onze) parcelas mensais, cujos vencimentos recairão no dia 10 de cada mês.**

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4496/10
=De 18 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PAUTA DE VALORES DE IMÓVEIS, PARA EFEITO DE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: A “pauta” de valores de imóveis localizados no termo territorial deste Município, para efeito de transmissão de “inter-vivos”, passa a vigorar com os seguintes valores.

continua...

I. EDIFICAÇÕES**1. comercial e residencial**

a. tipo popular.....	R\$ 12,88- p/m2
b. tipo médio.....	R\$ 21,25- p/m2
c. tipo fino	R\$ 28,43-P/m2

2- industrial

a. tipo popular.....	R\$ 10,59 - p/m2
b. tipo médio e outros.....	R\$ 14,00 - p/m2

II. TERRENOS**1. URBANO - por metro quadrado****ZONAS****CLASSIFICAÇÕES**

	“A”	“B”	“C”
1a	R\$ 4,20	R\$ 3,52	R\$ 2,86
2a	R\$ 3,52	R\$ 2,86	R\$ 2,16
3a	R\$ 2,86	R\$ 2,16	R\$ 1,49

2.RURAL

a - por hectare.....	R\$ 592,44
----------------------	------------

ARTIGO 2º: Todas as demais normas constantes do Decreto n.º 1.888/89, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 1340/89, INSTITUIDORA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO DE “INTER-VIVOS”, não alteradas pelo presente Decreto, permanecem em plena vigência.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4090/08.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4497/10

=De 18 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE NOVOS PREÇOS DAS DIVERSAS TAXAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever os valores das diversas taxas de serviços colocados ou prestados aos contribuintes, para uma melhor adequação entre os preços vigentes na atualidade, fixados pelo Decreto n.º 4134/08;

CONSIDERANDO que o percentual inflacionário divulgado pelo IGPM, de forma cumulada nos últimos 12 meses, ficou num patamar de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento),

CONSIDERANDO, por outro lado, que a atualização monetária não induz majoração de tributo de qualquer espécie, conforme previsão contida no artigo 97, § 2.º, do Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Os preços das taxas fixadas pelo Decreto n.º 4134/08, ficam majoradas em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), a saber:

I. TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

a- Numeração de prédio (emplacamento).....	R\$ 9,65
b- Fornecimento de placa.....	R\$ 12,29

II. TAXA DE ALUGUEL

a- Veículo de aluguel (por ano).....	R\$ 42,03
--------------------------------------	-----------

III. TAXA DE CEMITÉRIO

a- Fornecimento de Chapa perpétua.....	R\$ 24,63
b- Fornecimento de Chapa comum.....	R\$ 14,01
c- Terreno duplo (5,00 m2 p/ carneira perpétua).....	R\$ 168,12
d- Terreno simples (2,80 m2 p/ carneira perpétua).....	R\$ 110,68
e- Inumação em sepultura rasa (adulto).....	R\$ 12,23
f- Inumação em sepultura rasa (infantil).....	R\$ 10,56
g- Inumação de adulto (em carneira).....	R\$ 14,01
h- Inumação infantil (em carneira).....	R\$ 12,23
i- Exumação após o vencimento do prazo.....	R\$ 14,01
j- Exumação antes do prazo regulamentar.....	R\$ 17,39
k- Abertura de sepultura (carneira ou jazigo).....	R\$ 14,01
l- Entrada de ossada.....	R\$ 32,33
m- Retirada de ossada.....	R\$ 32,33
n- Remoção de ossos no interior do cemitério.....	R\$ 31,25
o- Permissão p/construção carneira, jazigo e colocação de inscrição.....	R\$ 17,24

ARTIGO 2º: Ficam estabelecidos os seguintes preços para as modalidades a seguir enumeradas:

I. SERVIÇOS COM MÁQUINAS (aluguel por hora)

a- Caminhão basculante.....	R\$ 105,08
b- Pá - carregadeira.....	R\$ 157,34
c- Motoniveladora.....	R\$ 192,37
d- Retro - escavadeira.....	R\$ 150,34
e- Roçadeira com trator.....	R\$ 98,07
f- Roçadeira manual.....	R\$ 70,05
g- Rolo compactador.....	R\$ 157,34

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços referidos nas alíneas de que trata este artigo, se aplicam a serviços prestados até uma distância de 10 (dez) quilômetros da sede deste Município e os que excederem a tal distância, serão acrescidos do valor correspondente à **R\$ 38,26**.

II. SERVIÇOS DE ENTREGA DE TERRA E ÁGUA (aluguel por hora)

1- Terra (por caminhão basculante):	
a- dentro do perímetro urbano.....	R\$ 97,80
b- fora do perímetro urbano.....	R\$ 161,66

III - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

a- até 200,00 mts2.....	R\$ 52,48
b- acima de 200,00 mts. até 300,00 mts2.....	R\$ 70,05
c- acima de 300,00 mts. até 500,00 mts2.....	R\$ 87,56
d- acima de 500,00 mts. até 1.000,00 mts2.....	R\$ 105,08
e- acima de 1.000,00 mts. até 2.000,00 mts2.....	R\$ 122,59
f- acima de 2.000,00 mts2.....	R\$ 145,49

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a que alude este item, serão realizados a pedido do contribuinte, com o recolhimento antecipado da respectiva taxa, caso em que haverá uma redução de 20% de seu valor e aqueles feitos por iniciativa da Prefeitura, efetivados os mesmos será notificado o contribuinte para o recolhimento, sem qualquer desconto, para o recolhimento no prazo de cinco (5) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

ARTIGO 3º: Os atendimentos dos serviços especificados no artigo anterior, serão efetivados após o recolhimento prévio dos valores correspondentes à cada um, junto ao órgão arrecadador da Prefeitura Municipal local, observando-se quanto ao item III, o disposto em seu parágrafo único.

ARTIGO 4º: No caso de o serviço exceder ao número de hora de máquinas ou os de entregas de terra e água, em relação àquilo que for recolhido, a diferença apurada deverá ser recolhida pelo interessado no prazo de 5 (cinco), à contar da notificação junto ao órgão arrecadador da Prefeitura Municipal local.

continua...

ARTIGO 5º: Para as diversas certidões, atestados e outros expedientes requeridos, expedidos pela Prefeitura Municipal:

1- Certidão de:		
a- Avaliação.....	R\$	21,02
b- Tempo de Serviço.....	R\$	14,01
c- Negativa de Débito.....	R\$	14,01
d- Valor Venal.....	R\$	21,02
2- Atestado de Óbito.....	R\$	14,01
3- Atestado de Habilitação (Habite-se).....	R\$	21,02
4- Cópias de Mapas ou de plantas.....	R\$	35,03
5- Demais Certidões, Atestados ou Documentos.....	R\$	14,01

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas Certidões referidas no item 1, alíneas “a” à “c”, deste artigo, serão acrescidos os seguintes valores:

- I.20% (vinte por cento), até dez anos, e
II.10% (dez por cento), o que exceder a dez anos.

ARTIGO 6º: As medições e demarcações de lotes e terrenos urbanos, localizados neste município, serão efetivadas mediante requerimentos endereçados à Prefeitura Municipal local, com o pagamento prévio das seguintes taxas:

a- com até 500,00 mts2.....	R\$	35,03
b- com mais de 500,00 mts2 até 1.000,00 mts2.....	R\$	63,05
c- com mais de 1.000,00 mts2 até 5.000,00 mts2.....	R\$	106,15
2- Comercial e Industrial	R\$	1,00

II- REFORMA DE QUALQUER NATUREZA (por metro quadrado):.....R\$ 0,44

III- LOTEAMENTO

1- Urbano (por metro quadrado de lotes).....	R\$	0,16
2- Sítios de Recreação:		
a- até 5.000,00 mts2.....	R\$	147,11
b- acima de 5.000,00 mts2.....	R\$	192,37

ARTIGO 8º: As tarifas referidas no artigo 3.º, do Decreto Municipal n.º 1.350/84, que “REGULAMENTA E FIXA NORMAS E PREÇOS PARA EXPEDIÇÕES DE ALVARÁS PARA ATIVIDADES RELATIVAS À BAILES, BRINCADEIRAS DANÇANTES E DISCOTECAS, PROMOVIDAS POR ENTIDADES”, passam a ter os seguintes valores:

a- **R\$ 31,79** por mês, no caso da letra “a” e no da letra “b”, ambas do artigo 2.º do referido Decreto, **R\$ 44,72** por cada promoção.

ARTIGO 9º: A taxa relativa às promoções especiais, concernentes à pré-carnavalescos e respectivas vesperais, de que trata o artigo 2.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 1.541/86, que “FIXA NORMAS E PREÇOS PARA CONCESSÕES DE ALVARÁS E RESPECTIVAS TAXAS, PARA ATIVIDADES RELATIVAS À BAILES DE QUAISQUER ESPÉCIES, BRINCADEIRAS DANÇANTES E DISCOTECAS”, passam à ser de **R\$ 32,01** por cada promoção.

ARTIGO 10: Todas as demais normas contidas no Decreto n.º 1350/84, não alteradas pelo presente diploma legal, permanecem em plena vigência.

ARTIGO 11: Tendo em vista o disposto no artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1134/83, que “ESTABELECE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DE CARNEIRAS OU JAZIGOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS COM REGULAMENTOS E NORMAS”, ficam fixados os seguintes preços para as Carneiras nos Cemitérios da sede deste Município e do Distrito de Jurucê:

a- carneira simples.....	R\$	843,84
b- carneira dupla.....	R\$	1.147,75

ARTIGO 12: Para utilização do Velório Municipal “Emílio Sofia”, bem assim seus pertences, o equivalente a **R\$ 91,07**.

ARTIGO 13: A taxa de expediente, bem assim as relativas às transferências cadastrais, é o equivalente a **R\$ 16,81**.

ARTIGO 14: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4134/08.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4498/10
=De 22 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 52.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária	
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 52.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00

continua...

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária
 3.3.50.43.00.01.0510 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00
 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
 ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
 Jurídica.....R\$ 2.000,00
 TOTAL.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4499/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585, DE 13/11/09, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3726/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, na Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, na Atividade – Departamento Municipal de Transito, crédito especial no valor de R\$ 14.371,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
 04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Transito
 3.3.90.92.00.91.0400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 14.371,50

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis dos exercícios de 2008 e 2009, da conta bancária 13-000.116-1 – multas de transito.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4500/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3730/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
 04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos
 3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
 3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento
 3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
 3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.0017.2.055 – Serviços de Administração da Saúde
 3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00
 3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.0021.2.031 – Departamento da Infância e da Juventude
 3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
 3.1.90.13.00.01.0510 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
 TOTAL.....R\$ 128.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0022.2.056 – Departamento do Voluntariado
 3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas
 3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00
 3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

continua...

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores	
3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 128.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4501/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3731/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.01.0200 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.01.0200 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.01.0200 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.01.0200 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.95.0210 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 460.000,00
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
4.4.90.52.00.05.0310 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 86.000,00

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.95.0300 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 39.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....	R\$ 22.000,00
17.512.0020.2.028 – Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 64.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 896.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....	R\$ 39.000,00
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....	R\$ 18.000,00
12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas	
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....	R\$ 24.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 50.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....	R\$ 74.000,00
3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....	R\$ 230.000,00
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar	
3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações.....	R\$ 94.000,00
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 45.000,00
3.3.90.33.00.95.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 63.000,00
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.95.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 39.000,00
TOTAL.....	R\$ 896.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4502/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585, DE 13/11/2009, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3732/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, destinado às obras de Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.695.0044.1.021 – Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”

4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....**R\$ 25.000,00**

ARTIGO 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações.....**R\$ 25.000,00**

ARTIGO 3.º – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4503/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....**R\$ 3.000,00**

ARTIGO 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....**R\$ 3.000,00**

ARTIGO 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4504/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

continua...

02 – EXECUTIVO
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
 04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos
 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.000,00
 04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito
 3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 600,00
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
 3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar
 3.1.90.16.00.01.0200 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
 3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.000,00
 13 – FUNDO MUNICIPAL P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0021.2.038 – Manutenção da Assistên. A Criança e ao Adolescente

 3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

 15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública
 3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
 04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas
 3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
 3.3.90.33.00.01.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 400,00
 TOTAL.....R\$ 23.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
 04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
 04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
 3.3.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais.....R\$ 3.000,00
 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar
 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
 3.3.90.32.00.01.310 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00
 13 – FUNDO MUNICIPAL P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0021.2.038 – Manutenção da Assistên. A Criança e ao Adolescente

 3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019.2.027 – Departamento de Limpeza Pública
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas
 3.1.90.13.00.01.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....R\$ 400,00
 TOTAL.....R\$ 23.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4505/10
=De 26 de Outubro de 2010=

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o índice inflacionário que nos últimos 12 meses foi de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), de acordo com o IGPM (FGV); e, portanto, havendo a necessidade de se rever os valores a serem cobrados pelos serviços complementares de água e esgoto, constantes da Tabela do Decreto Municipal nº. 4092/08;

DECRETA:

Art. 1º- Para a cobrança dos serviços de distribuição de água prestados pelo Município, o preço básico (Pb) por metro cúbico, criado pelo artigo 30 da Lei Municipal nº. 3219, de 29 de Novembro de 2006, passa a ser no valor de R\$ 1,08 (um real e oito centavos).

Art. 2º- Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares de água e esgoto, nos termos do artigo 24 do Decreto nº. 3716, de 04 de dezembro de 2006, são os constantes da Tabela anexa ao presente Decreto, ficando revogada a tabela relativa ao Decreto Municipal nº. 4092/08.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

(Anexo do Decreto nº 4505/10)

1. PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

continua...

1.1 – Para execução de ligação de água em tubo plástico, com preenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento ou passeio:

1.1.1 – Em canalização de 13 mm de diâmetro (1/2")	164,00
1.1.2 – Em canalização de 19 mm de diâmetro (3/4")	164,00
1.1.3 – Em canalização de 25 mm de diâmetro (1")	189,00
1.1.4 – Em canalização de 38 mm de diâmetro (1.1/2")	278,00
1.1.5 – Em canalização de 50 mm de diâmetro (2")	342,00

1.2 – Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:

1.2.1 – De 19 mm de diâmetro (3/4")	47,00
1.2.2 – De 25 mm de diâmetro (1")	55,00
1.2.3 – De 38 mm de diâmetro (1.1/2")	90,50
1.2.4 – De 50 mm de diâmetro (2")	118,50

1.3 Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:

1.3.1 – De 19 mm de diâmetro (3/4")	80,00
1.3.2 – De 25 mm de diâmetro (1")	90,50
1.3.3 – De 38 mm de diâmetro (1.1/2")	153,00
1.3.4 – De 50 mm de diâmetro (2")	199,00

1.4 – Pelos serviços de deslocamento de cavalete:

1.4.1 – Em canalização de 19 mm de diâmetro (3/4")	80,00
1.4.2 – Em canalização de 25 mm de diâmetro (1")	90,50
1.4.3 – Em canalização de 38 mm de diâmetro (1.1/2")	153,00
1.4.4 – Em canalização de 50 mm de diâmetro (2")	199,00

1.5 – Pelos serviços de desligamento, religação e retirada do ramal, quando solicitado:

1.5.1 – Em canalização de 13 mm (1/2")	67,00
1.5.2 – Em canalização de 19 mm (3/4")	67,00
1.5.3 – Em canalização de 25 mm (1")	71,00
1.5.4 – Em canalização de 38 mm (1.1/2")	78,50
1.5.5 – Em canalização de 50 mm (2")	86,00

1.6 – Pelos serviços de religação de água com reposição do cavalete, conforme artigo 9º da Lei 3219/06:

1.6.1 – Com diâmetro de 13 mm (1/2")	49,50
1.6.2 – Com diâmetro de 19 mm (3/4")	49,50
1.6.3 – Com diâmetro de 25 mm (1")	54,00
1.6.4 – Com diâmetro de 38 mm (1.1/2")	63,00
1.6.5 – Com diâmetro de 50 mm (2")	75,50

1.7 – Pelo fornecimento de água com caminhão pipa:

1.7.1 – Entrega de água dentro do perímetro urbano	166,00
1.7.2 – Entrega de água fora do perímetro urbano	186,50

2. PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

2.1 – Para vistoria hidráulica serão cobrados:

2.1.1 – Por economia	14,00
2.1.2 – Por economia excelente e de um mesmo imóvel	9,70

2.2 – Pelos serviços de corte e restabelecimento:

2.2.1 – Pelo serviço de corte	20,50
2.2.2 – Pelo serviço de restabelecimento	20,50

2.3 – Para aferição de hidrômetro com diâmetro de 19 mm (3/4") 39,00

2.4 – Para conserto de vazamento de rede interna de água 86,00

3. PREÇOS REFERENTES À EMISSÃO DE CONTA

3.1 – Por segunda via de conta emitida 1,20

4. PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO

4.1 – Para execução de ligação de esgoto	186,50
4.2 – Para desobstrução de ligação existente	98,00

5. Os demais serviços, cujo ressarcimento seja aplicável, serão calculados conforme o custo de aquisição do material e mão-de-obra utilizados, acrescidos da legislação social e da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total, correspondentes às despesas de administração.

Prefeitura de Jardinópolis, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N.º 234/10
=De 04 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E

S

O

L

V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do servidor **JAIME CÉSAR BATISTÃO**, para exercer suas funções de Motorista junto ao Departamento de Água.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 235/10
=De 06 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento do servidor público municipal – **MÁRCIO CALIXTO FERREIRA**;

R

E

S

O

L

V

E: conceder ao servidor **MÁRCIO CALIXTO FERREIRA** – **Engenheiro Civil, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir desta data, nos termos contidos na Lei acima mencionada; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 214/2010, que lhe concedia gratificação correspondente à referência FC2 (15%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 236/10
=De 06 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **DANIEL LUIZ RIBEIRO**, ENGENHEIRO, para responder pela função de Responsável pelo Paisagismo - SEOPS - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC2 (15%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 237/10
=De 13 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 18/10/2010, do seguinte servidor, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 255/09:

Nome PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Função: DENTISTA II
Unidade: EMEF "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 238/10
=De 13 de Outubro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM RELAÇÃO A MOTORISTA ESCOLAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que foi relatado ao Sr. José Roberto Torrecillas, Chefe de Controle e Manutenção da Frota, através da Notificação Extra Judicial de assédio a menor púbere, pelo genitor da menor Tauara Torini Silva – à respeito de procedimentos relativos o Motorista de Veículo Escolar – Pedro Sérgio Turati; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades com relação ao Motorista de Veículo Escolar – Sr. PEDRO SÉRGIO TURATI.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **APARECIDO CARLOS DA SILVA (Presidente)**, WILLIAN GOMES e LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 239/10
=De 13 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a Sr.ª **MÁRCIA APARECIDA PERUCHETI** – Almoxarife, para substituir, o Sr. FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES, no período de suas férias de 11/05/2010 à 30/05/2010, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 240/10
=De 18 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a AVALIAÇÃO de uma gleba de terras, desmembrada do Sítio São Luiz, denominado quinhão 1, situado no município de Jardinópolis, com área de 10,45 alqueires, ou seja, 25,4 há, visando o registro da penhora efetivada nos autos da execução movida pela Fazenda Pública contra José Amauri Pegoraro, feito n.º 22/10, em curso na 1ª Vara do Juízo da Comarca de Jardinópolis,

R
E
S
O
L
V

E: nomear o Sr. VALDO MACHADO GARCIA – CRECI n.º 62.670, para proceder a AVALIAÇÃO do imóvel supra-referenciado, devendo apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 241/10
=De 20 de Outubro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que foi relatado pela Vice-Diretora da EMEF “Labibe Saud Reis” – Sr.ª Carla H. Salomão Ferrari, à respeito de procedimento apresentado pela Prof.ª Edna Aparecida Ribeiro Contin, com relação ao livro de ponto; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação a Prof.ª Edna Aparecida Ribeiro Contin, da EMEF “Labibe Saud Reis”.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA (Presidente)**, CALIMA MARIANA CARNEIRO e CINTIA FERNANDES LOBO SANTEIRO.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 242/10
=De 20 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Sr.ª **MARIA APARECIDA LEONI HERNANDES** completará **70 (setenta) anos de idade no dia 27/10/2010;**

CONSIDERANDO o artigo 174, item II da Lei Municipal n.º 605 de 06/09/68, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: encerrar o contrato da Sr.ª **MARIA APARECIDA LEONI HERNANDES**, nas funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a partir do dia 27/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 243/10
=De 21 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da servidora **NILCERES DOS SANTOS**, para exercer suas funções de Gari junto a Garagem Escolar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 244/10
=De 21 de Outubro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que foi relatado pela Secretária Municipal Adjunto da Educação - Sr.ª Eliete Hernandez, a respeito de procedimento apresentado pela servidora municipal – Lúcia Helena Malvestio Zara; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação a servidora municipal – Sr.ª Lúcia Helena Malvestio Zara.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 245/10
=De 27 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **JOÃO DONIZETE FERRO**, FISCAL, para responder pela função de Controlador de Cadastros Fiscais e Alvarás - SEMAP - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%), a partir do dia 01/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 246/10
=De 29 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento da servidora pública municipal – SAMANTHA PASSARELI CHAINHO NACEVI;

R
E
S
O
L
V

E: conceder a servidora **SAMANTHA PASSARELI CHAINHO NACEVI – Atendente de Recepção, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/11/10, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de Outubro de 2010.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A **N.º 246/10**
=De 29 de Outubro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS”**; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento da servidora pública municipal – SAMANTHA PASSARELI CHAINHO NACEVI;
R
E
S
O
L
V

E: conceder a servidora **SAMANTHA PASSARELI CHAINHO NACEVI – Atendente de Recepção, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/11/10, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de Outubro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A **N.º 248/10**
=De 03 de Novembro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS COM RELAÇÃO AO EXCESSO DE ATESTADOS MÉDICOS EMITIDOS PELA UBS “DR. JORGE SAUD SOBRINHO” NA FORMA QUE **ESPECIFICA**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que foi relatado através do Requerimento protocolado sob n.º 5474/2010, emanado da empresa S.E. Comércio e Reciclagem de Plásticos Ltda., relacionado com o excesso de Atestados Médicos emitidos pela UBS “Dr. JORGE SAUD SOBRINHO” **CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa,

destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades funcionais com relação ao excesso de Atestados Médicos emitidos pela UBS “Dr. JORGE SAUD SOBRINHO”.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA (Presidente)**, WILLIAN GOMES e CALIMA MARIANA CARNEIRO.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Novembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A **N.º 249/10**
=De 08 de Novembro de 2010=

“REFORMULA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTANTE DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de reformular a composição da Comissão de Defesa Civil deste Município e Comarca, haja vista a saída de alguns de seus membros; bem como para os fins previstos no Decreto Municipal n.º 646/77, de 03 de março de 1977,

R
E
S
O
L
V

E: **que a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, deste Município, sob a Presidência do Prefeito Municipal, passa ser composta pelos seguintes cidadãos, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 188, de 17 de Fevereiro de 2009:**

I. Eng.º JORGE SAQUY SOBRINHO – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

II. JOSÉ GASPAS CIACHERO – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

III. MARLENE DE LORENZI MARQUES – Secretária Municipal de Assistência Social

IV. MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI – Secretário Municipal da Saúde

V. GENÉSIO ABADIO DE PAULA E SILVA – Secretário Municipal da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

VI. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA – Presidente da Câmara Municipal

VII. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município

VIII. RICARDO HENRIQUE SIGNORINI – Chefe do Setor de Limpeza Pública

continua...

IX. Ten. RODRIGO HENRIQUE CINTRA – Comandante do 4º Pelotão de Polícia Militar

X. CARLOS ALBERTO BARBOSA – 2º Sargento Polícia Militar

XI. ROGÉRIO LEONCINI BARBUGLIO – Soldado Polícia Militar

XII. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA – Soldado Polícia Militar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE EXPEDIENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de Novembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Despachos dos diretores de Escolas de 28/10/2010 retroativos a 03/02/2010.

Expedindo com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, os seguintes atos decisórios.

EMEF “Américo Salles Oliveira”

Ato Decisório nº 01/2010 – Valéria Cristina Sufiati – RG 18.982.768-3/SP, PEB II na EMEF “Américo Salles Oliveira”, acumula com o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEF Padre Geraldo Trossel em Altinópolis/SP. Acumulação Legal.

EMEF “Ilha Grande”

Ato Decisório nº 02/2010 – Adriana Bortolin, RG 24.700.341-1, PEB Iná EMEF “Ilha Grande”, acumula com a função de PEB I na EMEI Serrana, D.E. de Ribeirão Preto/Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 03/2010 – Sonia Maria Araujo, RG 12.156.019, PEB I aposentada junto à EMEF “Américo Salles Oliveira” em Jardinópolis/SP, acumula com o cargo de PEB I na EMEF “Ilha Grande”, em Jardinópolis/SP, D.E. de Sertãozinho/SP. Acumulação Legal.

EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”

Ato Decisório nº 04/2010 – Maria José Neves de Oliveira, RG M 4.534.444 MG, PEB I junto a EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”, em Jardinópolis/SP, acumula com o cargo de PEB I na EMEF Geralda de Souza Espin, em Ribeirão Preto/SP. Acumulação Legal.

EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”

Ato Decisório nº 05/2010 – Maria Ângela Paes Leme, RG 5.024.361, PEB II aposentada na E.E. Benedito Maciel Arantes (D.E. de Ribeirão Preto) acumula com o cargo de PEB II junto a EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 06/2010 – José Ricardo Perez, RG 7.567.148, PEB II na EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”, acumula com o cargo técnico em Análise e serviços em atendimento médico e estatístico no Departamento de Saúde (cargo em comissão), junto a Prefeitura de Brodowski/SP. Acumulação Legal.

EMEF “Profª Geny Martins Costacurta”

Ato Decisório nº 07/2010 – Arlette D’Aflitto, RG 5.260.814, PEB II aposentada junto a E.E. Professor Plínio Berardo”, em Jardinópolis/SP (D.E. de Sertãozinho) acumula com o cargo de PEB II na EMEF “profª Geny

Martins Costacurta” em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

EMEF “Profª Labibe Saud Reis”

Ato Decisório nº 08/2010 - Marta Marilda Costacurta , RG 4.233.014/SP, PEB II aposentada na E.E. “Professor Plínio Berardo”, em Jardinópolis (D.E. de Sertãozinho/SP), acumula com o cargo de PEB II na EMEF “Profª Labibe Saud Reis”, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Creche Municipal “Maria Pelegrini”

Ato Decisório nº 09/2010 – Silcéia Barbosa da Silva, RG 30.256.306-4, PEB I na Creche Municipal “Maria Pelegrini”, acumula com o cargo de PEB I na EMEF “Profª José da Silva Passos” em Brodowski/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 10/2010 – Euripa de Almeida Machado Piva, RG 05.583.425/SP, PEB I na E.E. Francisco Bonfim, em Ribeirão Preto, D.E. de Ribeirão Preto, acumula com o cargo de PEB I junto a Creche Municipal Virginia Jardim Marchiô, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Educação Infantil

Ato Decisório nº 11/2010 – Marta Maria Marques Mininel, RG 8.867.380/SP, PEB I aposentada na EMEF “Ilha Grande”, em Jardinópolis, acumula com o cargo de PEB I na EMEI “Pingo de Gente”, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 12/2010 – Elisa Elena Nunes Reinaldi, RG 21.698.610-2, PEB I na EMEI “Gabriel Gibrim Pedro”, acumula com o cargo de PEB I junto a EMEF “Paulo Sergio Gualtieri Betarello”, em Serrana, D.E. de Ribeirão Preto/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 13/2010 - Izaura Muniz Barbosa, RG 5.437.298, PEB I aposentada na E.E. Benedito Maciel Arantes, D.E. de Ribeirão Preto, acumula com o cargo de PEB I na EMEI “Profª Neila Aparecida Costacurta Gabriel”, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 14/2010 – Patrícia Angélica Bernardi João, RG 25.763.572-5, PEB I na EMEI “Gabriel Gibrim Pedro”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI de Serrana, Serrana/SP (D.E. de Ribeirão Preto). Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 15/2010 – Bernadete Saud Vacilotto, RG 9.873.287, PEB I aposentada na EMEI “Profª Neila Aparecida Costacurta Gabriel”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI “Profª Neila Aparecida Costacurta Gabriel” Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 16/2010 – Dulce Maria Lamonato Reis, RG 6.778.678, PEB I aposentada na EMEI “Pingo de Gente”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI “Pingo de Gente, Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato decisório nº 17/2010 – Maria Lúcia de Moura, RG 11.638.370, PEB I aposentada na EMEI “Pingo de Gente”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI “Pingo de Gente”, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 18/2010 – Maria Elizabeth de Almeida Oliveira, RG 5.649.905, aposentada na EMEI “Profª Naide de Paula Machado”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI “Naide de Paula Machado”, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 19/2010 – Luiza Helena Leme de Oliveira, RG 16.236.504-4, PEB I na EMEI “Padre Gisberto Pugliesi”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI Georgina Issa, em Serrana/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 20/2010 – Auricélia Aparecida Martins Nardi, RG 12.156.178, PEB I na EMEI “Gabriel Gibrim Pedro”, acumula com o cargo de PEB I na EMEI Serrana, em Serran/SP. Acumulação Legal.

Despacho da Secretaria Municipal da Educação de 28/10/2010 retroativo a 04/01/2010.

continua...

Ato Decisório nº 01/2010 - Elizabeth Abrahão Figueiredo, RG 5.497.354, PEB I aposentada na EE "Profº Plínio Berardo", em Jardinópolis, acumula com a função em Comissão da Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal da Educação, Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 02/2010 – Eliete Hernandez, RG 14.019.777, PEB I na CEMEI "Guilherme Favati" em Cravinhos (afastada), aposentada como PEB I junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis, acumula com a função em comissão como Secretária Adjunta da Educação, (SEMED). Acumulação Legal enquanto perdurar os afastamentos.

Despacho do Prefeito Municipal de Jardinópolis de 28/10/2010 retroativo a 04/01/2010.

Ato Decisório nº 01/2010 – Terezinha Aparecida Riul, RG 5.585.153, Diretor de Escola da Rede Pública Estadual, aposentada junto a Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Preto, acumula com a função em comissão de Secretária Municipal da Educação, em Jardinópolis/SP. Acumulação Legal.

Despacho do Diretor de Escola de 30/09/2010

Expedindo com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41 915/97 e CLT o seguinte ato decisório:

EMEF "Profº Geny Martins Costacurta"

Ato decisório nº 08/2010 – Leandro Alcasar Rodrigues, RG 21.444.477-6, PEB II na EMEF "Profº Geny Martins Costacurta" em Jardinópolis/SP; acumula com o cargo de PEB II junto à EMEF "Geralda de Souza Espin em Ribeirão Preto: Acumulação legal.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 73/10 – Pregão Presencial 27/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de inseticidas e pesticidas. Licitantes: **SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA EPP – Itens:** 1, 100 lt, pirimifós metílico, syngenta, 118,20; **FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP – Itens:** - 2, 24 lt, inseticida piretroide a base de deltametrina a 2,5%, deltamax insetimax, 69,95; 3, 36 lt, inseticida piretroide a base de lambda-cyhalothrin com 5%, lambda 5 dominus, 131,95; 4, 50 kg, raticida em blocos parafinados de 20 gramas base de brodifium, yppon bloco tagma, 19,99; "OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 17 de agosto de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 62/10 – Pregão Presencial 24/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. Licitantes: **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens:** 2, 200 br, cano 1/2" pvc soldável (marrom), brasil, 5,70; 3, 200 br, cano 3/4" pvc soldável, brasil, 7,90; 5, 100 br, cano 1 1/2" pvc soldável, brasil, 20,86; 7, 250 un, tee 3/4" pvc soldável l (cola), brasil, 0,42; 8, 200 un, tee 1" pvc soldável l, brasil, 1,09; 9, 150 un, tee 1 1/2" pvc soldável l, brasil, 2,89; 10, 150 un, tee 2" pvc soldável l, brasil, 3,10; 11, 150 un, tee 2" pvc de correr, brasil, 8,70; 14, 200 un, cotovelo 3/4" pvc soldável l, brasil, 0,22; 18, 200 br, luva 1/2" pvc soldável l, brasil, 0,19; 20, 200 br, luva 1/2" pvc de correr, brasil, 3,60; 26, 100 un, luva 3" pvc de correr, brasil, 9,40; 29, 200 un, adaptador 1/2", brasil, 0,20; 30, 200 un, adaptador 3/4", brasil, 0,20; 31, 100 un, adaptador 1", brasil, 0,40; 32, 50 un, adaptador 1 1/4", brasil, 1,320; 49, 100 un, registro de esfera 1/2", brasil, 10,50; 50, 50 un, curva 45º 100 mm (esgoto), brasil, 9,80; 56, 50 un, flange pvc 3/4", brasil, 4,69; 58, 200 rl, veda rosca - 18mmx50mm, brasil, 1,42; 60, 300 un, ponta azul para ligação de ramal predial 3/4" de água, brasil, 3,50; 63, 150 un, torneira de jardim de metal 3/4", brasil, 8,96; 64, 100 br, tubo de pvc soldável 100mm (esgoto), brasil, 30,80; 67, 100 br, tubo de pvc soldável 40mm (esgoto), brasil, 10,50; 71, 100 un, curva 90º 100mm (esgoto), brasil, 7,14; 73, 100 un, curva 90º 75mm (esgoto), brasil, 5,90; 75, 100 un, curva 45º 50mm, brasil, 2,59; 76, 100 un, curva 90º

50mm, brasil, 2,74; 77, 100 un, luva 50mm pvc (esgoto), brasil, 0,99; 78, 100 un, curva 45º 40mm, brasil, 1,50; 79, 100 un, curva 90º 40mm, brasil, 1,20; 84, 100 un, luva 40mm pvc (esgoto), brasil, 0,35; 95, 14 un, nipi 1/2 pvc branco rosca por fora, brasil, 0,25; 99, 50 un, torneira 1/2 preta plástico, brasil, 0,80; 101, 1 un, luva 3/4 rl azul, brasil, 2,10; 102, 12 un, luva 3/4 rr branca, brasil, 0,70; 103, 12 un, luva 1/2 rr branca, brasil, 0,74; 105, 6 un, bucha de redução 2" x 1 1/2 branca, brasil, 0,56; 107, 10 un, bucha de redução 1" x 3/4 branca, brasil, 0,28; 108, 20 un, cotovelo 3/4 ll marrom pvc, brasil, 0,28; 109, 20 un, cotovelo 1/2 ll marrom pvc, brasil, 0,19; 110, 20 un, luva 3/4 ll marrom pvc, brasil, 0,28; 111, 20 un, luva 1/2 ll marrom pvc, brasil, 0,19; 112, 20 un, adaptador 1/2 ll marrom pvc, brasil, 0,19; 113, 20 un, adaptador 3/4 ll marrom pvc, brasil, 0,24; 114, 10 un, cotovelo 1" ll marrom pvc, brasil, 0,69; 115, 10 un, adaptador 1" lr marrom pvc, brasil, 0,49; 59, 300 un, serra para cano de pvc, brasil, 2,10; 62, 150 un, torneira de jardim de metal 1/2", brtail, 8,96; 83, 10 un, pá, pamdolfo, 16,00; 81, 10 un, picareta, pandolfo, 19,80; 90, 100 un, torneira 1/2 plástico, paulinia, 0,80; 91, 100 un, torneira 3/4 plastica, paulinia, 0,80; 116, 200 pc, folha de serra, stil, 2,97; 82, 10 un, arco de pua, thopison, 25,00; 80, 10 pc, arco de serra, thopson, 9,90; **NOVA CANÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – Itens:** 4, 100 br, cano 1" pvc soldável, pvc brazil, 14,85; 13, 200 un, cotovelo 1/2" pvc soldável lr, pvc brazil, 0,60; 15, 150 un, cotovelo 2" pvc soldável l, pvc brazil, 8,00; 21, 200 un, luva 3/4" pvc soldável l, pvc brazil, 0,21; 23, 200 un, luva 3/4" pvc de correr, pvc brazil, 4,60; 24, 200 un, luva 2" pvc soldável l, pvc brazil, 4,00; 35, 100 un, adaptador 3", pvc brazil, 10,00; 42, 200 un, capa 3/4" pvc solável, pvc brazil, 0,26; 43, 150 un, bucha 1/2", pvc brazil, 0,26; 44, 150 un, bucha 3/4", pvc brazil, 0,29; 65, 100 br, tubo de pvc soldável 75mm (esgoto), pvc brazil, 27,40; 68, 100 un, joelho 4" pvc soldável (esgoto), pvc brazil, 2,50; 70, 100 un, curva 45º 100 mm (esgoto), pvc brazil, 9,50; 72, 100 un, curva 45º 75mm (esgoto), pvc brazil, 50; 89, 100 un, tampão de meia rosca, pvc brazil, 0,73; 94, 12 un, nipi 2" pvc branco rosca fora, pvc brazil, 7,00; 104, 12 un, luva 3/4 x 1/2 rr branca, pvc brazil, 0,85; 106, 6 un, bucha de redução 1" x 1/2 branca, pvc brazil, 5,00; **TAMBAU SANEAMENTO LTDA EPP – Itens:** 16, 150 br, cotovelo 3" pvc soldável l, amanco, 38,00; 17, 150 br, cotovelo 4" pvc soldável l, amanco, 82,00; 25, 200 un, luva 2" pvc de correr, amanco, 7,10; 27, 100 un, luva 4" pvc de correr, amanco, 20,00; 28, 150 un, luva 2 1/2" pvc de correr, amanco, 13,00; 34, 100 un, adaptador 2", amanco, 4,70; 36, 100 un, adaptador 4", amanco, 17,80; 54, 100 un, tampão de pvc 2", amanco, 4,20; 55, 100 un, tampão de pvc 3", amanco, 18,00; 61, 1200 m, mangueira azul pvc - d = 3/4" para ligação predial, amanco, 2,30; 88, 100 un, tampão 3/4 de rosca interna, amanco, 0,69; 93, 10 un, registro 3/4 marrom rosca por dentro pvc, doal plastic, 5,40; 37, 300 un, colar de tomada de pvc 1 1/2", i.p.a.l., 3,38; 38, 150 un, colar de tomada pvc 2", i.p.a.l., 4,83; 39, 100 un, colar de tomada pvc 3", i.p.a.l., 4,93; 40, 100 un, colar de tomada pvc 4", i.p.a.l., 5,20; 1, 100 br, cano 2" pvc com anel, luperplas, 39,70; 66, 100 br, tubo de pvc soldável 50mm (esgoto), luperplas, 17,73; 100, 20 cx, fita firlon 3/4 x 50m c/ 50 unid, multifita, 73,80; 92, 40 un, tampa de pv, olivetti, 265,00; 6, 250 un, tee 1/2" pvc soldável l (cola), provinil, 0,25; 12, 200 un, cotovelo 1/2" pvc soldável l, provinil, 0,17; 19, 200 br, luva 1/2" pvc soldável lr, provinil, 0,30; 22, 200 un, luva 3/4" pvc soldável lr, provinil, 0,41; 33, 100 un, adaptador 1.1/2", provinil, 1,26; 41, 200 un, capa 1/2" pvc soldável, provinil, 0,23; 51, 100 un, tampão pvc 1", provinil, 0,46; 52, 100 un, tampão pvc 1 1/4", provinil, 0,63; 53, 100 un, tampão pvc 1 1/2", provinil, 1,80; 69, 100 un, luva 100mm pvc (esgoto), provinil, 2,02; 74, 100 un, luva 75mm pvc (esgoto), provinil, 1,66; 57, 200 bi, adesivo pvc (cola) - 75 g, ricaquim., 2,30; 45, 100 un, luva de ferro galvanizado 1/2", tupy, 2,45; 46, 100 un, luva de ferro galvanizado 3/4", tupy, 3,6; 47, 100 un, niple de ferro galvanizado 1/2", tupy, 2,05; 48, 100 un, niple de ferro galvanizado 3/4", tupy, 2,94; **TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP – Itens:** 85, 1500 un, manilha de barro vidrado de 6", tubos tambau, 12,30; 86, 1500 un, manilha de barro vidrado 4", tubos tambau, 8,50; 87, 500 un, manilha de barro de 8", tubos tambau, 19,70; "OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 03 de agosto de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 61/10 – Pregão Presencial 23/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais básicos de

continua...

obras. Licitantes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens: 22, 5 kg, rejunte, sao paulo, 1,50; 23, 40 un, vaso sanitário louça branco, logasa, 57,90; 24, 10 un, lavatorio coluna, logasa, 41,00; 25, 40 lata, tinta látex pva 1º linha (vinil acrílico) - 18 litros, rener, 105,00; 26, 20 UN, tinta latex acrilico 1ª linha (fosca) (18 litros, rener, 105,00; 28, 20 sc, cimento/cola - sc 20 kg, juntalider, 7,50; 30, 20 kg, prego 22/48, gerdau, 6,09; 31, 20 kg, prego 22x42, gerdau, 6,09; 32, 20 kg, prego 18 x 27, gerdau, 6,09; 33, 20 kg, prego 15 x 15, gerdau, 6,50; 35, 40 un, pincel 1 1/2, romar, 1,30; 36, 40 un, pincel 1 polegada, romar, 0,95; 37, 40 un, lâ de 23cm com cabo, roma, 7,50; 38, 40 rl, espuma de 9cm, roma, 0,80; 39, 20 un, enxada, pandeolfo, 9,70; 40, 20 un, cabo de enxada, eucalipto, 3,50; 41, 20 un, cabo de picareta, eucalipto, 3,95; 45, 10 un, regua de aluminio 2m, rm, 13,5; 47, 200 un, bucha nº 10 com parafuso, thompson, 2,00; 48, 200 un, bucha nº 08 com parafuso, thompson, 2,00; 49, 200 un, bucha nº 06 com parafuso, thompson, 2,00; 50, 60 un, fechadura de embutir, soprano, 20,90; 51, 60 un, tambor da fechadura, soprano, 18,00; 52, 200 un, broca de video nº 06, irwain, 5,10; 53, 200 un, broca de video nº 08, irwain, 7,60; 54, 200 un, broca de video nº 10, irwain, 10,60; 55, 100 un, broca aço rápido 3x16, irwain, 4,80; 56, 100 un, broca de aço rápido 1/4, irwain, 7,20; 58, 40 un, disco de corte da maquina, makita, 21,40; 59, 100 un, lixa d'água nº 80, tatu, 0,68; 60, 100 un, lixa d'água Nº 120, tatu, 0,68; 61, 100 un, lixa d'água 220, tatu, 0,68; 62, 100 un, lixa de ferro 80, tatu, 1,33; 63, 20 un, ponteiro de aço, costa, 7,90; 64, 20 un, talhadeira de aço, costa, 8,30; 65, 10 un, marretinha de 1/2 kg, costa, 7,30; 66, 40 un, colher de pedreiro n 08, brasfort, 4,30; **NOVA CANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME – Itens:** 1, 1200 sc, cimento (saco 50kg), itau, 22,00; 2, 800 sc, cal hidratada (saco 20 kg), itau, 8,00; 3, 400 m3, areia média, rio mogi, 56,50; 4, 100 m3, areia fina, rio mogi, 56,50; 5, 200 m3, areia grossa, rio mogi, 56,50; 6, 40 br, ferro 3/8" - 12m de comprimento, belgo mineira, 28,00; 7, 200 br, ferro 5/16" - 12m de comprimento, belgo mineira, 22,00; 8, 100 br, ferro 1/4" - 12m de comprimento, belgo mineira, 14,00; 9, 300 br, ferro 3/16" - 12m de comprimento, belgo mineira, 5,10; 10, 10000 un, tijolomacção comum, olaria miltinho, 0,21; 11, 10000 un, bloco cimento 15, egp, 1,80; 12, 10000 un, bloco cimento 10, egp, 1,27; 13, 1000 un, canaleta cimento 15, egp, 2,00; 14, 100 un, telha cim. amianto- 5 mm (2,44x1,10), infibra, 29,00; 15, 200 un, telha cim. amianto- 4 mm (2,44x0,50), infibra, 12,70; 29, 40 kg, arame cozido, belgo mineira, 6,00; 34, 40 un, brocha para pintura, monofil, 8,00; 44, 15 un, carriola, plasmar, 81,00; **MARIO ANTONIO GABELINI & CIA LTDA – Itens:** 16, 40 un, caibro 5x6- 4,00m, cambará, 17,56; 17, 20 un, caibro 5x6- 5,00m, cambará, 21,94; 18, 5 un, viga 6x16- 5,00m, cambará, 65,84; 19, 300 m/l, ripa 1x5cm, peroba, 1,53; 21, 40 m2, azulejo 15x15 branco, cecria, 21,00; 42, 80 gl, tinta esmalte, maza, 40,50; 43, 40 gl, thinner, maza, 24,9; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de agosto de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 59/10 – Pregão Presencial 22/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos. Licitantes: ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – Itens: 1, 500 pc, lampada mista 250w e-27, ecolume, 9,05; 2, 400 un, lampada mista 500w e40, ecolume, 14,18; 9, 1250 un, reator eletrônico afp 2 x 40w, garen, 12,30; 11, 150 un, reator eletrônico 1 x 20w, garen, 6,75; 12, 150 pc, reator eletrônico 1 x 40w, garen, 6,75; 17, 250 un, receptáculo louça 1451, 3dlux, 0,61; 19, 100 un, receptáculo para tempo 1570, lorenzetti, 3,08; 20, 150 un, adaptador louça e40 para e27, decorlux, 2,39; 21, 150 un, adaptador louça e27 para e40, decorlux, 3,90; 23, 150 un, lampada incandescente 200w x 127v, empalux, 2,75; 24, 250 un, bocal com rabicho e27, wr, 0,68; 25, 500 un, soquete para fluorescente 1478, mb, 0,50; 26, 50 un, calha fluorescente 2 x 40w, mb, 6,79; 34, 75 un, disjuntor bipolar 70a, soprano, 30,86; 35, 75 un, disjuntor tripolar 70a, soprano, 43,63; 61, 2500 m, fio 1,5 mm, nambei, 0,39; 68, 50 un, rolo de fita alta-fusão 10m, prysmian, 8,20; 69, 50 un, arame galvanizado n16 c/1kg, gerdau, 7,63; 70, 50 un, arame galvanizado n18 c/1kg, gerdau, 9,19; 84, 250 m, cabo pp 3 x 1,5mm, nambei, 1,41; 89, 10 un, chaves nh00 125a com carga, tee, 49,00; 90, 10 un, chaves nh00 250a com carga, tee, 169,00; 93, 100 un, pino prensa cabo reforçado, perlex, 1,33; 94, 100 un, prolongador fêmea, perlex, 1,71; 111, 500 m, cabo flexível 6,0mm preto, nambei, 1,45; **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA**

LTDA EPP – Itens: 3, 3000 un, lampada fluorescente 40 wats, empalux, 2,90; 4, 500 un, lampada fluorescente 20 wats, empalux, 2,90; 5, 500 un, lampada compacta 36w x 127v, cads, 16,15; 6, 250 un, lampada vapor metalico de 400 w, lghting, 29,35; 7, 500 un, lampada vapor metalico 250w, lighting, 26,65; 8, 500 un, lampada vapor mercurio 250, artek, 8,70; 10, 500 un, reator eletrônico 2 x 20w, ecp, 8,80; 18, 350 un, receptáculo louça e40 reforçado, eletropar, 3,95; 22, 150 un, lampada compacta 25w x 127v, ecolume, 7,40; 30, 100 un, interruptor simples sist x com caixa, radial, 2,55; 31, 150 un, tomada 3 pinos sist x com caixa, radial, 5,03; 36, 100 un, suporte fio dental para um disjuntor, subrás, 0,55; 37, 100 un, suporte fio dental para dois disjuntores, subrás, 0,59; 38, 100 un, suporte fio dental para tres disjuntores, subrás, 0,59; 40, 250 un, parafuso 3,9 x 13, jomarca, 0,05; 41, 500 un, parafuso com bucha 5/6, jomarca, 0,05; 42, 500 un, parafuso com bucha 5/8, jomarca, 0,07; 43, 250 un, parafuso 4,2 x 32, jomarca, 0,05; 44, 750 un, parafuso com bucha s10 1/4 x 75, jomarca, 0,30; 46, 1000 m, cabo flexível 1,5mm preto, maxcable, 0,32; 47, 1000 m, cabo flexível 1,5mm azul, maxcable, 0,34; 48, 1000 m, cabo flexível 1,5mm verde, maxcable, 0,34; 49, 1000 m, cabo flexível 1,5mm amarelo, maxcable, 0,34; 56, 500 m, cabo flexível 16,0mm preto, ibérica, 3,98; 57, 500 m, cabo flexível 16,0mm azul, ibérica, 4,04; 58, 1000 m, cabo flexível 6,0mm azul, maxcable, 1,44; 62, 2500 m, fio 2,5 mm, metalcap, 0,65; 63, 2000 m, fio paralelo 2 x 1,0mm branco, speed, 0,50; 64, 2000 m, fio paralelo 2 x 1,5mm branco, speed, 0,75; 65, 1500 m, fio paralelo 2 x 2,5mm branco, speed, 1,10; 66, 500 m, fio paralelo 2 x 4,0mm branco, speed, 1,85; 67, 250 un, rolo fita isolante 20m, sumo, 2,09; 71, 50 un, rele falta fase 220v rcg, ecp, 37,05; 72, 250 un, canaleta sist fina x 20 x 20, lamyteck, 1,55; 76, 150 un, tomada 3 pinos universal embutir com placa, radial, 2,35; 78, 50 un, interruptor 2 teclas paralelas embutir com placa, radial, 5,00; 79, 50 un, interruptor 3 teclas paralelas embutir com placa, radial, 7,10; 81, 30 un, refletor aluminio 250w, hge, 22,09; 82, 750 m, cabo pp 2 x 2, 50mm, ibérica, 1,70; 83, 750 m, cabo pp 2 x 1,5mm, ibérica, 1,10; 85, 250 m, cabo pp 3 x 2,5mm, ibérica, 2,41; 86, 1500 m, fio drops f100 telefone, s.t.e, 0,27; 87, 500 m, cabo cci 2 par, s.t.e, 0,20; 88, 500 m, cabo pp 3 x 10 mm, ibérica, 9,30; 92, 10 un, fuzível nh00 250a, contapar, 12,20; 96, 100 un, interruptor 1t simples sobrepor, ilumi, 1,45; 97, 25 un, tomada sobrepor, ilumi, 1,45; 101, 100 un, chaves para ventilador,, 9,90; 102, 100 un, capacitor para ventilador, j.l, 6,55; 103, 50 un, refil silicone grosso, brasfort, 0,70; 108, 50 un, pino 3 saídas (t), luster, 0,80; 109, 30 un, chave conectora com rele 60a, j.n.g, 180,05; 110, 30 un, chave conectora com rele 100a, j.n.g, 357,00; **AMPLA SUPRIMENTOS LTDA ME – Itens:** 13, 250 un, reator vapor sódio 400w afp externo, qs, 55,50; 14, 250 un, reator vapor sódio 250w afp externo, qs, 44,57; 15, 250 un, reator vapor mercurio afp externo, qs, 31,50; 16, 750 un, rele fotocelula 220v com base, techna, 11,00; 27, 250 un, lampada filamento reforçado 100w x 127v, sadokin, 2,60; 28, 150 un, tomada universal sist x com caixa, perlex, 3,80; 29, 100 un, tomada telefone sist x com caixa, perlex, 4,05; 32, 10 un, disjuntor unipolar 40a, jng, 4,50; 33, 150 un, disjuntor unipolar 30a, jng, 4,45; 39, 25 un, campanha cigarra externa, biki, 4,65; 45, 500 m, cabo rede para informática, multitoc, 0,65; 50, 1000 m, cabo flexível 2,5 preto, condlight, 0,54; 51, 1000 m, cabo flexível 2,5mm azul, condlight, 0,54; 52, 1000 m, cabo flexível 2,5mm verde, condlight, 0,54; 53, 1000 m, cabo flexível 2,5mm amarelo, condlight, 0,54; 54, 500 m, cabo flexível 4,0mm preto, condlight, 0,93; 55, 500 m, cabo flexível 4,0 mm azul, condlight, 0,93; 59, 1000 m, cabo rígido 10,0mm preto, sil, 2,65; 60, 1000 m, cabo rígido 10,0mm azul, sil, 2,65; 74, 150 un, interruptor 1 tecla paralela embutir com placa, radial, 2,15; 75, 250 un, tomada universal embutir com placa, perlex, 1,90; 77, 75 un, interruptor bipolar embutir com placa, perlex, 4,50; 80, 50 rl, fita dupla face - 12x30m, famatil, 3,20; 91, 10 un, fuzível nh00 125a, contapar, 4,30; 98, 50 un, haste para aterramento com conector, nuclear, 12,45; 99, 150 un, roldanas pvc 30 x 30, ipcl, 0,10; 100, 150 un, roldanas pvc 36 x 36, ipcl, 0,15; 104, 50 un, conector bimetálico até 10mm, conimel, 1,75; 107, 25 un, conector pressão 25mm, conimel, 2,25; **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens:** 73, 125 un, canaleta sist grossa, perlex, 2,10; 95, 50 un, tomada régua 3 tomadas, perlex, 2,00; 105, 50 un, terminal pressão 16mm, conter, 1,47; 106, 50 un, terminal pressão 25mm, conter, 1,56; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 04 de agosto de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 91/10 – Pregão Presencial 30/10.

Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputadores. Licitantes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME – Itens: 2, 1 un, microcomputador 500 gb com leitor de cartão, processador 2.93 mhz (2 nucleos) ou superior - in box + cooler 2 hd's sata de 500 gbmemoria 4 gb ddr3 sistema operacional windows 7 portugues professional teclado os-2 abnt2 mouse ps-2 optico c/ scrool dvd-rw rede 10/100/1000 fonte 500 wts, intel, 2.145,00; 4, 2 un, microcomputador 160 gb com estabilizador, processador 2.93 mhz (2 nucleos) ou superior - in box + cooler hd sata 160 gb ou superior memoria 4 gb ddr2 sistema operacional windows 7 portugues professional teclado ps-2 abnt2 mouse ps-2 optico c/ scrool dvd-rw rede 10/100/1000 fonte 500 w, intel, 1.699,00; **XTA BRASIL COM E IND DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA – Itens:** 1, 45 un, microcomputador 160 gb, processador 2.93 mhz (2 nucleos) ou superior - in box + cooler hd sata 160 gb ou superior memoria 4 gb ddr2 sistema operacional windows 7 portugues professional teclado ps-2 abnt2 mouse ps-2 optico c/ scrool dvd-rw rede 10/100/1000 fonte 450 w, xta prof i-7xl, 1.400,00; 3, 7 un, microcomputador 320 gb, processador 2.93 mhz (2 nucleos) ou superior - in box + cooler hd sata 320 gb memoria 4 gb ddr2 sistema operacional windows 7 portugues professional teclado ps-2 abnt2 mouse ps-2 optico c/ scrool dvd-rw rede 10/100/1000 fonte 450 wts gabinete, xta prof i-7xl2, 1.594,00; 5, 2 un, microcomputador 500 gb, processador 2.93 mhz (2 nucleos) ou superior - in box + cooler hd sata 500 gb memoria 4 gb ddr2 sistema operacional windows 7 portugues professional teclado ps-2 abnt2 mouse ps-2 optico c/ scrool dvd-rw rede 10/100/1000 fonte 450 wts gabine, xta prof i-7xl4, 1.635,00; 6, 1 un, notebook 160 gb, processador 1.64 mhz (2 nucleos) ou superior hd sata 160 gb memoria 2 gb ddr2 sistema operacional windows 7 portugues professional dvd-rw interface rede 10/100 base t rede wireless 802.11 b/g bateria lithium 6 celulas monitor 15,4" video int, e-machine e627-5436, 1.648,00; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 16 de setembro de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 73/10 – Pregão Presencial 27/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de inseticidas e pesticidas. Licitantes: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA EPP – Itens: 1, 100 lt, pirimifós metílico, syngenta, 118,20; **FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP – Itens:** - 2, 24 lt, inseticida piretroide a base de deltametrina a 2,5%, deltamax insetimax, 69,95; 3, 36 lt, inseticida piretroide a base de lambda - cyhalothrin com 5%, lambda 5 dominus, 131,95; 4, 50 kg, raticida em blocos parafinados de 20 gramas base de brodium, yppon bloco tagma, 19,99; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 17 de agosto de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 98/10 – Pregão Presencial 32/10. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura de sinalização de trânsito horizontal. Licitante: TRANSITO LIVRE COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP – Item: 1, 5000 M2, Metros Quadrados de Pintura de Sinalização de Trânsito Horizontal, sendo restauração e implantação da pintura no solo, na cor branca e amarela com micro esferas de vidro, R\$ 11,90; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 23 de outubro de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 87/10 – Pregão Presencial 29/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e

protetores. Licitantes: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA – Itens: 1, 60 un, pneu radial 175x70 r13, seiberling, 111,12; 2, 52 un, pneu radial 185 r 14, bridgestone, 204,5; 3, 24 un, pneu radial 185/70 r14, seiberling, 154,7; 5, 48 un, pneu comum liso 1000 x 20, firestone, 634,18; 6, 84 pc, câmara de ar 1000 x 20, topflex, 65,87; 7, 84 pc, protetor 1000 x 20, topflex, 17,77; 8, 10 un, camara de ar 700 x 16 bico metal, maggion, 41,42; 9, 6 un, protetor 700x16, toptec, 12,33; 10, 24 un, pneu radial 175/70 r14, firestone, 156,08; 11, 4 un, pneu radial 225/70 r15c 112/110r, bridgestone, 289,27; 12, 4 un, pneu radial 225/75 r15 108/104s, firestone, 292,4; 13, 22 un, pneu comum liso 7.50x16, firestone, 288,29; 14, 24 un, camara de ar 700 x 16 (bico de metal), vulcan, 36,75; 15, 18 un, protetor 7.50 x 16, toptec, 12,33; 16, 90 un, pneu radial 215 x 75 r17.5 12 lonas, firestone , 499,54; 18, 24 un, pneu radial 275/80 r22.5 misto, firestone , 786,2; 22, 2 un, pneu agricola 7.50 x 18 - 10 lonas, firestone , 385,77; 24, 2 un, pneu agricola 18.4 x 15 -34 12 lonas, firestone , 2397,52; 25, 2 un, camara de ar 18.4 x 15 -34, vulcan, 231,1; 26, 2 un, pneu agricola 14.9 x 24 - 10 lonas, firestone , 1169,72; 27, 2 un, câmara de ar 14.9 x 24, vulcan, 159,24; 28, 2 un, pneu agricola 600 x 16 - 6 lonas, firestone , 177,92; 32, 8 un, pneu comum liso 900 x20, firestone, 543,75; 33, 16 un, pneu comum borrachudo 900 x20, firestone, 571,41; 34, 24 un, câmara de ar 900 x 20, vulcan, 63,16; 35, 24 pc, protetor 900 x 20, toptec, 17,09; 38, 8 un, câmara de ar 1400 x 24, vulcan, 135,79; 39, 8 un, protetor 1400 x 24, toptec, 56,88; 40, 2 un, pneu agricola 7.50 x 16 - 8 lonas, firestone , 295,82; 41, 2 un, pneu agricola 14.9 x 28 10 lonas, firestone , 1178,72; 42, 2 un, câmara de ar 14.9 x 28, vulcan, 192,4; 44, 8 pc, câmara de ar 17.5 x 25, vulcan, 240,41; 45, 8 un, protetor 17.5 x 25, irbo, 129,68; 46, 4 un, pneu agricola 900 x 16 10 lonas, firestone, 467,48; 48, 4 un, pneu radial 185 r14, bridgestone, 204,5; 49, 12 un, pneu radial misto 1000x 20, firestone , 847,17; 50, 4 un, pneu radial 205/70 r15, bridgestone, 265,47; 51, 8 un, pneu radial 185/70 r13, seiberling, 132,49; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 23 de setembro de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 51/10 – Pregão Presencial 17/10. Objeto: Registro de preços de medicamentos e insumos. Licitantes: LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA – Itens: 19-cadarço sarjado nr. 8 10 mts-R\$9,5; 24- cordonê 100% algodão 153 mts-R\$17; 31-fita adesiva 50 x 30-R\$4,4; 51-eter sulfurico-R\$14,9; 60-escova de unha de madeira-R\$2,6; 61-lanterna para exame de garganta-R\$7,1; 64-oliva para estetoscopia-R\$0,53; 87-agua oxigenada 10v. 100ml-R\$0,59; 88-bandagem anti-septica c/ 500 -R\$9,35; 94-fixador de lamina (frasco 100 ml)-R\$3,95; 104-hastes flexiveis de algodão (cx. c/ 75)-R\$0,69; 128-pvpi topico-R\$7,7; 144-termometro clinico-R\$1,85; 146-coletor de urina sistema fechado -2 lt-R\$1,9; 147-óleo de hidratação corporal 200 ml-R\$7,8; 165-potes para bk-R\$0,16; 176-eletrodo descartável adulto-R\$0,22; 177-luva cirurgica esteril nº 7,0-R\$0,9; 179- luva cirurgica esteril nº 8,0-R\$0,9; 217-seringa 5 ml desc s/a-R\$0,127; 225-cetaconazol creme- R\$0,79; 231-domperidona 100 mg - R\$5,12; 236-dimeticona gotas-R\$0,396; 237-nimesulida gotas-R\$0,43; 248-neomicina+bacitracina pomada-R\$0,56; 249-vitaglos(pomada de oxido de zinco+vit.a/d)-R\$0,99; 262-lorazepam 1 mg (comprimido)-R\$0,06; 264-paroxetina 20 mg- R\$0,125; 265-progesterona-R\$1,36; 269-daflon 500-R\$0,26; 270-ginko biloba 80 mg comprimido-R\$0,069; 281-clonazepan 2,5mg/ml gotas-R\$1,45; 288-salbutamol xarope 0,04%- R\$0,75; 293-eritromicina 250 mg-R\$0,105; 299-benzilpenicilina 1.200.000ui-R\$0,695; 304-mebendazol 2% susp. oral-R\$0,375; 305-miconazol creme 2%-R\$0,79; 308-ampicilina 500mg- R\$0,11; 310-bromoprida gotas-R\$0,565; 314-tiamina 300mg.-R\$0,081; 318-sais para reidratação oral-R\$0,198; 327-dexametasona 0,1% creme-R\$0,395; 329-levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg-R\$0,28; 330-mebendazol 100 mg-R\$0,025; 331-alendronato 10 mg-R\$0,12; 333-cloreto de sódio 0,9% 10ml (soro nasal)-R\$0,12; 334-metoclopramida 10 mg-R\$0,014; 336-dexclorfeniramina liquido-R\$0,625; 341-metformina 500mg-R\$0,029; 348-enalapril 5mg- R\$0,019; 352-prednisona20mg-R\$0,036; 354-paracetamol 500 mg-R\$0,017; 355- sulfam.+trimetopr. 400:80mg-R\$0,029; 364-atenolol 50 mg-R\$0,014; 367-ciclo21-R\$0,023; 370-furosemida 40 mg-R\$0,012; 375-sinvastatina 20 mg-R\$0,028; 380-nifedipina 20mg-R\$0,016; 382-carbamazepina 200 mg-R\$0,028; 385-acido acetisalicilico 100 mg-R\$0,007; 387- propanolol 40 mg-R\$0,008; 396-amiodarona 150

continua...

mg, ampola com 3 ml-R\$0,82; 399- betametasona gotas - 15 ml-R\$8,55; 400-bicarbonato de sodio 8,4%, ampola com 10ml- R\$0,36; 401-bicarbonato de sodio 8,4 % 250 ml-R\$10,45; 402-brometo ipratropio frasco 20ml-R\$0,486; 404-capoten 25 mg-R\$0,011; 407-ceftriaxona sódica 1 g-R\$1,035; 408-cicloplegico colirio, frs 10ml-R\$5,3; 409-cimetidina 300mg (amp 2ml)-R\$0,18; 410-citopropeno 100 mg im ampola 2ml-R\$0,595; 413-cloreto de sodio 20%, ampola com 10 ml-R\$0,15; 422-complexo b inj-R\$0,455; 425-dexametasona 1% creme (tubo 10g)-R\$0,405; 427-diazepam 10mg-R\$0,285; 436-fenitoína 5% ampola 5ml-R\$0,49; 439-fitomenadiona 10 mg ampola 1ml-R\$0,44; 440- fluorescina colirio frascos 3ml-R\$6,49; 442-glicose 25% - 10 ml-R\$0,125; 446-hidrocortizona 100 mg-R\$0,655; 449-hioscina composta gotas - 20ml-R\$1,41; 452-isirsobida 5 mg-R\$0,03; 456-metoclopramida inj-R\$0,16; 457-metoclopramida gotas frasco 20ml-R\$0,3; 458-midazolam 15 mg ampola 3ml-R\$0,75; 459-mydracyl colirio frasco 5ml-R\$8,3; 460-neomicina - 15 grs, tb 10grs-R\$0,99; 469-solução gelatina 3,5% frasco 500ml-R\$13,799; 470-soro fisiologico 10 ml- R\$0,106; 478-soro glicose 10% 500 ml-R\$3,31; 483-sulfato atropina 0,25 mg ampola 1ml- R\$0,18; 484-sulfato de terbutalina 0,5 mg cx c/ 6 ampolas-R\$14,7; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Itens:** 2-lanceta descartável p/ punção digital inox-R\$0,08; 4-lamina bisturi nr. 23 (cx c/ 100un)-R\$10,7; 5-compressa cirurgica 23 x 25-R\$24,6; 6-esfignomanometro infantil-R\$40; 7-estetoscopio infantil-R\$12; 8-intracath 14 g-R\$23; 9-intracath 16 g-R\$23; 10- intracath 18 g-R\$23; 11-lamina bisturi n 15 (cx c/ 100)-R\$10,7; 12-lamina bisturi n. 22 - cx c/ 100-R\$10,7; 13-lanceta para exame do pezinho (cx. c/ 200)-R\$16; 14-tubo latex 200- rolo 15 mts-R\$10,4; 15-tubo latex 204- rolo 15 mts-R\$43,8; 16-agulha vacutainer 25 x 7 (cx c/ 100 un)- R\$28; 17-agulha vacutainer 25 x 8 (cx c/ 100 un)-R\$28; 18-atadura gessada 10 cm (cx. c/ 20)- R\$15,55; 20-compressa cirurgica 45 x 50-R\$59,05; 22-lamina bisturi nº 11 (cx. c/ 100)-R\$10,7; 23-atadura gessada 20 cm c/ 20-R\$38,65; 25-ferula de aluminio 19x25-R\$7,9; 26-formol solução 37%-R\$6,6; 29-atadura gessada 15 cm c/ 20-R\$25,5; 30-estetoscopio adulto-R\$8; 32- malha tubular 12 cm-R\$5,6; 33-malha tubular 15 cm-R\$7,5; 34-malha tubular 4 cm-R\$3; 35- malha tubular 6 cm-R\$3,19; 36-malha tubular 8 cm-R\$4,5; 40-valvula para aparelho pressão- R\$4,89; 41-benzina retificada-R\$9,06; 46-esfignomanometro adulto c/ fecho-R\$39; 47-tesoura mayo curva 14 cm-R\$14; 48-tesoura mayo reta 14 cm-R\$14; 49-tesoura metzembaur 15 cm- R\$15,99; 52-algodao ortopedico 10 cm-R\$2,34; 53-algodão ortopedico 15 cm-R\$3,49; 54- algodao ortopedico 20 cm-R\$4,66; 65-placa de hidrocolóide 10 x 10 sem borda-R\$13,2; 66-placa hidrocolóide 15 x 20 sem borda-R\$57; 67-sonda endotraqueal c/ balão nº 5,0-R\$1,8; 68- sonda endotraqueal c/ balão nº 5,5-R\$1,8; 69-sonda endotraqueal c/ balão nº 6,0-R\$1,8; 70- sonda endotraqueal c/ balão nº 6,5-R\$1,8; 71-sonda endotraqueal c/ balão nº 9,0-R\$1,8; 72- sonda endotraqueal c/ balão nº 9,5-R\$1,8; 73-sonda endotraqueal s/ balão nº 2,0-R\$1,3; 74-sonda endotraqueal s/ balão nº 2,5-R\$1,3; 75-sonda endotraqueal s/ balão nº 3,0-R\$1,3; 76- sonda endotraqueal s/ balão nº 3,5-R\$1,3; 77-sonda endotraqueal s/ balão nº 4,0-R\$1,3; 78- sonda endotraqueal s/ balão nº 4,5-R\$1,3; 79-sonda endotraqueal s/ balão nº 5,0-R\$1,3; 80- sonda endotraqueal s/ balão nº 5,5-R\$1,3; 81-sonda endotraqueal s/ balão nº 6,0-R\$1,3; 82-sonda foley nº 10 duas vias-R\$1,3; 83-sonda para alimentação enteral 12 fr.-R\$9; 84-sonda uretral nº 10-R\$0,35; 85-tesoura ponta fina/ponta romba-R\$9,95; 89-glicerina liquida-R\$10,2; 90-pvpi tintura-R\$10; 92-vaselina sólida - 500 gramas-R\$12,6; 93-espátula ayres (pct. c/ 100)- R\$3,3; 95-lamina fosca de vidro (cx. c/ 50)-R\$2,1; 96-luva emborrachada esteril para toque (pct. c/ 100)-R\$5,1; 98-pera para aparelho de pressão-R\$2,98; 100-agulha descartável 25x6 - cx - 100-R\$4,8; 101-alginato calcio 2 gr.fita-R\$42; 102-bobina ecg 58x16x30-R\$3,08; 105- sonda endotraqueal c/ balão nº 7,0-R\$1,8; 106-sonda endotraqueal c/ balão nº 7,5-R\$1,8; 107- sonda endotraqueal c/ balão nº 8,0-R\$1,8; 108-sonda endotraqueal c/ balão nº 8,5-R\$1,8; 109-sonda foley nº 18 duas vias-R\$0,74; 110-sonda foley nº 12 duas vias-R\$0,74; 111-sonda gastrica nº 10-R\$0,46; 112-sonda gastrica nº 12-R\$0,5; 113-sonda gastrica nº 14-R\$0,54; 114- sonda gastrica nº 16-R\$0,58; 115-sonda gastrica nº 18-R\$0,63; 116-sonda gastrica nº 20- R\$0,69; 117-sonda gastrica nº 06-R\$0,43; 118-sonda gastrica nº 08-R\$0,46; 119-sonda retal nº 18-R\$0,51; 120-sonda retal nº 20-R\$0,56; 121-sonda retal nº 24-R\$0,64; 122-sonda retal nº 28- R\$0,75; 123-tala eva 30 x 8-R\$6,15; 124-tala eva 63 x 9-R\$11,25; 125-tala eva 83 x 10-R\$18,5; 126-agua oxigenada 10 volumes-R\$1,79; 127-pvpi degermante-R\$9,45; 129-vaselina liquida- R\$9,1; 130-agulha descartavel 25 x 8 cm caixa com 100 unidades, hipodermica esterilizada a oxido de etileno.-R\$4,2; 131-agulha descartavel 13 x 4,5 caixa c/ 100-R\$4,4; 132-agulha descartavel 25 x 7 cm cm caixa c/ 100 un, hipodermica esterilizada a oxido de etileno.-R\$4,2; 133-agulha descartavel 30 x 8 cm, caixa com 100

unidades-R\$4,4; 134-agulha descartavel 40 x 12 cm, caixa com 100 unidades, hipodermica esterilizada a oxido de etileno.-R\$6,2; 135- almotolia 250 ml - plastica-R\$1,16; 136-anuscópio fechado-R\$1,85; 137-gel para ecg 500 ml-R\$3,8; 138-micronebulizador para aerosol - adulto-R\$4,95; 139-micronebulizador para aerosol - infantil-R\$4,95; 140-sonda aspiração nº 18-R\$0,51; 141-sonda foley nº 14 duas vias-R\$0,74; 142-sonda foley nº 16 duas vias-R\$0,74; 143-sonda retal nº 06-R\$0,33; 148-aparelho barbear desc.-R\$0,3; 149-fita para autoclave 19 mm x 30 mm-R\$3,9; 152-luva procedimento tamanho grande (cx. c/ 100)-R\$12,95; 154-sonda de aspiracao n. 16-R\$0,45; 156-esparadrapo 10 x 4,5- R\$4,9; 158-sonda de aspiracao n. 10-R\$0,34; 159-carvao ativado placa 10 x 10-R\$25,55; 160- cateter iv nr. 18-R\$0,8; 161-cateter iv nr. 14-R\$1,8; 162-cateter iv nr. 16-R\$1,44; 163-especulo descartavel - tamanho g-R\$0,74; 164-fita micropore 12 x 10 cm-R\$1,65; 166-sonda de aspiracao n. 14-R\$0,37; 167-sonda uretral nº 08-R\$0,34; 168-sonda uretral nº 16-R\$0,45; 169- sonda uretral nº 18-R\$0,51; 170-tubo vacutainer 10 ml vermelho sem reagente-R\$0,36; 171- caixa material perfurocortante 13 lts-R\$2,06; 173-fita micropore 25 x 10 cm-R\$2,15; 174-fita micropore 50 x 10 cm-R\$4,2; 178-luva cirurgica esteril nº 7,5-R\$0,9; 180-luva cirurgica esteril nº 8,5-R\$0,9; 181-luva para procedimento tamanho médio (cx. c/ 100)-R\$14; 182-luva para procedimento tamanho pequeno (cx. c/ 100)-R\$14; 183-cateter iv nr 20-R\$0,8; 184-cateter iv nr 22-R\$0,8; 185-cateter iv nr 24-R\$0,8; 186-atadura crepe 6 cm - 13 fios - 3mts-R\$2,15; 187-cateter oxigenio tipo óculos - adulto-R\$0,69; 188-dispositivo para infusao intravenosa n. 27- R\$0,27; 189-gase 7,5 x 7,5 - c/ 500 9 fios-R\$9,4; 190-sonda uretral nº 06-R\$0,3; 191-atadura crepe 10 cm - 13 fios - 3mts-R\$3,6; 192-atadura crepe 15 cm - 13 fios - 3mts-R\$4,9; 193- atadura crepe 20 cm - 13 fios - 3mts-R\$7,05; 194-sonda de aspiracao n. 06-R\$0,33; 195- sonda de aspiracao n. 08-R\$0,35; 196-sonda uretral nº 12-R\$0,35; 197-sonda uretral nº 14- R\$0,37; 198-tubo vacutainer 5 ml vermelho-R\$0,34; 199-tubo vacutainer 6 ml amarelo c/ gel sep.-R\$0,51; 201-frasco para dieta 300 ml-R\$0,45; 202-sonda de aspiracao n. 12-R\$0,37; 203-tubo vacutainer 2 ml roxo-R\$0,52; 204-tubo vacutainer 4 ml amarelo c/ gel sep.-R\$0,51; 205-especulo descartavel - tamanho m-R\$0,72; 206-especulo descartavel - tamanho p-R\$0,6; 207- tubo vacutainer 5 ml roxo-R\$0,3; 208-dispositivo para infusao intravenosa n. 19-R\$0,27; 209- dispositivo para infusao intravenosa n. 21-R\$0,27; 210-escova endocervical cabo longo esteril-R\$0,19; 211-seringa desc 1ml c/a-R\$0,178; 212-dispositivo para infusao intravenosa n. 25- R\$0,27; 214-dispositivo para infusao intravenosa n. 23-R\$0,27; 215-equipos p/ soro macro gotas c/ flasch ball-R\$0,74; 216-seringa 20 ml desc s/a-R\$0,29; 218-seringa 10 ml desc s/a-R\$0,2; 219-gase esteril c/ 10-R\$0,33; 223-cloranfenicol colirio, frs 10ml-R\$1,2; 235-solução otologica, frs 10ml-R\$1,9; 286-eritromicina 2,5% susp. oral-R\$1,45; 289-sulfam. +trimetopr.susp. oral- R\$0,77; 291-alendronato 70 mg-R\$0,3; 292-benzetacil 600000 ui-R\$0,519; 296-salbutamol spray-R\$3,15; 306-nistatina suspensão-R\$1,17; 319-acido acetisalicilico 500 mg-R\$0,018; 320- albendazol 400 mg comp. mastigável-R\$0,117; 391-adrenalina 2 ml-R\$0,26; 412-cloreto de potássio 19,1% ampola 10ml-R\$0,13; 444-gluconato de calcio 10%, ampolas de 10ml-R\$0,69; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – Itens:** 266-acido valproico 250 mg- R\$0,26; 317-levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg hbs, caixa com 30 comprimidos-R\$1,25; 359-levodopa 200 mg + benserazida 50 mg-R\$1,73; 421-colirio anestésico-R\$5,15; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens:** 220-levomepromazina 4% sol.oral-R\$4; 233-levomepromazina 25 mg-R\$0,085; 241-risperidona 2 mg-R\$0,075; 250-nitrazepan 5 mg-R\$0,077; 251-prometazina 25 mg-R\$0,023; 267- imipramina 25 mg-R\$0,027; 268-vitaminas do complexo b - comprimido-R\$0,039; 277-haloperidol 2mg/ml gts-R\$1,38; 278-clorpromazina 4% gotas-R\$2,65; 280-fenobarbital pediátrico 4% gotas-R\$1,18; 287-haloperidol decanoato-R\$2,19; 322-clorpromazina 25 mg- R\$0,045; 325-haloperidol 1 mg-R\$0,03; 337-haloperidol 5mg-R\$0,02; 347-clorpromazina 100 mg-R\$0,069; 351-fenobarbital 100 mg-R\$0,023; 411-citopropeno 100 mg ev-R\$1,86; 416-cloridrato de pepitina 50 mg-R\$0,94; 417-cloridrato de tramadol 100 mg ampola 2ml-R\$0,44; 420-clorpromazina 25mg-R\$0,69; 437-fenobarbital 200 mg ampola 2ml-R\$0,7; 445-haloperidol 5mg.-R\$0,409; 453-kolagenase+cloranfenicol- 30grs-R\$7,85; 463-prometazina 50 mg inj ampola 2ml-R\$0,58; 488-xylestesin 10% spray frascos 50ml-R\$31,9; 489-xylestesin 2% com epinefrina frasco 20ml-R\$2,09; **EMPORIO MED COM DE PROD CIR HOSPLTDA – Itens:** 3- fita de glicemia c/ área reagente p/ verificação de glicemia capilar com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil (cx c/ 50un)-R\$18,9; 157-fita para teste glicemia cx50-

continua...

R\$18,9; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Itens:** 1- seringa 1 ml-R\$0,135; 145-algodao hidrofílico 500 grs, -R\$5,6; 150-fosfato sódio monobásico e fosfato (frasco 100 ml)-R\$3,87; 213-seringa 3 ml desc s/ a-R\$0,118; 226-deltametrina xampu-R\$1,05; 230-cloridrato ciprofloxacino-R\$2,76; 234-nitrato de miconazol creme vag.-R\$1,08; 242- secnidazol 1000mg-R\$0,208; 244-tetraciclina pomada ginecológica-R\$4,62; 259-cumarina 15 mg + troxerutina 90 mg-R\$0,148; 261-finasterida 5 mg-R\$0,275; 271-norfloxacino 400mg- R\$0,068; 272-aminofilina 100 mg-R\$0,0142; 274-nimesulida 100 mg comprimido-R\$0,023; 276- metildopa 500 mg, comprimidos-R\$0,1; 282-insulina regular 100 ui/ml-R\$11,45; 290-mesygina injetável-R\$5,8; 300-cefalexina 5,0% po p/susp. oral-R\$1,88; 302-metronidazol geleia vaginal- R\$0,96; 303-beclometasona nasal aquoso-R\$25,88; 309-benzil penicilina procaína+potássica 400.000-R\$0,46; 311-insulina nph-R\$11,45; 312-permetrina creme 5%-R\$3,19; 315-sulfato ferroso gotas-R\$0,42; 316-ibuprofeno 50mg/ml-R\$1,18; 321-amoxicilina suspensão 250 mg/ 5 ml-R\$1,03; 324-ivermectina 6mg-R\$0,28; 326-paracetamol 200 mg/ml-R\$0,35; 328-dipirona 500mg/ml gotas-R\$0,29; 335-levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg-R\$1,95; 339-carbonato de lítio 300 mg-R\$0,069; 340-ibuprofeno 300mg-R\$0,03; 343-digoxina 0,25mg-R\$0,021; 344-acido fólico 5 mg-R\$0,015; 349-nortriptilina 50 mg-R\$0,09; 357-enalapril 20mg-R\$0,022; 360- prednisona 5mg-R\$0,017; 361-anlodipino 10 mg.-R\$0,027; 366-sulfato ferroso 40 mg-R\$0,022; 369-cefalexina 500 mg-R\$0,134; 371-amoxicilina 500 mg-R\$0,062; 372-enalapril 10 mg- R\$0,018; 373-lorazadina 10mg-R\$0,027; 376-metildopa 250 mg-R\$0,052; 378-fluoxetina 20 mg-R\$0,025; 392-agua destilada ampola com 10 ml-R\$0,08; 397-benzilpenicilina 600.000 ui- R\$0,525; 398-benzilpenicilina potássica 5000 000 ui-R\$1,15; 403-bromoprida injetável-R\$0,43; 406-cefalotina 1 gr-R\$1,15; 424-desplacilina 400.000-R\$0,47; 438-fenoterol gotas frascos 20ml-R\$1,095; 441-furosemida 20 mg ampola 20mg-R\$0,185; 443-glicose 50% - amp. 10 ml- R\$0,135; 451-hioscina simples ampola 1ml-R\$0,369; 454-maleato metilergometrina 0,2 mg, ampolas de 1ml-R\$1,06; 468-solucao de policresuleno frasco 12ml-R\$14,65; 471-soro fisiológico 100 ml frasco 100ml-R\$2,4; 472-soro fisiológico 1000 ml frasco 1000ml-R\$3,88; 473-soro fisiológico 250 ml-R\$2,6; 475-soro glicofisiológico 1000ml-R\$4,15; 476-soro glicofisiológico 250 ml-R\$2,89; 481-soro glicose 5% 500 ml-R\$3,08; 482-sulfadiazina prata 1% 400 grs.- R\$7,95; 490-xylestesin 2% sem vaso 20ml-R\$1,27; 491-xylestesin geleia tubo 30 gramas- R\$1,22; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:** 221-piportil 25 mg-R\$10,8; 222- periciazina 4%-R\$10,85; 224-periciazina 1%-R\$5,38; 229-budesonida 64 mcg aquoso-R\$34,4; 232-flurazepan 30mg-R\$0,55; 238-nistatina creme vaginal (tubo)-R\$0,83; 239- oxcarbamazepina 300 mg-R\$0,225; 240-periciazina 10 mg - comprimido-R\$0,27; 243-sulperida 200 mg-R\$0,71; 246-copidogrel 75 mg-R\$0,673; 247-memantina 10 mg-R\$1,637; 252-azitromicina 500 (env c/3)-R\$0,305; 253-ciprofloxacino 500mg-R\$0,073; 254-hioscina 10mg (cápsula)-R\$0,126; 257-bromazepam 3 mg-R\$0,023; 258-citrato orfenadrina + dipirona + cafeína-R\$0,06; 260-doxazocina 4 mg-R\$0,3654; 263-meloxicam 15 mg comp.-R\$0,032; 273- cinarizina 75 mg-R\$0,0214; 275-sertralina 50 mg-R\$0,072; 279-diprop. de beclometasona 250mcg spray-R\$25,2; 283-carbamazepina xarope 2%-R\$3,4; 284-clenil 50mcg spray oral-R\$ 31; 294-hidróxido de alumínio 6,2% usp.-R\$0,714; 297-valproato de sódio 250mg/ml-R\$1,88; 301-metronidazol 4% suspensão oral-R\$0,81; 307-prednisolona 3 mg/ml-R\$3,276; 313- permetrina loção 1%-R\$0,832; 323-fluconazol 150mg-R\$0,1; 332-alopurinol 300 mg-R\$0,065; 338-noretisterona 0,35 mg-R\$0,15; 342-metronidazol 250mg-R\$0,023; 345-biperideno 2mg- R\$0,038; 346-bupropiona 150 mg-R\$1,35; 350-succinato de metropolol 25 mg-R\$0,45; 353- espirololactona 25 mg - comp-R\$0,068; 356-dexclorfeniramina 2 mg-R\$0,012; 358-fenitoina 100mg-R\$0,037; 362-anlodipino 5 mg-R\$0,014; 363-atenolol 25mg-R\$0,012; 365-clonazepan 2 mg-R\$0,023; 368-clomipramina 25 mg-R\$0,063; 374-sinvastatina 10 mg-R\$0,022; 379- amitriptilina 25 mg-R\$0,016; 381-diazepam 10 mg-R\$0,016; 384-hidroclorotiazida 25mg- R\$0,009; 386-metformina 850 mg-R\$0,025; 388-captopril 25 mg comp-R\$0,01; 389-acetato de retinol + cloranfenicol, metionina, aminoácidos tb 3,5g-R\$6,15; 390-acido ascórbico 100 mg (ampola 5ml)-R\$0,47; 394-aminofilina gotas 10 ml-R\$6,35; 395-aminofilina injetável-R\$0,328; 414-cloridrato de ambroxol gotas frascos 50ml-R\$0,88; 415-cloridrato de clonidina 0,150 mg- R\$0,166; 423-deslanosido 0,2 mg/ml, ampola com 2 ml-R\$0,93; 426-dexametasona 4 mg- R\$0,39; 429-diclofenaco pomada 30grs-R\$0,98; 431-dipirona inj ampola 2ml-R\$0,21; 433- dopamina 50 mg ampola 10ml-R\$0,43; 447-hidrocortizona 500 mg-R\$1,7; 450-hioscina composta inj ampola 5ml-R\$0,504; 462-oxitocina 5 ui ampola 1ml-R\$0,958; 464-propatilnitrato- R\$0,285; **INTERVIDA**

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – Itens: 39-papel semi kraft 60 cm-R\$39; 91-pvpi topico 100ml-R\$1,35; 155-alcool 70°-R\$2,49; 175-hipoclorito de sódio 1% - galão 5 lts-R\$4,9; 393-alginato gel (tb 80 grs)-R\$46; **CIRÚRGICA JCJ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – Itens:** 86-tubo extensor p/ vacuo e ar comprimido-R\$3,5; 172-fita crepe 16 mm x 30 mm-R\$0,93; **SODROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA – Itens:** 228-budesonida 32 mcg aquoso-R\$13; 255-polivitaminico comprimido-R\$0,12; 298-medroxiprogesterona 150mg-R\$9,18; 377-omeprazol 20mg-R\$0,04; 383-glibenclâmida 5mg-R\$0,008; 428-diclofenaco de sódio 75 mg ampola 1ml-R\$0,19; 466-ranitidina 50mg ampola 2ml-R\$0,19; 467-ringer com lactato - 500ml-R\$3,18; 474-soro fisiológico 500ml-R\$2,98; 477-soro glicofisiológico 500 ml-R\$3,29; 479-soro glicose 5% 1000 ml-R\$4,15; 480-soro glicose 5%, frasco com 250 ml-R\$2,79; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 22 de outubro de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 92/10 – Pregão Presencial 31/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos. Licitantes: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens: 1, 25 pt, gorro descartavel (pct. c/ 100), descartpack, r\$ 4,80; item: 12, 72 un, colete cervical c/ apoio tam pp, marimar, r\$ 13,00; item: 13, 72 un, colete cervical com apoio tam g, marimar, r\$ 13,00; item: 14, 72 un, colete cervical com apoio tam m, marimar, r\$ 13,00; item: 15, 110 pt, mascara descartavel (pct. c/ 100), best fabril, r\$ 6,78; item: 21, 600 un, proctoscopia, kolplast , r\$ 4,85; item: 27, 600 tu, dexametasona 0,1% creme, multilab , r\$ 0,48; item: 28, 200 ap, cloridrato de verapamil 5 mg, amp 2ml, ariston, r\$ 1,70; item: 31, 30 fr, manitol 20% 250 ml, jp , r\$ 4,70; item: 33, 240 ap, prostigmini, união química , r\$ 0,68; item: 34, 240 ap, sulfato magnésio 10% ampola 10ml, isofarma , r\$ 0,36; item: 36, 500 un, mascara n 95 com respirador, 3m, r\$ 1,60; item: 37, 30 pt, avental descartavel pcte c/10, anadona, r\$ 10,50; item: 39, 5 un, sistema drenagem torax nr 16 500 ml, bional , r\$ 21,30; item: 40, 5 un, sistema drenagem torax nr 28 1000 ml, bional , r\$ 21,30; item: 41, 150 un, tala eva 53 x 8, marimar, r\$ 8,83; item: 43, 30 un, pinça anatomica 14 cm, abc, r\$ 4,87; item: 44, 30 un, pinça anatomica dente de rato 14 cm, abc , r\$ 5,54; item: 45, 30 un, porta agulha hegar 14 cm, abc, r\$ 10,65; item: 49, 100 pt, lençol descartavel c/ elastico c/10,2,10 x 0,90, anadona, r\$ 7,80; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:** 10, 60 fr, umidificador para oxigenio, oxigel, r\$ 6,60; item: 18, 240 pt, abaixador de lingua pct 100, estilo, r\$ 1,80; item: 22, 3920 rl, papel lençol 50 x 50, maxi paper, r\$ 2,10; item: 24, 3600 tu, tiabendazol + neomicina pomada, thiabena, r\$ 7,80; **LEOMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA – EPP – Itens:** 2, 43 cx, mononaylon 5-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 3, 43 cx, mononaylon 6-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 4, 50 un, mascara para oxigenio com reservatorio - ad, hudson, r\$ 24,00; item: 5, 50 un, mascara para oxigenio com reservatorio - inf, hudson, r\$ 24,00; item: 6, 72 un, canula guedel nr. 1, protec, r\$ 1,95; item: 7, 72 un, canula guedel nr. 2, protec, r\$ 1,95; item: 8, 72 un, canula guedel nr. 3, protec, r\$ 1,95; item: 9, 72 un, canula guedel nr. 4, protec, r\$ 1,95; item: 11, 72 un, colete cervical c/ apoio tam p, marimar, r\$ 13,79; item: 16, 165 cx, mononaylon 3-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 17, 165 cx, mononaylon 4-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 38, 30 cx, catgut 2-0 c/a 2 cm simples, technofio, r\$ 41,75; item: 42, 10 un, cabo bisturini nr 3, golgran, r\$ 4,39; item: 46, 30 un, pinça kely reta 14 cm, golgran, r\$ 11 item: 47, 100 pt, campo fenestrado desc. 40x40 c/10 cm fenestra c/10, best fabril, r\$ 2,30; item: 48, 150 pt, campo fenestrado desc. 40x40 c/100, best fabril, r\$ 14,40; **INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – Itens:** 20, 600 rl, gase tipo queijo 91 x 91 - 13 fios, ws, r\$ 24,95; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 08 de outubro de 2.010. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**PORTARIA N.º 001/2010
DE 11 DE MARÇO DE 2010**

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e, letra “a” do inciso VII do artigo 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO : que o Servidor ativo da Câmara Municipal de Jardinópolis – Sr. *Walter Roberto Ferreira*, portador do RG no 8.438.099 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de vigia, no regime previsto na Lei Municipal nº 605/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi submetido a cirurgia de catarata no olho direito, conforme atestado do Dr. Paulo Barbisan – CRM 33.814 – Oftalmologista, datado de 03 de março de 2010, apontando afastamento das atividades normais/habituais, por 15 (quinze) dias, a partir da referida data, e protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de março de 2010.

CONSIDERANDO : o que termina o inciso I do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (licença para tratamento de saúde, dos funcionários regidos pelo estatuto).

RESOLVE :

Artigo 1º: Fica afastado/licenciado Sr. *Walter Roberto Ferreira*, portador do RG no 8.438.099 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de vigia, no regime previsto na Lei Municipal nº 605/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em razão da cirurgia de catarata no olho direito, conforme atestado médico de afastamento do Dr. Paulo Barbisan – CRM 33.814 – Oftalmologista, datado de 03 de março de 2010, das atividades normais/habituais de suas funções, por 15 (quinze) dias, a partir da data constante do atestado acima.

Parágrafo Único: O referido servidor fica dispensado da inspeção prevista no artigo 136, do referido Estatuto, tendo em vista que o período de afastamento/licença é inferior a 30 (trinta) dias, sendo aceito em substituição o referido atestado médico.

Artigo 2º: Não poderá o referido servidor regressar as suas atividades funcionais, antes do término do prazo fixado no referido atestado médico, ou seja, antes do **dia 18 de março de 2010**, exceto, se observado o que determina o parágrafo único do artigo 138, do referido Estatuto (o funcionário poderá desistir da licença desde que a inspeção médica fique provada a cessação dos motivos determinantes da licença).

Artigo 3º: Determino ao Departamento Pessoal, que proceda as anotações de praxe, observando-se o que foi determinado na presente portaria, para os devidos fins legais.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 03 de março 2010, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de março de 2010.

Paulo Roberto de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 11 dias do mês de março de 2010.

Sidnei Donizete da Silva
1º SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 002/2010
DE 07 DE ABRIL DE 2010**

O Senhor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO : que a Portaria no 001/2009, nomeou o Vereador Francisco Xavier Toda Filho (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis - biênio 2009/2010), para auxiliar na movimentação da conta corrente do Legislativo Municipal, junto à instituição financeira local, bem como, assinar conjuntamente cheques para pagamento das despesas do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO : que o referido Vereador faleceu no dia 05 de abril de 2010;

CONSIDERANDO : o que determina a alínea “e” do inciso VII, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo:

RESOLVE :

Artigo 1o: Designar e nomear em substituição o Vereador Sr. **SIDNEI DONIZETE DA SILVA**, RG n.º 26.435.151 SSP/SP, CPF no 272.049.048-26, atual ocupante do cargo de 1o Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis, biênio 2009/2010, para auxiliar na movimentação da conta corrente do Legislativo Municipal, junto à instituição financeira local, bem como, assinar conjuntamente cheques para pagamento das despesas do Legislativo Municipal.

Artigo 2o: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria no 001/2009.

Jardinópolis, 07 de abril de 2010.

Paulo Roberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 07 dias do mês de abril de 2010.

**PORTARIA N.º 003/2010
DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO : que o espelho de ponto da servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELI, portadora do RG no 11.638.284, CPF. 119.019.248-90, CTPS n. 085809/417ª, ocupante do cargo efetivo de Copeira, no regime celetista (CLT), referente ao mês de julho de 2010, apresenta indícios de descumprimento constante dos horários fixados através do Ato da Mesa n. 06/2007 para as entradas em trabalho da

continua...

servidora;

CONSIDERANDO : a ausência no mesmo espelho de ponto, no dia 22 de julho de 2010, do registro de entrada para trabalho da referida servidora em relação ao segundo período, sem comunicado à Presidência do Legislativo, de forma a refletir na quantidade de horas efetivamente laboradas;

CONSIDERANDO : a necessidade de apurar os fatos acima e eventual conduta a servidora caracterizadora de falta grave.

RESOLVE :

Artigo 1º: Instituir através da presente portaria uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as ocorrências descritas acima e eventual prática de falta grave por parte da servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELLI, consistentes em desídia (artigo 482, letra “e” da Consolidação das Leis do Trabalho) no desempenho das respectivas funções decorrentes de atrasos reiterados nas entradas em serviço e eventual ingresso no trabalho no segundo período do dia 22 de Julho de 2010, sem registrar o ponto respectivo.

Artigo 2º: Ficam designados os servidores e funcionários Nélio Pereira Lima Filho - Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Antonio Carlos Facioli - Vigia da Câmara Municipal, e Angélica Guerra Rossi Bonela – Oficial de Administração da Câmara Municipal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de Agosto de 2010.

Paulo Roberto de Almeida

RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 05 dias do mês de agosto de 2010.

Sidnei Donizete da Silva
SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 004/2010
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que se apurou na **Sindicância Administrativa** instaurada através da Portaria nº 003/2010 - Processo Administrativo. nº 02/2010, em relação a falta funcional resultante de descumprimento constante / reiterado dos horários fixados através do Ato da Mesa n. 06/2007 para as entradas em trabalho da servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELLI, portadora do RG no 11.638.284, CPF. 119.019.248-90, CTPS n. 085809/417ª, ocupante do cargo efetivo de Copeira, no regime celetista (CLT), referente ao mês de julho de 2010, e a decisão constante do referido procedimento.

RESOLVE :

Artigo 1º: Aplicar à servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELLI, portadora do RG no 11.638.284, CPF. 119.019.248-90, CTPS n. 085809/417ª, ocupante do cargo efetivo de Copeira (regime celetista), a pena de advertência escrita.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 03 de Setembro de 2010.

Paulo Roberto de Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 03 dias do mês de setembro de 2010.

Sidnei Donizete da Silva
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 005 / 2010
**** 03 DE SETEMBRO DE 2010 ****

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O Sr. Paulo Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

ARTIGO 1.º:- Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardinópolis para o exercício de 2010, pelos seguintes membros:

RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (PRESIDENTE)
ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELA
ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções de 03 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2010, revogada a Portaria n.º 02/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Jardinópolis, 03 de setembro de 2010.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

continua...

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Jardinópolis-SP, ao 03 dias do mês de setembro de 2010.

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

1.º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2010. VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário). Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 23ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 22ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada Ciência ao Plenário do Edital de Audiência Pública a ser realizada dia 07/10/10 às 09:00 h, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, para exposição do PROJETO DE LEI Nº 102/2010 do Executivo, do PROJETO DE LEI Nº 103/2010 do Executivo e do PROJETO DE LEI Nº 104/2010 do Executivo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 102/2010 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º 3545/09, DE 18-08-2009” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 103/2010 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS I, V E VI DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2011, LEI MUNICIPAL N.º 3558-09, DE 25-08-2009” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 104/2010 do Executivo que “ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011” (regime de tramitação normal). Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 138/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento a toda a EQUIPE MÉDICA, ENFERMEIROS E FUNCIONÁRIOS dos Hospitais São José e São Domingos, da U.B.A. São Benedito e do Centro Médico de Abadia, localizados em Uberaba-MG, pelo atendimento prestado às senhoras do grupo da 3ª idade de Jardinópolis-SP, por ocasião de um acidente ocorrido com as mesmas em viagem àquela cidade mineira. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas; o Nê Meloni aqui, parabéns, sempre presente, sempre participando; isso aí é um exemplo de quando você começou a ser vereador em Jardinópolis pela primeira vez e continuou, apesar dos ‘temporal’ que passou na tua vida como cidadão (Nê?); mas está aí sempre firme, está participando da Administração e está procurando fazer; então, a tua presença engrandece e lota o plenário aqui daqueles que não podem vir! Com a graça de Deus estamos aqui, mais uma vez, para nos reunirmos, para nós conversarmos, para ver; e, particularmente, este vereador para cumprir o que determina a Legislação e do vereador de legislar. Tivemos ontem mais

uma vitória da democracia, vitória da cidadania, vitória do cidadão, baseado no seu artigo constitucional da nossa Lei Maior: ‘Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido!’; infelizmente, eu considero que o nosso País é um país ainda subdesenvolvido e tem muito que aprender ainda (Tá certo?); eu acho que se colocasse um pouquinho da malandragem dele em qualidade e em coisa boa, nós estaríamos hoje já competindo com os países desenvolvidos, tipo Estados Unidos; mas nós temos um território grande, nós temos um povo grande; mas, infelizmente, ainda nós temos aí uma coisa que não dá para acreditar, não dá para aceitar (eu, que sou o mais velho político de Jardinópolis, com seis eleições; e, se tiver vivo, eu vou estar na sétima, oitava, nona, décima, o que for necessário) de ver os resultados eleitorais do nosso País: Tiririca, o mais votado; isso é uma coisa que eu respeito muito para quem votou nele, não quero questionar, mas é lamentável!”. Pedindo aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, eu também estava pensando da mesma forma que a vossa excelência a respeito e até vi alguns cientistas políticos falando que palhaço vota em palhaço. Mas, sabe que, depois que eu pensei, vereador, dentro daquela roupa de palhaço tem um cidadão, tem um homem que tem uma história, tem um homem que anda pelas ruas e pelas avenidas, que paga pedágio, que vai no médico, que conhece a realidade; não é somente um artista, mas tem um pai de família lá dentro; e eles estão enxergando um palhaço! E eu fiquei muito chateado com aquele homem quando falou que palhaço vota em palhaço; eu não votei no Tiririca, eu não votei nele, mas eu fiquei chateado porque aquele homem lá dentro tem uma história!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “A minha visão não é nesse sentido (Certo?); todos têm seus valores; porque, palhaço, é cultura; estão se acabando os circos, estão se acabando as conchas acústicas que foram feitas para se fazer a parte cultural, acabou a Banda 27 de Julho em Jardinópolis, se acabaram com o cinema que eu trouxe em Jardinópolis; então, palhaço representa cultura e a cultura faz parte da história de cada cidadão! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Por isso eu achei, vereador, que foi um exagero daquele cidadão falar que palhaço vota em palhaço!) O meu questionamento é mesma coisa eu ir amanhã para o hospital de palhaço, entrar dentro do hospital de palhaço, como médico. É brincadeira não, eu acho que é falta de respeito; eu acho que nós aqui, por exemplo, vocês dois dão exemplo aqui de postura; que eu acho que deveria ter aqui na Câmara, nós vereadores usarmos terno, pelo menos o paletó e a gravata; então, vocês dois, Presidente e Vice-Presidente, dão o exemplo de uma coisa que eu admiro; se eu fosse falar aqui um dia para ser implantado que todo mundo deveria vir de paletó e uma gravata, provavelmente, esse projeto não ia passar; eu, por exemplo, sou médico, eu gostaria de ir trabalhar de terno branco na minha profissão! Então, o problema da postura que eu questiono é com relação ao exemplo de cidadania para aquelas crianças que estão começando agora; aquelas crianças, assistindo ali aqueles programas, não estavam assistindo o ‘Hititibumbum’ lá do Sítio do Picapau Amarelo, estavam assistindo um programa político que vai ser o responsável para o nosso País; as leis que vêm do Federal e Estadual e Municipal; inclusive nós aqui, não podemos ser palhaços também de nada aqui, para poder tomar conta da Cidade daquilo que nos compete a nossa Legislação, de se legislar e não de executar; então, é nesse questionamento, Sr. Presidente! Ali eu sei que tem um cidadão como qualquer outro, como igual eu, como qualquer um de vocês; que cada um

continua...

reza o seu Pai Nosso da melhor maneira que lhe convém, da consciência da pessoa; então, o que quero transmitir, Sr. Presidente, pelo menos para mim (as palavras, primeiro eu falo para mim), que aquilo não é postura num país de cidadania, não é postura de se apresentar daquela...; aquela 'mulher teta' lá que apareceu (Ah, pára com isso gente!); vai achar também que aquilo lá foi bonito também na televisão, Presidente... Enquanto este País não fizer, não colocar em prática aquilo que se torna demagogia eleitoral... Neste País, o quê que deveria ter neste País para ser candidato a vereador a presidente da República? Deveria ter uma faculdade pública (promovida pelo próprio governo federal e estadual em convênio com o município) de se fazer, dois anos antes da eleição, um curso preparatório para ser candidato e ser cidadão; para entrar nesta faculdade e deveria ter um concurso, passou, você vai fazer; você fez o concurso, passou, você vai fazer o curso dos dois anos, vai ter uma prova e você vai passar; hora que você passar nesta prova, você vai estar habilitado, pelo menos, para poder ser candidato; aí, vai parar de sair esses 'Tiriricas' da vida aí no nosso País! Quanta gente que já está...; o nosso colega aqui já está bolando uma frase para a próxima eleição! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse a frase: 'Vote em Cab o Sérgio, senão a vaca vai pro brejo!') Isso aqui é o quê gente? É exemplo! Você imagina uma criança; se ele, que já é marmanjo, já está preocupado com isso e já está bolando isso, você imagina essas crianças que estão vindo aí? Então, eu não admito, política é coisa séria; agora, politicagem está solto, não precisa ir lá em Brasília lá nos 'Tiririca' não; o que está cheio de 'Tiririca' aqui em Jardinópolis é brincadeira; no meu período político de 82 para cá e antes que eu cheguei a ver; mas eram pessoas mais sérias, fazia política com mais seriedade; faz um levantamento, nós três aqui que somos mais antigos daqui, e vê a história desta Câmara Municipal para trás e a maneira que está se conduzindo o Poder Legislativo (não é Jardinópolis não) no nosso País; então, eu fiquei muito chateado com relação a esse fato! Outro fato é o da ficha limpa; é outra brincadeira esse negócio da ficha limpa; eu acabei de assistir agora que o Maluf teve mais de 500 mil votos, vai ser julgado até dezembro e corre o risco dele estar na listagem para ser o deputado, nas vésperas da eleição; nas vésperas da eleição, o título de eleitor acabou, agora você vai colocar num quadrinho para pendurar na parede! Então, meus amigos, meus colegas aqui, que esses exemplos não venham cair aqui no nosso Município e muito menos nesta a tua Câmara Municipal de Jardinópolis, em que nós temos uma grande responsabilidade que é daqui que sai todas as situações para o Poder Executivo governar a Cidade; aqui que nós recebemos o nosso orçamento, os planos aqui, para poder votar para dar sequência no trabalho que é de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal, em termos de execução! E, para finalizar as minhas palavras, mais um dia decepcionado com o nosso Hospital de Jardinópolis fechado; e não esqueci das palavras que o senhor me disse não, Sr. Presidente (Tá?); eu estou analisando como é que nós vamos fazer, nós vamos sentar; eu vou me preparar, primeiro emocionalmente, para sentar com a vossa excelência e sentar com o chefe do Executivo para saber como é que está essa situação; porque, competência eu tenho para assumir, eu não tenho dinheiro; se eu tivesse dinheiro, eu já tinha solucionado o problema! Agora, quando eu tive o dinheiro do povo, que me deu para tomar conta, o Hospital estava aberto e funcionando e muito bem com o 'feijão com arroz' dele! Então, a que nível que nós chegamos e nós deixamos fechar o Hospital, a Câmara foi conivente com o fechamento do Hospital, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal; então, aí vai a minha lamentação! Eu não sei se o Sr. Presidente, através do secretário e dos membros da Mesa aí...; eu estou vendo aqui uma moção muito louvável da nossa Vereadora Lilia a respeito lá de agradecimento; eu não sei se foi feito quando eu pedi na semana passada, na sessão, um ofício para encaminhar para o prefeito, para as autoridades lá de Uberaba, da cidade aonde foi o acidente lá! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana falou para ele assinar com ela a moção.) Tudo bem, mas eu só estou dizendo que, na sessão passada, eu fiz um comentário aqui para agradecer lá em nome da nossa Cidade; não é em meu nome não, em nome do atendimento que foi dado lá através do acidente e também pelo Sistema Único de Saúde da cidade lá! Foi em Uberaba o acidente, né? Então, meus amigos, é esta que é a grande verdade!". Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi interrogou o Jurídico Dr. José Paulo

Ribeiro, onde o vereador começou dizendo: "Aqui tem umas coisas que eu recebi que eu vou dar uma lida; que eu queria até saber do nosso Jurídico a respeito dessa que o Tribunal de Contas levou e não deu tempo para mim atender, que foi do ano de 2005 parece. O que que foi, o que que aconteceu? É sobre aquele consórcio de cidades, foram 2 aprovações ou reprovadas? – Foram reprovadas! Do consórcio CONSERVAM de 2005, né? O presidente era o Prefeito de Dumont, se eu não me engano; e, inclusive, tinha que recolher uma multa; até já saiu no Diário Oficial que ele recolheu a multa já, o presidente! – E Jardinópolis tem também a sua culpa, ou não? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou quem que era o prefeito?) Aqui era o Mário, em 2005 era o Mário! Cabe também a responsabilidade do Município de Jardinópolis, ou só o responsável do consórcio? – Não; porque, o Município, ele participa; então... – Não, eu sei; mas eu estou querendo saber se, nesse bolo, também foi condenado Jardinópolis? – Não! – Só Dumont, só o prefeito? – É, as contas é da pessoa responsável! – Eu não li, por isso que estou querendo saber por cima!". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "O orçamento aqui, foi fixado em quanto, Sr. Presidente? R\$ 70.500.000,00! Nê Meloni, 1996 era R\$ 13 milhões o meu orçamento! Sr. Raimundo, eu vou trazer de novo aqui o balanço final que eu tive que entregar ao Tribunal de Contas para mostrar para vocês o quanto que a Prefeitura recebeu do Governo do Estado e do Governo Federal a respeito de investimento aqui. É brincadeira, gente, a diferença é muito grande! Municipalização da Saúde não tinha; que foi um 'rabo de foguete' que eu acho que não deveria ter aceitado, mas veio 'goela abaixo'; a 'galinha de ovos de ouro', que é a verba da Educação... (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida lembrou que tinha mês que arrecadava R\$ 800 mil.) Lá atrás, né? Então, a coisa é bem diferente; por isso, que nós precisamos (Viu, Sr. Presidente?) de colher frutos bons do atual Prefeito (que tem) para poder ver o futuro do nosso Município daqui dois anos; já estou começando a me preocupar com o futuro de Jardinópolis, estando vivo e estando aqui como vereador e como cidadão jardinopolense! Está aí um grande momento para a história para revolucionar Jardinópolis, está um grande momento! Eu senti isso quando eu fui votar, a minha votação foi cinco minutos; se eu fico seis minutos eu já estava enrolado ali porque ia dar confusão já; nego já começando gritar o meu nome lá dentro da coisa, já 'rapei fora' porque o fiscal já começou vim, os caras de oposição já...; foi um transtorno, foi cinco minutos que eu entrei no Grupo ali, já quase que deu confusão! Então, é um anseio da população, é um anseio do cidadão que quer... Nós não podemos deixar do jeito que está acontecendo, do jeito que está caminhando as coisas; então, é uma reflexão; essa eleição, para mim, foi uma reflexão como cidadão! Então, Sr. Presidente, Nê Meloni, R\$ 70 milhões e 500 mil ainda; Nossa Senhora da Aparecida, ai, meu Deus do Céu, isso dá uma cócega! Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade, mais uma vez; eu tinha um outro assunto para falar, se eu lembrar aqui agora eu vou fazer o comentário; mas, obrigado pela atenção!". Inscrito também para falar, Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte discurso: "Boa noite a todos, nobres colegas, Nê Meloni! Eu venho aqui hoje fazer duas indicações e espero que o Prefeito acate elas com carinho, porque é uma situação muito desagradável que está acontecendo aqui no Município; eu já pedi isso uma vez, outros vereadores já pediram, mas eu acho que a gente tem que 'bater nessa tecla' até conseguir, essa é a nossa função! Lá no Morumbi (indicação verbal), na Rua Antônio Bonetti com a Pedro Brigliadori, tem uma parte lá que está intransitável já; agora aconteceu essas chuvas aí e ficou pior ainda; então, eu queria que o Prefeito desse uma atenção lá (é um bairro que está sendo deixado de lado, não sei se por ser mais fora do centro da Cidade), eu queria que tivesse uma atenção melhor lá, uma atenção nessas ruas, nessa parte; que pudesse dar solução para esse lugar porque é um anseio da população lá e não estão conseguindo mais nem encostar o carro nas portas das suas garagens! E o outro lugar (indicação verbal) é um buraco que há anos já está aberto, que é ali na Dr. Virgílio Costacurta, em frente aquele terreno de esquina que tem... (o Vereador Raimundo Ferreira Santos completou: "Uma marcenaria, subindo!") Isso, na Virgílio Costacurta, subindo! E eu queria também aqui fazer uma indicação (verbal) ao Prefeito que fizesse uma limpeza ali no Bairro Bandeirantes, que é um bairro também que

continua...

está sendo deixada do meio de lado; e, de visita lá na sexta-feira, as pessoas me pediram para poder fazer uma limpeza lá, muito mato na calçada, mato na rua; e eu queria que desse uma olhada! Então, são três indicações, Sr. Presidente!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores, Nê Meloni o nosso amigo! Bem, eu vou apresentar uma moção de repúdio e gostaria que os nobres vereadores prestassem muita atenção; e gostaria de aprovação hoje. Eu estou apresentando uma moção de repúdio ao horário eleitoral porque a família brasileira (em especial o Estado de São Paulo) não está preparada para tantos abusos cometidos por determinados candidatos, com tanta vulgaridade e estímulo à prostituição e à falta de escolaridade; e ridicularizando um assunto tão sério, com tanta representatividade para a população brasileira! A moção vai ser feita pelos jurídicos da Casa, montado o texto tudo direitinho; e eu gostaria que fosse encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Tribunal Superior Eleitoral e fosse passado um e-mail para todas as câmaras do Estado de São Paulo!”. Em tempo, o Vereador João Ciro Marco ni disse ainda: “Reforçando o que a nossa vereadora disse, que isso é público; por isso que Deus, na bíblia, fez a Arca de Noé! Por quê que ele fez a Arca de Noé? O Raimundo e você também, que tem um contato direto com a bíblia, sabe porque que foi feita a Arca de Noé; e, essa Arca de Noé, Deus vai fazer ela de novo, não sei de que maneira, de alguma maneira Ele vai fazer; e eu não sei se eu vou conseguir pegar a próxima Arca de Noé que Deus vai mandar fazer! Eu queria que a Presidência, junto com toda a equipe da Mesa, oficializasse (pedido verbal) dois cidadãos jardinopolenses que, no exercício da cidadania, no direito adquirido, colocaram seus nomes à disposição do nosso Município; foi a Dra. Suzana e o Paulo. Tá Certo? Não foram candidatos do meu partido porque eu estou num partido pequeno, que não tem nada, não existe nada; que foi a minha opção partidária, o meu ingresso; então, eu não me arrependo nada de estar! Agora, no segundo turno, não tenha dúvida que eu vou votar novamente no Serra e vou fazer campanha para o Serra; no segundo turno 3 agora, eu vou ‘abrir um pouquinho a asa’ e vou dizer; porque as pessoas vinham perguntar para mim, como um homem público e da minha história, em quem que eu ia votar, etc., etc., etc. Então, eu queria que fosse feito um ofício endereçado ao Paulo, que é Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara; foi uma pessoa que foi bem votada, uma pessoa idônea, e que foi candidato e obteve acho que 3 mil e poucos votos; e a Dra. Suzana também pela coragem e pela simplicidade dela lá; e é dessa maneira que começa-se a participar; então, esse dois! E, também, um ofício (pedido verbal) ao Juiz do nosso Eleitoral parabenizando a organização das eleições, através dos presidentes, dos mesários; que a minha mãe foi votar com 96 anos de idade, ela acordou 07:00h e estava um ‘inferno’ em casa que ninguém queria levar ela para votar e nós estávamos sem carro ali na hora (‘inferno’ que eu digo, ela é agitada e ia lá no portão e voltava e enquanto ela não foi votar...); e ela votou na sessão em que o Jorge que foi o presidente! Então, em especial a todos que trabalharam e, em especial, da sessão que a minha mãe votou; em que o Jorge e todos ali, da maneira carinhosa que receberam uma cidade de 96 anos de idade e que tem a bandeira do Brasil pendurada na sua varanda; não é só na época da Copa do Mundo não, tem a bandeira brasileira lá; a baixinha lá não é fácil não, com toda a dificuldade dela já pelos 96! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida perguntou se ela é imigrante?) Não, não! É filha de português com brasileiro; meu pai sim, o meu avô Ciro era italiano (veio da Itália) e o meu pai nasceu aqui em Jardinópolis; a minha mãe nasceu aqui, indo para Brodowski, naquela baixadona ali, do lado tem uma Fazenda Esperança e a minha mãe nasceu ali naquela casa. Então, que envie esse ofício (Viu, Dr. Paulo?) para o Juiz, promotores, aos responsáveis, à Polícia, a toda equipe; e, em especial, da sessão que votou a minha mãe pelo atendimento que foi dado a ela! E eu fiz um ofício também endereçado aos dois cidadãos jardinopolenses que tiveram a sua participação; eu acho que foram muito importantes e acho que eles se sentiram orgulhosos da votação que tiveram!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Após aprovado o pedido da

Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para que fossem votadas em separado; colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 138/2010 foi aprovada por unanimidade; e, colocada em discussão e votação, a moção verbal de repúdio ao horário eleitoral da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, feita anteriormente, foi aprovada por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador Mario Sérgio de Oliveira). Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente convidou todos os vereadores para participarem da Audiência Pública dia 07/10/10 às 09:00 horas da manhã aqui no plenário. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatro dias do mês de outubro de 2010. 4

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010. VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário). **VEREADORES AUSENTES:** Lilia Aparecida Almeida Maturana. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado (por seis votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi, já que o Vereador Raimundo Ferreira Santos ainda não estava presente ao momento da votação, dentre os vereadores presentes) o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a suspensão da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 23ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por sete votos a favor (já que o Vereador Raimundo Ferreira Santos ainda não estava presente ao momento da votação) dentre os vereadores presentes. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 105/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 106/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MADEIRA LEGALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS” (regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência). PROJETO DE LEI Nº 107/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NOS NOVOS PARCELAMENTOS DO SOLO” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emenda). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “DÁ NOVA REDAÇÃO NA ALÍNEA “E”, DO INCISO VII, DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS’” (regime de tramitação normal). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 42/2010, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao Senhor Prefeito a construção da Praça Lucas Rassi, localizada na Rua Monzo Sheramizu, bairro Residencial Jardim São Jorge. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 139/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Repúdio aos candidatos que usam do horário eleitoral gratuito para vulgarizar a representatividade brasileira. MOÇÃO Nº 140/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti

continua...

Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CAMILO PEREIRA, ocorrido no dia 20 de setembro de 2010, aos 48 anos de idade, deixando esposa, 1 filho e 1 neto. MOÇÃO Nº 141/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LOURDES PRAXEDES PONTES, ocorrido no dia 24 de setembro de 2010, aos 52 anos de idade, deixando 1 filho e 1 neta. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, colegas aqui presentes, nosso jurídico e nosso secretário, senhores aqui presentes! Com a graça de Deus estamos aqui, mais uma noite, para decidir aquilo que é da nossa responsabilidade, da minha responsabilidade, no que se refere à legislação do nosso Município através do encaminhamento do Sr. Chefe do Executivo para a noite de hoje. Primeiro, eu queria lembrar aos nossos colegas (como diz a minha mãe, que dia das mães é todos os dias) que dia 1º de outubro foi Dia do Vereador; então, eu queria aqui deixar marcado esse dia...; porque, vereador, conforme a presença da sua filha aqui presente; que isso muito me honra de ver parente aqui dos nossos vereadores, do nosso Chefe do Executivo, de ter uma participação; e vereador é todo dia; então, mesmo sendo dia 1º o dia consagrado aos vereadores, o dia dos vereadores é todos os dias! E segundo, também não deixar de comentar aqui (mesmo sendo de natureza particular) o aniversário do Chefe do Executivo transcorrido no dia de ontem; eu queria que o senhor levasse as minhas mensagens a ele, que eu não tive a oportunidade de conversar porque onde eu estava com o telefone eu não conseguia pegar para desejar a ele saúde, independente das nossas divergências e convergências políticas e administrativas no que se refere ao nosso Município e Distrito de Jurucê! Eu queria comentar aqui também o recebimento dessas comunicações a respeito das APM's das nossas 1 escolas; aí, eu gostaria de fazer um ofício (pedido verbal) à APM de todas as escolas e dizer a ela que eu fico muito feliz de, nesta oportunidade administrativa, de que as APM's recebem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação uma quantia para ser aplicada às Associações de Pais e Mestres das escolas! Fato esse que não ocorreu quando eu fui prefeito; quando eu fui prefeito, eu repassava todos os meses às entidades estabelecidas em lei; e, naquela época, não se recebia esse dinheiro não. Então, eu quero que mande um ofício desejando a elas um bom aproveitamento desses recursos, juntamente com os recursos da Prefeitura (se estão recebendo ou não); e de todas as que receberam o nosso Fundo de Participação! Outra, aqui Sr. Presidente, um convênio que foi realizado em 2008; que está sendo creditado aqui no âmbito do Programa do Turismo no Brasil, sobre a gestão do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 9.750,00. Eu queria saber se a vossa excelência tem algum conhecimento dessa verba, aonde ela vai ser aplicada, no setor de Turismo? E por que que foi em 2008 e só agora que eles estão liberando essa quantia? Qual foi o motivo, se vossa excelência tem um conhecimento através de um contato com o Chefe do Executivo? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que ele não se informou com esse a respeito aonde vai ser aplicado esse dinheiro; que é um convênio que estava aí aguardando e chegou só agora.) É um convênio de 2008, não era nem o Prefeito ainda! Isso vai ser investido aonde? Isso que eu gostaria que a vossa excelência trouxesse na próxima sessão, informações do Executivo ou Legislativo, através deste vereador, aonde que vai ser aplicado esses R\$ 9.750,00? Eu gostaria de ter essa informação, na próxima sessão, de vossa excelência! Se for possível, né? Certo, Sr. Presidente? Bom, era algumas coisas a mais que eu queria dizer para vocês; mas, deixei por último para dizer que, mais uma vez, eu me manifesto nesta Casa de Leis a minha indignação, a minha revolta, à não mobilização ainda por parte do Poder Executivo no que se refere ao Hospital de Jardinópolis de permanecer de portas fechadas! E já vou adiantar a vossa excelência que este vereador, mais uma vez, vai votar contra o Orçamento; do Orçamento passado para este ano, houve um aumento de 28 % em função de aumento de arrecadação do ICMS e Fundo de Participação; a qual o ICMS é a segunda maior arrecadação do Município, acompanhado primeiro pelo Fundo de Participação do Município e depois os nossos tributos próprios; ele não mencionou e não colocou nada aqui; e vou falar, na oportunidade, estou a dianteira por causa da minha manifestação primeira, no que se refere ao Hospital de Jardinópolis; ele está ainda de portas fechadas! Está

fechado a inda, né Joseph? Então, é lamentável; e torcer para que Deus sempre permaneça no solo jardinopolense protegendo todas essas pessoas que moram aqui; hora que der uma dor de barriga, que essa ‘cagan eira’ dá tempo para chegar em Ribeirão Preto! Eu vou usar a palavra agora quando for os projetos em tramitação; obrigado!”. Inscrição também para falar, o Vereador Amauri Pegoraro fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, nobres colegas e público aqui presente! O que eu venho aqui hoje é para falar um pouquinho sobre um alerta que eu quero dar aos vereadores aqui e espero que chegue ao Executivo, que é sobre as nossas indústrias; as nossas indústrias aqui na Cidade estão um pouco desoladas pela falta de empenho do Executivo em ajudá-las em algumas questões aí que está acontecendo... Então, têm empresas que estão precisando de incentivos fiscais, incentivos para adquirir terrenos, algumas coisas para poder atrair mais essas empresas; até então, teve uma empresa de xampu aqui esses dias que foi embora porque o Prefeito não atendeu eles, não atendeu os pedidos, eu não sei muito bem o que era os pedidos deles, mas eles reclamaram e foram embora; tiveram um proposta melhor de Cravinhos e partiram para lá e deixou acho que 20 empregos aí na nossa Cidade, 20 pessoas desempregadas. (o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não acredita nessa história; ele quer que dê o nome da empresa.) Eu estou falando e não dei a palavra para o senhor, espero que o senhor me respeite!... Então, Sr. Presidente, eu espero um empenho maior do Executivo para trazer também novas empresas aqui para a Cidade, para aumentar os empregos e, essa questão, que dê mais atenção a essa área!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria que essa denúncia do senhor vereador que falou aqui fosse esclarecida e mandasse um ofício do nosso jurídico (pedido verbal) ao Sr. Prefeito Municipal dando as informações necessárias para ver se isso realmente está ocorrendo; porque eu não acredito, é conversa para ‘boi dormir’, eu não acredito; e já tendo conhecimento de tudo que já passou por Jardinópolis aqui, eu tenho essa condição de falar! Tá? Então, eu gostaria que a vossa excelência se informasse direitinho e trouxesse aqui para a próxima sessão as informações dessa empresa, que empresa que é essa, com quem conversou e porque conversou, aonde foi, com quem que foi, etc.; todas as informações! Não joga as coisas para o alto não!”. Ao que, o Vereador Amauri Pegoraro disse que ele está falando uma coisa é porque ele tem certeza que sabe; que ele não está falando o que não sabe. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “O Vereador João Ciro está pedindo que seja oficiado ao Prefeito informação a respeito dessa empresa. E eu quero falar ao Vereador Amauri que na Área Industrial ali, nessa nova que tem até particular, já foram vendidos mais de 40 lotes, empresas compraram mais de 40 lotes ali. E estivemos na Área Industrial esses dias com alguns empresários e o que eles estão reivindicando lá é iluminação; iluminação ali naquela marginal e dentro do loteamento; e o Prefeito já tomou providência e, dentro de mais uns quinze dias, a CPFL vai estar fazendo um orçamento lá, vai iluminar. Agora, quanto a essa empresa, vereador, eu desconheço; e, com certeza, o vereador vai ter a resposta aí que pediu!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 102/2010 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013, LEI MUNICIPAL N.º 3545/09, DE 18-08-2009”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, 2 foi aprovado com emenda por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Sr. Presidente, aqui está a prova legítima do aumento do nosso Orçamento de R\$ 55 milhões, que foi do ano anterior, para R\$ 70 milhões... Então, isso se deve ao aumento (através do Governo do Estado e também por parte da Prefeitura, provavelmente) do ICMS, que é a segunda maior arrecadação do Município! E daqui já há um aumento, Sr. Presidente, do aumento do ICMS, do imposto (que isso a gente já sabia que iria acontecer em decorrência do crescimento econômico do nosso País em todos os Estados e, principalmente, neste maior Estado da Federação que é o Estado de São Paulo); aqui foi numa ordem de 20,6 % que foi o aumento no ICMS. O Fundo de Participação do Município provavelmente terá um aumento porque, com essa revisão do censo; e, o Fundo de Participação, ele tem como base a população da cidade, é um dos itens que ele coloca; o Fundo de

continua...

Participação é o imposto originário do IPI e do Imposto de Renda; são as duas fontes que geram o Fundo de Participação do Município, que é dado a todos os municípios pelo Governo Federal; então, um dos itens é o número de população existente; então, provavelmente, Jardimópolis hoje vai alcançar acho que em torno, mais ou menos, de 40 mil; acho que chega a 40 mil, não sei; mas, se chegar, nós vamos ter um aumento já para o ano que vem já vai ter uma alteração no nosso Fundo de Participação em melhora do seu índice. E aqui já vai a minha alerta aos nobres colegas desta manifestação deste vereador, em decorrência da defasagem do vencimento dos funcionários públicos municipais; que aí está vindo algumas ondas aí de informações; hoje, até agosto, o Município está com 39,18 % em gasto com o funcionalismo público, podendo chegar a 54 %. Então, já vai aqui o meu posicionamento hoje no que se refere ao aumento dos funcionários públicos aqui; se não vier um aumento de 20 % para os funcionários públicos e se não vier uns 20 % acima do ticket refeição, esse vereador já vai votar contra; já fico aqui já alertado o meu posicionamento; como votei contra no aumento passado, o qual foi dado acho que 9 % ou 10 % (o Vereador Mário Sérgio de Oliveira disse que foi 9,68 %.); então, desde quando ele entrou, ele deu 9,68 %. Então, a defasagem já está muito grande; e ele já está falando em excesso de arrecadação, coisa que ele não acreditava e que eu debati nesta Casa de Leis aqui, quando foi para dar o aumento aos funcionários, dizendo que ele ia chegar no Orçamento; ele falava que não ia chegar e por isso que ele não deu o aumento; então, ele foi medroso e não ouviu aquilo que poderia ter sido feito aos funcionários e deixar os funcionários na míngua como está hoje; nós estamos com 1.081 funcionários e, diante dessa situação, cada dia que passa... Outro dia um engenheiro da Prefeitura pediu as contas; então, cada que passa, nós vamos diminuindo mais os funcionários porque houve um programa nas Administrações anteriores de contratação de funcionários em que levou a essas coisas que os funcionários estão hoje, a esse recebimento que eles estão. Então, tem que ficar alerta para o gasto com funcionários porque o Tribunal de Contas é exigente, eu acho que tem que ser feito isso com toda a razão; mas aqui já vai a minha manifestação; até agosto 39,18 % está gastando, nós temos (agosto são oito) mais quatro meses; e, vindo para cá, não sei se vai vir ou não, a vossa excelência pode dizer qual é a pretensão dele; provavelmente, vossa excelência deve ter conversado com ele (não digo a portas fechadas, mas em off) no que ele pensa em dar de aumento aos funcionários este ano ainda; me falaram de era 10 % que ele queria dar!". Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Consta na Lei de Diretrizes, vereador, já a previsão! (o Vereador João Ciro Marconi disse que tem que constar!) E, só a título de esclarecimento a vossa excelência, que é 39 %, mas não está incluído aí os terceiros (Sabe?), os que são terceirizados aí, as pessoas que estão nos PSF's, aqueles que trabalha m... (o Vereador João Ciro Marconi completou: "As OSCIP's aí que está tocando a Saúde num valor de R\$ 1.700.000,00...") E que foram todos concursados e vão entrar agora nesse cálculo também e já está no cálculo!". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Mas, independente dessa terceirização que está ocorrendo; não em Jardimópolis, em qualquer lugar ocorre; que é uma maneira de burlar a legislação, como está ocorrendo na área da Saúde (Tá certo?); têm pessoas que está trabalhando na área da Saúde aí e está ganhando menos do que um salário mínimo, os mais simples; mas te garanto que os mais lá encima não estão ganhando menos do que um salário mínimo! Então, esse é o meu posicionamento e o que se refere a este projeto; eu sou totalmente favorável, tem que readequar, isso já foi aprovado por nós aqui na Casa de Leis e isso veio para alterar em função do aumento da arrecadação no Fundo de Participação do Município através do ICMS; esta é a minha manifestação!". Por sua vez, o Vereador Mário Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: "Eu gostaria até de colocar uma posição minha em relação à colocação de vossa excelência, Dr. João Ciro. Eu fiz um comentário em relação a um estudo que vem sendo feito com o Magistério, justamente na implantação do plano de carreira; e uma das minhas posições em relação a esse trabalho, que é magnífico, é muito importante para o Magistério a elaboração desse plano; e que eu fiquei, assim, tão contente com a atitude do Executivo em estar aderindo a esse projeto e eu coloquei a necessidade de ser feito também com o restante dos funcionários. Isso é tão importante que, até mesmo que não seja feito o plano de carreira, que seja feita uma observação nos cargos e salários desses demais funcionários devido a problemas que nós encontramos aí todos os dias, das reclamações; principalmente, em relação ao funcionário que tem aí 25 ou quase 30 anos de serviço e que acaba tendo o mesmo vencimento de um novo

funcionário que entra no Município! Então, eu vejo que, não só para o Magistério, mas como também para os demais funcionários, isso deveria acontecer; até mesmo que fosse de uma forma em paralelo ao Magistério, mesmo adiante que fosse observada e fosse feito justamente por essas colocações que o senhor tem colocado! Por quê? Vai resolver não só a situação geral do funcionalismo, tanto do Magistério como dos 1080 funcionários, como também a situação salarial! Então, eu venho até aproveitar este momento para estar fazendo aí uma indicação (verbal) ao Sr. Prefeito que seja observado a necessidade de estar fazendo essa, quer seja plano de carreira, quer seja uma reestruturação de cargos e salários para os demais funcionários que não faça parte do nosso Magistério; o qual eu sou favorável, sou a favor, vejo a importância de estar sendo feito, principalmente no momento em que nós vivemos hoje com a Educação no nosso País, no nosso Estado e, principalmente, vendo a situação na nossa casa, no nosso Município; porque, nós temos a certeza que vai melhorar não só a vida profissional desses mestres, como, principalmente, o salário de cada um! Então, eu sou favorável quanto a esse plano e gostaria de uma atenção do nosso Executivo para o restante, os demais funcionários! Obrigada, Sr. Presidente!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Eu quero me aderir a esta sua manifestação (isso não tenha dúvida que eu ia manifestar) no que se refere a reformulação do nosso funcionário em geral, do nível 'A' até o nível 'Z', isto não tenha dúvida! Por quê que vai estar fazendo aos da Educação? Porque é onde vem a 'fatia do bolo' do dinheiro maior que é o do FUNDEB. Então, eu acho que nós devemos ser conscientizar que existe a grande necessidade por parte desta Casa tomar uma manifestação, pelo menos nesse momento; que nós já deveríamos tomar várias manifestações que não foram tomadas anteriormente, mas cada um é dono da sua responsabilidade! E eu digo isso pela minha manifestação de que, quando vem aqui agora esse, a gente não tem uma força para poder unir; porque, não vai falar que é por problema de dinheiro, não é problema de dinheiro não; haja vista o Orçamento que está vindo aqui, haja vista o que já está acontecendo na Administração; então, eu sou totalmente favorável! E outra coisa que eu acho que o Prefeito deveria analisar é a demissão voluntária; incentivar a demissão voluntária e procurar favorecer aqueles que querem sair mas não podem sair por vários motivos; que dê a eles a oportunidade para subirem na vida em outro lugar sem ser na Prefeitura da situação que está; a situação que está, tem que aderir perfeitamente à demissão voluntária; um projeto, um programa para beneficiar os funcionários que não estão satisfeitos com o vencimento (que tem muita gente); e isso vai ajudar muito a Cidade, a Administração, a Prefeitura, enfim, a todo o processo administrativo do Município!". Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 103/2010 do Executivo que "ALTERA OS ANEXOS I, V E VI DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2011, LEI MUNICIPAL Nº. 3558-09, DE 25-08-2009", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com emendas (inclusive na ementa), foi aprovado com emendas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi interrogou o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho; onde o vereador começou perguntando: "Eu gostaria que o nosso Jurídico se manifestasse a respeito dessa alteração? – Essas emendas que as comissões estão propondo, elas visam sanar um erro grave aqui porque o Prefeito colocou o número da lei errada; em vez dele colocar o número da Lei de Diretrizes, ele colocou o Orçamento que está em vigor este ano! – Mas ele assinou embaixo, né? – Assinou! – Tá bom, só para mim saber! – É por isso que precisa ser feita essas alterações, tanto na ementa quanto no Artigo 1º, senão vamos ter problema! – Obrigado, foi por esse motivo que eu queria que vossa excelência fizesse essa observação!". Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Já durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi interrogou novamente o Jurídico Dr. Nélio Pereira Lima Filho; onde o vereador começou perguntando: "Uma coisa vem puxando a outra neste projeto; agora, o que eu não falei no primeiro (a alteração) e neste segundo, é que deu entrada já há dez dias, dia 30 às 09:35 h. Qual que é o prazo legal, constitucional para que fosse aprovado ou não essa legislação; que vem aí posterior ao Orçamento? – Essa legislação é anterior à Lei Orçamentária, ela tem que ser deliberada! – Não, é o prazo que eu quero saber!? – O prazo dela terminou, o projeto original entrou no prazo e foi votado no prazo; é que, em decorrência dessa

continua...

elevação na receita que teve que fazer essas emendas! – A minha pergunta é porque nós temos o Orçamento! – O Orçamento entrou também! – Eu sei, mas essas duas leis estão vinculadas ao Orçamento! – Ela é o parâmetro para o Orçamento! – Sem elas, elas não tem que ser votadas depois do Orçamento! – Ela não tem como ser votada! – Isso que eu estou querendo dizer! O Orçamento, qual que é o prazo legal e constitucional para que ele seja votado? – A Câmara tem que devolver o Orçamento aprovado até no último dia útil do exercício financeiro, 30 ou 31!”. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Então, eu digo que e está muito precipitado com relação à votação dessa lei, a minha opinião para avaliação; ou, tendo condições de avaliar, eu acho que nós aqui vereadores, nós temos que ter limites para as coisas, nós temos que ter competência para as coisas; então, algumas coisas você não tem a determinação da competência para poder julgar e analisar sem ter um contato direto! Quando eu fui vereador a primeira vez, eu pegava os projetos aqui e eu ia lá conversar (e, na época ainda, o Mario tti, o Miguel, etc.) para ver os detalhes da modificação e como que evoluiu. Então, por dois motivos: um o tempo também é curto, cada um tem a sua característica; e, também, a minha própria situação como vereador diante do Poder Executivo. Então, ele é o Executivo e eu sou o Legislativo; e eu tenho procurado me manifestar muito pouco com relação à atuação Administração para evitar atritos e conflitos sem ter necessidade da minha parte! Mas eu fui lá ter contato, eu fui conversar na sexta-feira para alguns detalhes aqui, principalmente no Orçamento; então, foi o tempo que eu tive para poder analisar mais devagar esta legislação!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 104/2010 do Executivo que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”, após rejeitado (por três votos a favor e cinco votos contra dos Vereadores Juscelino Donizetti Corrêa, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, dentre os vereadores presentes) o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para retirar o projeto da pauta e após aprovado 4 (por sete votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi, dentre os vereadores presentes) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi) dentre os vereadores presentes. Sendo que, antes da discussão do parecer, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira indagou: “Eu gostaria de ter uma informação em relação a este projeto! O Jurídico, se nos informasse se tem algo que atrapalhe, que interfira em relação à votação desse projeto; se, no caso, vai ser usado alguma coisa desse ano ou só é apartir para o ano que vem?”. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu: “Olha, o projeto que fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro seguinte, ele tem o prazo até o final do exercício para ser votado. Isso quer dizer que, vocês entram de recesso no dia 05 de dezembro, se ele não for votado até o dia 05 não tem recesso e vocês ficam de plantão aí até o final do exercício! Não tem obrigatoriedade de estar votando hoje, mas tem que votar dentro do exercício, votar ou rejeitar até o final do exercício!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira indagou: “Eu gostaria de saber se atrapalha o Executivo no caso da execução das peças orçamentárias deste ano?”. Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu: “Em nada, ele só entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano que vem!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu gostaria de fazer um requerimento então, se pudesse ser feito a retirada deste projeto. Por quê? Nós recebemos aí esse Orçamento no dia 04 deste mês, hoje é dia 11; temos aí sete dias para analisar; e eu quero ser sincero com vocês, meus colegas, que ainda o tempo foi massacrado e não deu para analisar com critérios, em detalhes. E, se realmente aí não atrapalha em nada a votação desse Orçamento agora, eu gostaria que fosse feita a retirada e que ficasse em tramitação na Casa aí durante mais uma semana para que a gente pudesse esmerilhar mais as dúvidas e pudesse dar mais algumas clareadas. Quero pedir também desculpas aí por não poder ter participado da audiência pública devido a um compromisso já assumido; não participei, talvez seja aí o motivo de ainda ter algumas coisas para estar clareando. Então, eu gostaria de fazer esse requerimento aí para que este projeto ficasse em tramitação normal; que fosse retirado da pauta e ficasse aí para a próxima sessão!”. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, eu quero dar uma explicação antes; que qualquer alteração do Orçamento que vai ser feita ora adiante teria que anular de algum outro lugar dentro do mesmo Orçamento; qualquer coisa que fosse feita, alterar agora dentro desse

Orçamento, seria a título de anulação de alguma parte desse mesmo Orçamento; não pode ser acrescentado mais. Né? E eu gostaria que esse Orçamento fosse votado hoje, nobre vereador; pedir a vocês, aos vereadores, que votassem hoje; porque, eu tenho certeza que vai ficar uma semana, que pode ficar um mês, mas ele vai ser votado do mesmo jeito que ele está aqui; porque, o vereador já teve esse documento aí, ficou uma semana com ele. Então, eu gostaria que os vereadores votassem hoje esse Orçamento; porque, se for fazer alteração, vai ser dentro dele mesmo, vai ter que tirar de algum lugar e passar para o outro; porque, essa receita, esse valor de R\$ 70 milhões aí é o mesmo, não vai poder colocar lá, vai ter que manusear! Então, eu gostaria que os vereadores pensassem bem e repensassem (Viu, Cabo Sérgio?) e nós votássemos o Orçamento hoje!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Sr. Presidente, a minha manifestação é que o Orçamento é uma peça, principalmente, basicamente do Executivo, não é do Legislativo; o Legislativo vai ver a parte legal, existe lá, a nível federal, as negociações partidárias, as emendas parlamentar lá encima, a nível federal e a nível estadual; isso, provavelmente, ocorre ou está ocorrendo em Ribeirão Preto por infortunações; então, não vai ocorrer aqui! Então, eu não tenho intenção nenhuma de aumentar e nem de diminuir, a minha intenção é dar conhecimento maior do Orçamento para que eu pudesse abrir as minhas palavras, abrir a minha boca e falar com certeza aquilo que eu estou falando! Então, eu não preciso de mais uma semana, nem nada não! Tá certo? Eu até, foi a manifestação dele aqui que me fez levantar; para mim vai para votação hoje, eu vou votar contra mesmo, o Orçamento! Tá certo? Já vou votar por causa da área da Saúde, vou votar contra; porque eu não preciso de análise mais, ele já está feito; aquela reunião que teve aqui, aquela audiência pública, aquilo é para ‘boi dormir’, aquilo não adianta nada, não resolve nada; primeiro, não tem a participação da população, que deveria ter fazendo um orçamento participativo e não teve, para trás; outra, é de competência do Executivo, ainda mais ele que é o ‘nazista’, o ‘Hitler’ democrático! Então, não adianta que ia modificar nada; então, eu não tenho intenção nenhuma de modificar nada, eu tenho intenção de poder falar na parte social, na parte educacional, na parte de planejamento. (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que isso vai estar aqui para falar durante o ano todo.) Eu vou falar o ano todo! Então, eu acho que não tem que tirar (Viu, Cabo Sérgio?) que não vai modificar em nada, você não vai conseguir nada com relação a modificar... Eu vou votar contra, principalmente pela área da Saúde!”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é verdade porque a mudança na peça vai ser dentro da peça, que você vai ter que anular de um lugar e passar para o outro; aí, você tira da Saúde e passa para a Educação. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Tudo bem, o que eu só coloquei foi em relação da função do Legislativo, que é para analisar; e, infelizmente, a análise desse acúmulo de papéis, desse Orçamento que foi gasto não sei quanto tempo para ser feito lá pelo Executivo; infelizmente, eu não tive tempo de analisar; e, se eu votar a favor desse Orçamento, eu vou estar votando a favor de uma coisa que eu desconheço! Então, é só isso que eu coloquei; e, como não atrapalha em nada, se houver a possibilidade, tudo bem; se não houver, que seja votado hoje!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação, porém o mesmo foi rejeitado. Então, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o parecer e o projeto em discussão e votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Só para vocês terem uma idéia, quem está aqui presente, tem pessoas esclarecidas aqui o suficiente para entender o que eu vou transmitir. Esse aqui é o Orçamento, é com essa peça, com esses papéis aqui que o Prefeito vai governar Jardinópolis no próximo ano; então, é o Orçamento, que pulou de R\$ 55 milhões para R\$ 70 milhões em função daquilo que eu comentei aqui que foi o aumento do ICMS em 20,6%; esse foi um dos fatores que fez com que o Orçamento aumentasse desse jeito. Não tem aqui nessa peça orçamentária, com relação à Saúde, o suficiente para que nos dê garantia se vai ter ou não a abertura do Hospital; isso ocorre, eu quero comentar um fato aqui que, quando eu fui vereador de 83 a 88 em que fui secretário da Câmara e presidente da Câmara, no segundo mandato, em 83 e 84, eu votei contra o Orçamento justamente (Sr. Makhoul) porque o Ginhin Marchiô não tinha colocado no Orçamento aquilo que deveria repassar, na época, para poder dar sustentação ao Hospital de Jardinópolis; foi um dos motivos, de quando eu entrei como prefeito, eu fiz tudo que eu pude fazer para o Hospital de Jardinópolis, com todas as dificuldades e com um Orçamento

continua...

de R\$ 13 milhões; o Orçamento, quando eu fui prefeito, foi um Orçamento de R\$ 13 milhões no geral; hoje nós estamos com um Orçamento de R\$ 55 milhões e vamos para R\$ 70 milhões; e não tem nada relacionado à Saúde, vai se construir mais um pronto socorro, vai construir um prédio novo para tirar do local onde está funcionando; que deveria melhorar a qualidade e funcionar, mesmo que não tivesse funcionando o Hospital, porque ele adentrou ao Hospital e não está pagando nada da servidão por estar usando o Hospital de Jardinópolis (o Sr. Prefeito Municipal) para dar à população essa Saúde e que ele está dando! E foi um fato curioso que, quando eu votei contra o Orçamento, só eu votei contra (nós eramos em onze, foi 10 X 1); hora que acabou a sessão, um vereador já desceu e já foi na casa do prefeito avisar o prefeito que eu tinha votado contra; ele levanta, saiu da casa de pijama e veio tirar satisfação comigo na Câmara... Então, ele saiu da casa dele, de pijama, o Gininho Marchiô, para ir questionar porque eu votei contra o Orçamento e falei porque eu votei contra o Orçamento: porque não tinha verba suficiente para a manutenção da Santa Casa desde 83 quando eu fui vereador; já vinha já antes com todas aquelas dificuldades. Então, não tem aqui, é um dos itens; se eu tivesse mais tempo para analisar esse Orçamento, eu ia justificar tudo o que tem aqui que eu acho que não é caminhando daquilo que é necessário para Jardinópolis; e isso eu falei no começo do ano para vocês todos aqui presentes, quando foi para dar o aumento, que ele poderia dar o aumento aos funcionários que daria tranquilamente porque ele teria dinheiro para dar sustentação, que ele não ia ficar negativo, ele não ia ficar com déficit. E, outra coisa, (Viu, Zé Makhol?) que eu falo Zé aqui porque o Zé está envolvido com tanto amor e carinho nessa Saúde de Jardinópolis, um libanês que veio lá de fora e está aqui brigando e podia estar na casa dele tranquilo lá com a família dele; não, ele está sempre preocupado em pensar no Hospital, a qual ele foi provedor, com muito orgulho, quando eu fui prefeito de Jardinópolis. A Educação (só para vocês terem uma idéia), ela está em R\$ 17 milhões com o FUNDEB (vou colocar arredondado); e olha quanto que foi para a Saúde, R\$ 17 milhões também! Então, no Orçamento, para o ano que vem; dinheiro que vem do Governo Federal e Governo Estadual, que é o auxílio para o ensino daquilo que recebe a Prefeitura pela municipalização, está em R\$ 17 milhões de previsão; e, para a Saúde, ele colocou R\$ 17 milhões também! Então, está gastando mais e está deixando acontecer o que está acontecendo! Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “É R\$ 25 milhões para a Educação! Para melhor esclarecer, vereador, no ano passado foi R\$ 12 milhões na Saúde e esse ano vai para R\$ 17 milhões; R\$ 5 milhões a mais na Saúde!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu estou lendo o que está escrito aqui, R\$ 17 milhões; só que o senhor está contando também com os outros R\$ 8 milhões; então é R\$ 25 milhões, então é mais! E a diferença é muito pouca, Sr. Presidente, em função da Saúde que é R\$ 17 milhões; é só ver o Orçamento até agosto quanto se gastou na Educação e quanto se gastou na Saúde deste ano, para ver a defasagem que está tendo a Saúde em função do que está recebendo. Agora, aonde que está indo esse dinheiro eu não sei; então, está aí! O senhor sabe, Sr. Cabo Sérgio? Pagando as ONG’s! Então, eu sou contra essa peça orçamentária; esse é o voto do Vereador João Ciro!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi ainda comentou: “Eu acho que está corretamente certo a votação desse Orçamento; é isso que nós devemos seguir essa linha de conduta!”. Colocado em discussão e votação, PROJETO DE LEI Nº 105/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 35 85/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009”, teve rejeitado o regime de urgência especial por três votos a favor e cinco votos contra (dos Vereadores Amauri Pegoraro, Juscelino Donizetti Corrêa, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos) dentre os vereadores presentes; e, portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, após a votação da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Eu estou vendo um fato interessante nesta Casa de Leis; já aconteceu anteriormente mas não dá nem para se lembrar! A vossa excelência se levantou contra a urgência? Se a constituição me permite, se a lei me permite, se eu posso perguntar, eu quero perguntar o porquê que vossa excelência é contra a urgência?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Nós somos livres e as nossas opiniões são livres! Eu posso opinar a respeito de uma coisa, como a vossa excelência também tem essa liberdade de opinar alguma coisa, outras sim e outras não!”. Após mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Agora, meu

Jurídico, eu gostaria de saber o seguinte: 2008 é do prefeito anterior, 2009 é do atual prefeito; isso tem alguma implicação administrativa deste projeto aqui? Não, né? Pronto, já tenho a justificativa já; é porque este projeto envolve a atual Administração e por isso que ele foi tirado da urgência para votação! Pronto, está definido, está respondido já; obrigado! Ei Jardinópolis, ‘Tiririca’!”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 106/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MADEIRA LEGALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o parecer conjunto das Comissões de 6 Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade dentre os vereadores presentes; e, portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, após a votação do parecer, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Ao tomar conhecimento deste projeto, este projeto entrou dia 07 às 13:55 h, a Câmara fecha às 14:00 h, foi na sexta-feira; então, sexta-feira, cinco minutos para fechar a Câmara, vem este projeto de urgência; assim como outros e outros e milhares de outros que já vieram desde o ano passado e que virão no próximo porque não adianta falar, eu falo para mim ficar tranquilo e dormir com a minha consciência tranquila!”. Então, houve uma breve discussão entre o Vereador João Ciro Marconi e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: “Vereador, eu só quero lembrar vossa excelência que nós não estamos discutindo o projeto! – Não, mas eu preciso falar, ué! – Mas não estamos discutindo o projeto; ele está em tramitação normal e volta para a secretaria! – Eu preciso falar porque, este projeto, só para ter conhecimento aos nobres colegas; nós temos aqui presente um ex-vereador, um ex-presidente da Câmara e que faz parte da Secretaria da Agricultura a qual eu fui mostrar para ele o projeto e ele, simplesmente, me disse o seguinte: ‘Doutor, eu não tenho conhecimento desse projeto!’; os dois, esse que vai vir agora e este aqui. Só para vocês terem um conhecimento, mesmo que ele é um funcionário lá da secretaria! – O próximo, eu vou pedir que eles comuniquem o Nê Meloni! – Como? – Vossa excelência está pedindo que eles comuniquem o Nê Meloni dos projetos que virão para cá? – Não, eu estou fazendo um comentário! – Então, mas a vossa excelência está falando um comentário verdadeiro ou não, ou fictício? – Não, verdadeiro! – Então, vossa excelência quer que comunique o funcionário que o projeto está vindo para a Câmara!? Então, eu não estou entendendo vossa excelência! – Não, é dar conhecimento; provavelmente, será que o Secretário, como mora em Ribeirão, talvez ele nem tenha conhecimento deste projeto; o Secretário da Agricultura é de Ribeirão Preto, ele mora em Ribeirão e dificilmente vem aí, pelas informações que eu tenho! – Mas não dá para entender a tua fala, vereador! – Como que não dá para entender? Eu estou dizendo, estou dando um exemplo, Sr. Presidente, em que não tem conhecimento; se quem está diretamente não tem conhecimento, imagina nós aqui, vereador; para poder ser desse jeito, às 13:55 h dar entrada, para já votar na segunda-feira!”. Colocado em discussão e votação, PROJETO DE LEI Nº 107/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NOS NOVOS PARCELAMENTOS DO SOLO”, teve rejeitado o regime de urgência especial por três votos a favor e cinco votos contra (dos Vereadores Amauri Pegoraro, Juscelino Donizetti Corrêa, Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida e Raimundo Ferreira Santos) dentre os vereadores presentes; e, portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Após alguma discussão, a MOÇÃO Nº 139/2010, após ser lida, foi retirada da pauta devido ter sido o aprovado o pedido do Vereador João Ciro Marconi para que a mesma fosse retirada de pauta; já que a autora, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, já havia apresentado verbalmente a moção na sessão anterior (onde havia sido aprovada por oito votos a favor e um voto contra do Vereador Mario Sérgio de Oliveira) e a mesma não estava presente à sessão. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 140/2010 e a MOÇÃO Nº 141/2010, após aprovado o pedido do Vereador Raimundo Ferreira Santos para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos; sendo que, antes, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Só a título de informação aos aqui presentes; esse momento é um momento que a gente votou as

continua...

moções de pesar para aqueles que se foram da nossa Jardinópolis em que a Câmara faz uma homenagem e todos nós. E foi pedido lá atrás para que, hora que terminasse a votação, fizesse um minuto de silêncio em nome dessas pessoas a qual a gente homenageia os cidadãos que aqui moraram. É por isso que tem esse minuto de silêncio nesse momento!”. Antes de terminar a sessão, o Vereador João Ciro Marco ni co mentou ainda: “... Dia 28 é Dia do Funcionário Público no Brasil inteiro. Eu, quando fui prefeito, dia 28, seja ca ir princip almente de semana, o pessoal não iria trabalhar que é um direito deles esse dia. Me parece que houve uma mudança, tirou do dia 28 e jogou para o dia 1º, que é na segunda-feira, para fazer ponto facultativo. Eu sou totalmente contra, colegas; eu acho que deveria manter dia 28! Agora, se ele quer dar dia 1º ponto facultativo, o problema é dele, como não deu hoje; mas, dia 28, que é o Dia do Funcionário, deveria permanecer esse dia; e, por coerência, ele deveria ter dado um ponto facultativo hoje e um ponto facultativo no dia 1º! Por exemplo, uma cidade que nem Ribeirão Preto, hoje é ponto facultativo lá, com relação ao funcionalismo público e funcionando tudo aquilo que é importante funcionar. Aqui vai o meu repúdio a esta postura do Sr. Prefeito Municipal em transferir o Dia do Funcionário Público para outro dia!”. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a indicação seria encaminhada ao setor competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos onze dias do mês de outubro de 2010. 7

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010. VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário). Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:30 horas, foi realizada a 25ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 24ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 547/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando resposta de requerimento feito por vereador desta Casa de Leis (cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 108/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DA EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A DIESEL, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 109/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 110/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 111/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 43/2010, de

autoria do Vereador Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando estabelecer sentido o único na Rua Higino Marchiô. INDICAÇÃO N.º 44/2010, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que conste no artigo 37 do Plano Diretor a obrigação da construção de um poço artesiano e um reservatório adequado ao número de residências dos novos loteamentos. INDICAÇÃO N.º 45/2010, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente a fim de colocar braços de luz onde não tiver bem como trocar as lâmpadas existentes por de maior potência, no distrito de Jurucê. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 142/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, de Aplausos e Reconhecimento ao empresário jardinopolense JOÃO CARLOS PAIM pelo seu notável empreendedorismo, gerando emprego e renda não só no ramo de supermercado, como também em outras diversas atividades em nosso município. MOÇÃO N.º 143/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento ao policial militar ROGÉRIO LENCIONE BARBÚGLIO, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções visando à melhoria da segurança de nossa população. MOÇÃO N.º 144/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos policiais militares MAURÍCIO LOPES DA SILVA, MACILON CORREA E FERNANDO MAURÍCIO, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções visando à melhoria da segurança de nossa população. MOÇÃO N.º 145/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos policiais militares CARLOS ALBERTO BARBOSA e JOSÉ LUIS BELAMIO, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções visando à melhoria da segurança de nossa população. MOÇÃO N.º 146/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos policiais militares RODRIGO SIZENANDO DE OLIVEIRA e ALEXANDER LEPORÉ, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções visando à melhoria da segurança de nossa população. MOÇÃO N.º 147/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos policiais militares ADRIANO RAMOS FIGUEIREDO e VALDEMIR DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções visando à melhoria da segurança de nossa população. MOÇÃO N.º 148/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos policiais militares EMERSON AUGUSTO F. DE FREITAS e RIVELINO CAÇULA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções visando à melhoria da segurança de nossa população. MOÇÃO N.º 149/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor PAULO PRIMO DE SOUZA, ocorrido no dia 8 de outubro de 2010, aos 59 anos de idade, deixando esposa e 1 filho. MOÇÃO N.º 150/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, de Aplausos e Reconhecimento ao empresário jardinopolense JÚLIO DONIZETI GENTIL DA SILVA que, com seu notável empreendedorismo, gera emprego e renda, contribuindo assim para o desenvolvimento de nosso município. MOÇÃO N.º 151/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora DURVALINA JULIANI VALADARES, ocorrido no dia 05/10/10, aos 84 anos de idade, viúva, deixando 4 filhos, 10 netos e 6 bisnetos. MOÇÃO N.º 152/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri

continua...

Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora INAH DE CASTRO PAVÃO, ocorrido no dia 11/10/10, aos 85 anos de idade, deixando 3 irmãos. MOÇÃO Nº 153/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora NANCY DOS SANTOS, ocorrido no dia 12 de outubro de 2010, aos 75 anos de idade, viúva, deixando 4 filhos, 16 netos e 21 bisnetos. MOÇÃO Nº 154/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor AIRTON CÉSAR BORGES, ocorrido no dia 17 de outubro de 2010, aos 39 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente e aos demais colegas desta Casa, é um prazer enorme sempre na presença dos pares; quero aproveitar e pedir a Deus que esteja sempre presente na nossa presença! E, em especial, na data de hoje, o nosso irmão Vereador Mauro por estar completando mais um ano de vida; com certeza (Né, Mauro?), adquiriu aí muitas experiências, principalmente, nessa nova empreitada que acolhemos aí durante esses dois anos; então, parabéns aí pelo seu aniversário e que Deus esteja sempre presente, trazendo saúde, força, perseverança e tudo de bom para você, mesmo! Aproveitando também, agradecer a presença sempre do Adriano e a família, muito obrigado Adriano pela presença; o Sr. Zé, também sempre presente nas nossas reuniões; o Doni, jamais falta; Nê Meloni e o Zé Mário, obrigado pela presença! Eu quero, em nome da Presidente do Câmara Mirim Gabriela Junqueira e também como Coordenador do Projeto Câmara Mirim, estar agradecendo aos colegas que aprovou aquele projeto de resolução; e estar colocando aos senhores um pouquinho da nossa ida em Brasília; que eu tenho certeza que, para os nossos jovens que esteve presente lá, houve momentos marcantes e ficarão sempre para a história nas vidas dos jovens! O Vereador Mirim Vitor Jabbour, ele fez um parecer e apresentou lá na Casa um parecer da Lei do Cão Herói; e foi um dos jovens muito aplaudido e que colocou, em relação à Lei, um parecer muito bom; e, principalmente, na condção em que ele levou perante à uma Casa com mais de 500 jovens presentes de todos os Estados, de toda a Nação; então, ele representou o Município de Jardinópolis muito bem, em relação ao parecer que foi feito; e aproveitar neste momento também e agradecer, em nome do José Paulo, o nosso Jurídico que participou no desenvolvimento do parecer. Então, eu quero aqui deixar registrado a relevância do projeto, principalmente na elevação do nome no nosso Município a todos aqueles participantes que lá estavam; eu tenho certeza que vai estar levando consigo um pouquinho das palavras do nosso jovem e do nosso Município! Também registrar aqui uma idéia do Vereador Mirim Rodrigo, em que o mesmo escreveu uma carta e colocando nessa carta a situação da Saúde em todo País e como também se encontra aqui em nosso Município; e ele fez questão de estar levando esta carta para estar entregando ao nosso Presidente Lula; e que, pela ausência do Presidente (ele estava viajando), procuramos no Palácio do Planalto um meio de estar fazendo chegar até ele a carta; e essa carta ficou protocolada no Palácio do Planalto e eu achei interessante que a pessoa do protocolo quis grampear, junto à carta digitada, a carta escrita dele a próprio punho; a qual será encaminhada ao Presidente e, em breve, ele vai ter aí a resposta; então, parabenizar também já a preocupação do Vereador Mirim pela preocupação, não só com o Município como a sociedade num todo! Então, a gente vê aí que está valendo o objetivo do projeto e que os jovens realmente estão se preparando aí para estar trabalhando

em prol da nossa população! Aproveitar também e agradecer o apoio e a presença do Vereador Sidnei que acompanhou os jovens desse projeto e também à Marília, oficial de imprensa desta Casa, que muito se empenhou em todo o desenrolar do projeto e também lá em Brasília! Então, é um projeto que foi para o Município de Jardinópolis de suma importância para estar levando o Município e também os nossos jovens vereadores mirins! Eu quero aproveitar também e estar agradecendo o nosso Executivo pelo número de obras que vêm sendo realizada no nosso Município; sabemos aí que tem um atraso na maioria das obras em relação à conclusão e a aproveitar nesse momento e estar colocando novamente um pedido dos nossos jovens, das famílias! Inclusive, eu tenho aí até um grande número de moções feitas aos nossos policiais que vêm desempenhando uma função importantíssima no Município; esse mês nós tivemos aí um grande número de apreensão de drogas, em torno aí de quase sete quilos de drogas apreendidas no Município; inclusive, tirando traficantes e essas drogas que poderiam aí estar sendo distribuída para os nossos jovens e que, infelizmente, nós sabemos que nós temos um grande número de ocorrências; e, esse grande número de 2 ocorrências, infelizmente, são jovens que vêm sendo utilizado por traficantes para fazer o famoso aviãozinho, a famosa entrega das drogas; e eu vejo que, não só elogiando o trabalho dos policiais em estar tirando essas drogas das ruas, mas como, principalmente, um trabalho com maior intensidade na nossa Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes. Nós sabemos que hoje, infelizmente, no Município nós temos as áreas de lazer totalmente abandonada; já vem da Gestão anterior, segundo ano de mandato e vem avançando a nossa Gestão; praticamente quase todas as sessões, a gente vem debatendo sobre esse assunto, pedindo um olhar clínico do nosso Executivo em relação a essas áreas de lazer e, infelizmente, eu não vejo algo para acontecer porque, os nossos jovens, eles têm perdo do inverso a escolar desocupados nas ruas e nenhum incentivo da Área Pública vem sendo desenvolvido para que eles saiam das ruas e estejam aí utilizando a nossa área de lazer. Então, mais um pedido com um olhar clínico do Executivo em relação ao Centro Esportivo; nós sabemos que foi feita algumas reformas, mas o projeto que nós temos lá envolve muito pouco, o número é muito pequeno em relação aos jovens (que é o da Escola de Futebol); porém, infelizmente, falta algo para levar esses jovens para aquela área e estar tirando da rua! Têm vários pedidos lá do Distrito de Juruê em relação à piscina e às áreas de lazer; e, infelizmente também, nada vem sendo feito e se encontra abandonada, o pessoal da Terceira Idade querem fazer uso da área de piscina, a manutenção, e, infelizmente, se encontra a mercê e a gente não tem como estar utilizando para os nossos jovens! Então, quem sabe, num futuro bem próximo aí a gente consiga estar desenvolvendo, não só colocando essas áreas aí para funcionar, como, principalmente, projetos que envolvam o nosso jovem e tire da rua para poder realmente estar buscando um futuro melhor para os nossos jovens e tire esse tempo ocioso; que, infelizmente, os números de ocorrência mostram que estão partindo para as drogas! Muito obrigado!”. Após alguma discussão, inscrito também para falar, Vereador Amauri Pegoraro subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos, público presente, meus nobres colegas vereadores! Eu venho aqui hoje mais como uma indignação pela matéria que saiu no jornal esse fim de semana, no Jornal A Cidade; uma matéria que fala sobre a ambulância (eu acho que alguns puderam ver esse jornal aí); é o descaso do Governo Federal com a nossa Cidade, é a separação de partidos políticos por não ser do mesmo ou apoiá-lo; eu acho que, pelo que está escrito aqui, tiraram uma ambulância que a gente tinha ganhado... (ele leu parte da matéria) Certo? Então, eles doaram a ambulância para nossa Cidade, o Governo Federal e, logo em seguida, o DRS entrou em contato com a Prefeitura informando que havia recebido uma ligação que a doação da ambulância que seria para cá foi revertida para a cidade de Serra Azul; por acaso, Serra Azul é um município onde, segundo o Jornal, reside o Ex-Presidente da Câmara Arlindo Chingaglia, que também é do mesmo partido do Presidente! Então, eu venho aqui com uma indignação do

continua...

que aconteceu aqui, eles deram a ambulância p ra gente por meio de um Deputado aí; não sei se por não ter muito apoio do nosso Executivo ou alguma coisa diferente, eles retiraram a ambulância nossa, que já estava ganha e man daram para outra cidade. Então, eu fico indignado com o Governo Federal ter feito uma coisa dessa com o Município; estão dividindo as cidades por partidos, estão levando a coisa nã o pela Saúde, não estão leva ndo a coisa como tem que ser feita; que é a parte que o Presidente tem que fazer, que é ser social e todo mundo ser igual; então, isso aqui é uma prova que está sendo dividido por partidos e a nossa população que saiu prejudicada nessa parte! Muito obrigado!”. Em seguida, houve uma discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, ond e este último começou dizendo: “Sr. Presidente, eu não fiz no livro de presença para falar p orque eu queria primeiro pergun tar para vossa excelência, que eu tenho comentado todas vezes aqui neste Plenário , com relação ao nosso Hospital. Está aberto ou está fechado? – A vossa excelência está fazendo uma pergunta para mim que a vossa excelência sabe; mora em Jardinópolis, transita pelas rua s igual todo mundo aí e deve saber muito bem que o Hospital está fechado! – Não; mas, eu ter conhecimento do fato é uma coisa; agora, com o senhor como Primeiro Ministro e pessoa direta do Prefeito Municipal... – Vereador, eu gostaria que a vossa excelência me respeitasse; por favor, resp eita esta Casa! – Eu respeito, mas é lógico que eu respeito; eu estou respeitando! Eu falei a lguma besteira? Eu xinguei alguém, ou não? Eu blasfemei ou xinguei alguém? – Só está trocando o meu nome, vereador! Eu gostaria que me respeitasse, do mesmo jeito que eu respeito a vo ssa excelência; p or favor! – Então, eu queria sa ber de vossa excelência, o Sr. Paulo Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, eleito pelo s vereadores e eleito pelo povo; eu gostaria de saber d e vossa excelência, pelo contato que vossa excelên cia tem como chefe d o Poder Legislativo que tem um conta to com o Poder Executivo, eu quero saber como é que está as andanças do nosso Hospital? Agora a vossa excelência gostou, né? E falei a mesma coisa que eu tin ha falado antes, nem mais e nem menos! – Exatamente, certo! Mas, com o devido respeito que eu tenho pela vossa excelência, eu vou responder ao vereador João Ciro, também eleito pelo povo e que tem responsabilidade com a população de Jardin ópolis; que, segund o o meu conhecimento como cidadão (da mesma forma que a vossa excelência é), ao transitar e passar de frente ao Hospital (do mesmo jeito que a vossa excelência passa ao s dias), eu tenho notado que está fechado e eu acho que a vossa excelência também deve ter p ercebido isso; mas eu estou respondendo por uma questão de educação! – Eu tenho passado muito pouco, que a decepção é tão grande da incompetência de q uem esteve no poder e está no poder, de chegar ao caos que ch egou! E para dizer que, essa história da ambulância, isso é insig nificante pela incompetência que teve de deixar fechar o Ho spital de Jardinópolis! Então, não ter vindo ambulância para cá, isso não é nada; que ele já falou que vai comp rar uma ambulância, que ele tem dinheiro para comp rar a ambulância; que ele compre a ambulância e já deveria ter comprado, que está um caos danado todas a s ambulâncias que têm no Município de Jardinópolis; pela incompetência administrativa do Pod er Executivo atual e pela incompetência dos outros executivos, p rincipalmente depois que eu termin ei meu 3 mandato como Prefeito de Jardinópolis, chegar a o caos que chegou o nosso Hospital e a Saúde de Jardinópolis; está gastando u m absurdo e está deixando nas condições que está; essa que é a grande verd ade! E é por isso que eu não ia usar a palavra, nem me inscrevi, porque eu disse que, todas as vezes que eu vou usar, eu sempre estou falando enlutado co m relação ao n osso Hospital de Jardinópolis. Inclusive, o Sr. Prefeito Municipal poderia muito bem, de bom senso, co nversar com a imprensa escrita de Jardinópolis e dizer que aquilo que ele vai construir lá não tem nada a ver com ho spital, não tem nada a ver; aquilo que vai construir lá é um pronto socorro, que ele vai construir; que pode ser Unidade de Atendimento de Urgência, sei lá qual o nome que vai ser; o que está atendendo ali vai passar para atender lá; e de péssima condições que está dando, segundo informações dos funcionários que trabalham lá, as condições qu e dão; está tud o desorganizado, não tem

organização nenhuma, essas empresas, essas OSCIP's que está levando dinheiro nosso aqui num valor muito alto, nas três que estão aí envolvidas, não está dando uma prestação de serviço, p elo menos daquilo que ele tem que tomar conta pela incompetência que ele teve; hoje, Jardinópolis não pode internar ninguém, não tem internação ; então, é remoção; hoje, é ‘rebo co terapia’. Então, é isso que eu queria deixar claro aqui para vossa excelência; que a vossa excelência é o Presidente da Câmara, é meu representante; então, vossa excelência tem todo o poder para que, harmonicamente, tenha um contato com o Executivo e possa trazer todas a s informações necessárias que esse Executivo precisa e que esse vereador precisa, todas; que vossa excelência p articipa lá e tem o direito de participar! Se eu fosse o Presidente da Câmara e ele, do po sicionamento qu e nós temos político e administrativo, den tro de uma coerência e de uma coisa certa; que eu não abro a boca aqui para falar bobagem; e, se falo, falo pouca bobagem, pouca coisa errada eu falo; que, aí, já está na oração de Jesus, que é o Pai Nosso. Vocês viram as palavras a qui do Cabo Sérgio; que usou a tribuna para dizer, elogiou e elogiou, os projetos que vinha vindo para trás, não co nstruindo, daí um pouco ele falou que não está fazend o nada; porque ele está sendo incompetente para tomar as decisões da maior manutenção da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, em tod os os sentidos; na área da Saúde, n a área da Educação, na área Social, na área Habitacional, enfim, em tudo aquilo que é de dever do Prefeito, Executivo, e de direito de receber o cidadão e nós aqui de fiscaliza rmos! Eu n ão tenho obrigação nenhuma de indicar para ele tapar buraco em nenhum lugar da Cidada, não é minha função, a função é dele; porque, o eu vi essa semana a respeito de uma água que fazia mais de um mês que estava vazando e a pessoa da frente, a qual eu conversei, disse que o Prefeito passa quase todo dia ali e nem tomou conhecimento; isso é lamen tável! Então, não é nas grandes coisas não que se vê uma pessoa n ão; ele é pequeno, mas ele deveria demonstrar uma grandeza muito grande com relação como administrador; porque ele já foi vereador duas vezes e já está p articipando já cinco eleições, que ele participou! Então, Sr. Presidente, é isso que eu quero fazer o meu comentá rio e a minha chateação; e dizer para o vereador, que fez uso da tribuna, que deixar de ganhar u ma ambulância, não foi por culpa do Governo Federal não, foi por falta de competência dele de ir atrás, a partir do momento que ele tinha conseguido a a mbulân cia; não foi por culpa d o Governo Federal, q ue o Governo Federal e o Governo Estadual fez muito e está fazendo muito por nossa Cidade; e muitas obras aqui que fo ram conquistad as pelo PT, pelo Xotô, lá de Administração passada, e que está saindo ag ora; então, essa que é a gran de verdade! Eu, mesmo não estando inscrito, queria agrad ecer vossa excelência de ter permitido de eu usar a palavra! – Mas, vereador, eu tenho uma resposta para vossa excelência! – É democracia; mas o senhor começou a usar a democracia d epois que eu comecei a usar a palavra sem vossa excelência cumprir o qu e manda no Regimento ! – Então, vereador, eu preciso, com toda tranqüilidade, lembrar a vossa excelência que aqui não tem mais e nem menos, todos têm responsabilidade diante do nosso Município; e o Presidente não tem que dar informaçã o para o vereador porque, o vereador, ele tem já um compromisso por meio de requerimento e ir presente lá na Prefeitura buscar as sua in formações; o Presidente desta Casa não tem por ob rigação d e estar informando o vereador a respeito de nada; a menos que, por uma questão de respeito, a gente saber e te passa alguma informa ção; ma s não existe aí a obrigação desta Presidência passar a vereador informação a respeito! – Eu não usei essa palavra ‘obrigação’; eu usei pelo vínculo que vossa excelência tem, afetivo, e pelo vínculo de Poder; são dois Poderes independentes e harmônico s! – Eu só não quero fazer uma discussão alongada ; mas, a respeito do Hospital, se a Prefeitura fosse dona do Hosp ital, eu pergunto para você: Quem vendeu aquele terreno que foi doado para o Hospital, foi a Prefeitura? – Como? – Um terreno que o Hospita l tinha aí, que foi doado com uma indústria até nele lá! Quem vendeu ? A Prefeitura? Quem que vendeu? – Não, quem vendeu foi o Hospital! – Ah, então o Hospita l não é da Prefeitura! A vossa excelência está muito enganado, sempre trás essa discussão a í...; mas,

continua...

coloca os pingos nos ‘i’, vereador; o Hospital não pertence à Prefeitura! – Se vossa excelência ainda está usando alguma coisa para pegar este vereador, vossa excelência toma conhecimento correto! Esse terreno, quando a Refinação de Milho Brasil, através do Marchiô (quando eu era prefeito), ele perguntou para o prefeito João Ciro, o quê que ele achava, que deveria doar para quem? Eu falei: ‘Doa para o Hospital!’; porque, quando doou para o Hospital, o Hospital estava funcionando (Cadê o Zé Makhoul?), o Hospital estava de portas abertas atendendo, operando, etc., a Prefeitura estava repassando; o que eu repassava naquela época era R\$ 50 mil por mês, num total de R\$ 600 mil no último ano já do meu mandato; então, o Hospital estava funcionando! – A vossa excelência entendeu o que eu disse, então... – E vossa excelência também sabe a realidade dos fatos para poder querer achar alguma coisinha; a vossa excelência gosta de procurar no ‘fundo da gaveta’; e pode continuar procurando no ‘fundo da gaveta’ o que vossa excelência quiser procurar; que eu estou aqui para qualquer desafio! Eu não sou dono da verdade não, meu currículo negativo está bem pequenininho, pela minha história política e administrativa e como cidadão e como médico desta Cidade; está bem pequenininho, porque ninguém é perfeito aqui, errar a gente erra; mas o meu currículo está pequenininho para começar a querer já a pegar no pé de algumas coisas para poder me atingir! O Poder Executivo e o Legislativo tem uma via de informação que é o Jornal Oficial de Jardinópolis, está aqui; eu queria já saber do nosso Jurídico Dr. Paulo, nós estamos recebendo aqui do mês de maio, é o último. Está dentro do tempo constitucional? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que ele não sabe se essa é a última edição.) Sr. Presidente, essa aqui foi a última que a vossa excelência recebeu, como Presidente? Em maio; aqui tem as informações para a população e serve para nós vereadores também! Porque eu fiz um requerimento e já mandei e já passou o prazo e eu não recebi ainda, pedindo informações (só se veio nesse lote agora de hoje) a respeito de tudo aquilo que fomos aprovados, todos os projetos de lei de quem ele entrou até agora! Veio já resposta já, explicando um por um? Já veio, doutor? Já veio, Sr. Presidente, o meu requerimento? Vossa excelência tem que saber se veio ou não veio, porque vossa excelência que assina para encaminhar para lá! – Vereador, eu assinei encaminhando; só que a vossa excelência recebe e não eu! – Mas eu não recebi ainda; mas cabe a vossa excelência de ver os atos legais deste Poder; que vossa excelência que é o Presidente; o senhor foi eleito para assumir essas responsabilidades! – Compete ao vereador, procura as leis para se informar; por favor!... – Então, Sr. Presidente, aqui eu quero fazer uma lembrança do nosso querido e amigo e sempre eterno Elias Jabur na sua grande frase; quando acontecesse algumas discussões, seja ela qual for o caminho, sempre quando um lado cedia, ele falava: ‘Arraquei de quinta!’; essa era a frase que ele usava muito aqui (Né, Sr. Presidente?); então, alguém ‘arrancou de quinta’ da nossa discussão! Sr. Presidente, obrigado pela palavra e de não ter cortado!... O nosso vereador aqui, que é do PT, podia dar algumas explicações dessa história da ambulância aí; vossa excelência que é do PT, do Partido dos Trabalhadores, ao qual o PT foi acusado aqui de que ele foi o responsável, por um nobre colega que eu sou a tribuna; eu queria ouvir da vossa excelência algumas explicações sobre isso!?”. To mando aparte, o Vereador Amauri Pegoraro disse: “Meu nobre colega, eu quero só dizer ao senhor que eu não acusei ninguém, está no jornal A Cidade de Jardinópolis; eu só repassei a informação, nada mais! E eu acho que, pelo que o senhor fala do Hospital, eu acho que essa ambulância é importante sim; porque, como o Hospital está fechado, a gente precisa de ambulância para levar os outros para fora da Cidade aí!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Só uma pessoa sem cabeça para dizer e entender o que eu quis dizer com isso!”. Após mais alguma discussão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu só quero deixar, como informação aos colegas aí, o Projeto Câmara Mirim, ele é para um ano; e, a partir dessa semana, começa acontecer a divulgação da nova eleição nas escolas. Então, eu só quero deixar os colegas a par aí; de repente, algum jovem aí pode estar procurando os senhores para se informar; então, é só pedir para entrar em contato com o vereador mirim da escola que ele tem todo o material informativo para a

eleição. Então, a partir dessa semana, já se encontra a divulgação que os vereadores mirins estão fazendo nas escolas e a inda a eleição para esse ano para assumirem o mandato no próximo ano! Tá? É só isso que eu queria deixar a título de informação a os colegas!”. Após alguma discussão, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente; eu cumprimento os vereadores na pessoa do Mauro, o aniversariante (É hoje mesmo, o seu aniversário? Parabéns, que Deus dê bastante saúde e bastante sucesso para você; que essa tua nova legislatura, essa primeira gestão como vereador, sirva de um alicerce sólido para uma vida fantástica, uma vida política, uma vida pública, mas com muita garra e com muita energia; e eu tenho certeza que você tira de letra!); e ao público presente! Bem, não sábado próximo passado agora, o outro, eu estive com o Prefeito Kassab, o Prefeito de São Paulo, a convite da Prefeitura de Ribeirão Preto Darci Vera; mais ou menos, uns 600 vereadores e uns 12 prefeitos, o Deputado Estadual Rafael Silva, o Deputado Estadual e reeleito também Gilson de Souza, o representante do Deputado Federal Duarte Nogueira, o representante do Gasparini; e, na ocasião, eu fui pega de surpresa pela Prefeitura de Ribeirão Preto hora que me entrega o microfone e manda que eu use a palavra; eu pedi para o porta voz do candidato à presidente José Serra, o nosso Kassab que é do meu partido e particular amigo, que leva os dois apelos ao ‘Presidente’ José Serra, nosso futuro. Primeira questão: que cuide bem da Saúde deste País, em especial o Estado de São Paulo e os pequenos municípios; sou de Jardinópolis e tenho uma Santa Casa fechada por falta de recursos; onde sufoca o atendimento médico nas cidades de grande porte próximo a os pequenos municípios; que é o nosso caso Ribeirão Preto e Jardinópolis. O segundo apelo: que cuide bem dos programas sociais; porque hoje, no meu entender, o programa social do Governo Federal, nós estamos criando a preguiça generalizada no povo brasileiro; o menos favorecido hoje se contenta com um vale gás, com uma bolsa família, com uma bolsa não sei das quantas; e você não tem uma empregada doméstica, você não encontra um chapa para descarregar ou carregar um caminhão porque eles se contentam com muito pouco; o menos favorecido (exatamente essa classe que vive de um programa social do Governo Federal, Estadual ou Municipal), em primeiro lugar, ele tem que se profissionalizar; hoje, nós já não temos esse profissional, o chapa, a empregada doméstica, está muito difícil; no futuro, nós não vamos ter um eletricitista, nós não vamos ter um pintor, nós não vamos ter um carpinteiro, nós não vamos ter um serralheiro, se o programa do Governo Federal continuar sendo caminho aos preguiçosos brasileiros! Graças a Deus, eu tenho certeza que a minha fala foi bem colocada num público desse porte; que os próprios deputados eleitos que estavam presentes e os próprios prefeitos eleitos que estavam presentes diziam: ‘Com relação ao programa do Governo Federal, eu faço das minhas palavras, palavras da nobre vereadora de Jardinópolis!’. Nós vamos entrar num caos; Deus que ajude e que ilumine o povo brasileiro do mingó para que não cometa o erro da eternidade; porque, a cada quatro anos, uma Administração criando uma preguiça, nós vamos ter 60 anos de atraso na sociedade; então, eu faço um apelo aos nobres vereadores: domingo o povo brasileiro volta às urnas, converse com seus amigos, converse com seus 5 vizinhos, converse com seus parentes! Eu não tenho medo da Dilma, eu tenho medo de quem acompanha a Dilma; terça-feira passada, eu estava no CEASA de São Paulo e um rapaz veio me entregar um adesivo dessa candidata, eu disse para ele: ‘Olha, se eu votar nessa mulher, eu vou ter comigo a Erenice (a capanga dela), eu vou ter o Palocci, eu vou ter o Zé Dirceu, eu vou ter quem mais da lá para acompanhar essa mulher! Porque ela não administra um ano, meu amigo! O senhor acha que o Vice-Presidente da República, o Sr. Michel Temer, vai deixar essa mulher administrar? A cúpula do PT vai deixar essa mulher administrar? Então, para ficar livre de tudo isso, eu já não voto para a Dilma!’. Virou uma roda, por quê? Porque o povo brasileiro está acostumado a falar amém para tudo e não é bem assim; nós precisamos ter muito cuidado, gente! Essa questão desse Chinaglia vale; e eu apresento aqui agora uma moção (verbal) de repúdio, mas que acompanhada a moção, assinada por todos os vereadores, a matéria do jornal; nós não podemos

continua...

realmente, nobre vereador Amaurizinho, dividir o Brasil por partido; partido, se fosse bom, não ia chamar partido, ia chamar inteiro! Então, é revoltante sim; nós temos que fazer uma retrospectiva de Jardinópolis e ver o que o Governo Federal e que o Governo do Estado fez por Jardinópolis; não é só o Federal não, o Estado vai colocar aqui, o ano que vem, uma penitenciária de regime semi-aberto; e nós vamos ter que engolir isso; porque foi oferecido, em 97, Jardinópolis para uma penitenciária; você era muito jovem, mas eu tenho tudo isso comprovado; em 97, o teu pai (como prefeito) foi em São Paulo junto com o nobre vereador que hoje é o Presidente da Câmara, o Paulinho, junto com o Pastor Davi que era vereador na ocasião, e voltou como se fosse um troféu, em primeira página dizendo que Jardinópolis foi agraciada com uma penitenciária; nós estamos sofrendo as duras penas, meu filho, há muito tempo! Então, eu peço a cada um de vocês que ame este Brasil, em especial nossa querida Jardinópolis (por isso que nós estamos aqui e nós estamos dando a cara para bater toda hora, somos candidatos, enfrentamos a população e vai que vai), que converse com seus amigos, com seus parentes, com seus vizinhos, faça um telefonema. Não vamos deixar esse Brasil na mão de uma pessoa que foi fabricada pelo Sr. Lula e que ninguém sabe quem é, ninguém sabe; nós estamos sabendo quem é essa moça hoje, porque é só escândalos encima de escândalos: é a fulana lá de Belo Horizonte que tem um problema, é a Dona Erenice que sempre foi o braço direito dela! Mas espera aí, o Brasil não pode cair numa mão dessa, nós temos que recuperar tudo isso e chacoalhar o Governo do Estado também! Porque, agora, o Sr. Alckmin, eu fiz questão de gravar os programas eleitorais dele, onde ele promete saúde; e saúde ele vai começar por Jardinópolis porque eu não vou dar sossego para ele a partir de 1º de janeiro, não vou; ele jurava (no horário eleitoral dele) que saúde, educação e segurança seria a prioridade do governo dele! Vai ser, porque eu não vou dar sossego para ele a partir de 1º de janeiro; e eu tenho certeza que nós vamos ser atendidos sim; eu tenho certeza, porque nós temos que saber pedir, nós temos que saber chegar, nós temos que saber reivindicar; e, se for necessário, nós vamos mendigar também; porque, se for necessário, eu sei fazer isso! É isso o que eu tinha a dizer!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL QUE ANALISA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana interrogou o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro, onde a vereadora começou dizendo: “Só uma perguntinha, essa comissão está analisando as contas de 2006. Jurídico, por favor, nós temos as contas de 2007 também já na Casa, a 2008? – A 2008 está em tramitação no tribunal; e a 2007 está encerrada a fase de instrução, a comissão já encerrou e deve vir logo para apreciação; e a 2006 está tramitando aqui! – As contas já foram negadas pelo Tribunal de Contas, né!? 2006 e 2007 também foi negada!? – Primeiro chegou 2007 com parecer contrário e 2006 chegou em julho com parecer contrário também! – E 2008, o senhor tem alguma informação? – Nós não temos informações oficiais; o que a gente tem é extra-oficial e estaria na mesma situação! – Negadas pelo Tribunal de Contas!? – Caramba!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Esse requerimento é para prorrogar por mais 90 dias!? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que está pedindo um prazo, prorrogando mais um pouco.) É preferível prorrogar e fazer um trabalho bem feito porque isso é responsabilidade de todos; eu sou a favor do requerimento!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “DÁ NOVA REDAÇÃO NA ALÍNEA “E”, DO INCISO VII, DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO

Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS’, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi rejeitado por sete votos contra e dois votos a favor (dos Vereadores Amauri Pegoraro e Paulo Roberto de Almeida). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Sr. Presidente, eu queria ouvir a opinião de vossa excelência; como esse projeto de resolução é da Mesa, eu queria saber de vossa excelência algumas informações dessa mudança aí, o porque?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Vereador, este projeto segue a seguinte ordem; atualmente, o tesoureiro é escolhido na Mesa; este projeto, ele abre não somente para a Mesa, mas a qualquer vereador que faz parte; todos os vereadores podem ser indicado para ser o tesoureiro, não somente os da Mesa!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva comentou o seguinte: “Eu achava por motivo que, às vezes, pelo meu atraso; que referia à minha pessoa; 6 que, às vezes, eu chego encima da hora para assinar alguma coisa; mas eu nunca deixei de assinar! Por esse motivo que eu até queria perguntar à vossa pessoa aqui qual que é o relacionamento da minha pessoa que vem a chegar a este projeto?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Vereador, na verdade, é um projeto que não fica somente restrito aos componentes da Mesa; mas ele fica restrito a todos os vereadores!”. Em seguida, houve uma discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: “Bom, Sr. Presidente, eu, como eu não faço parte da Mesa, então, alguns detalhes eu não sei; para mim é novidade isso que o nobre colega Vereador Sidnei está dizendo, que um dos motivos é ele; para mim foi uma novidade aqui! – O vereador está se penalizando; porque, na verdade, esse projeto aqui é para entrar na próxima! – Penalizando não; se ele falou, é porque alguma coisa ocorreu! Como vereador eu não sei! Tá vendo? Eu sou vereador da Câmara e não estou sabendo desse detalhe, apesar de ser uma decisão da Mesa da Câmara que eu não faço parte; eu faço parte da Câmara e não da Mesa Diretora! – O Tribunal de Contas, vereador, também tem questionado essa questão aí de ficar só restrito aos membros da Mesa! – Vai ser por votação? – Não, é indicação, sempre foi indicação! – Indicação de quem?... Deixa eu entender, porque é uma coisa da Mesa; é do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e 2º Secretário; eu não sou nada disso aí, não fui eleito para nada disso aí! Tá certo? Quem indicou o Dr. Francisco para ser um dos assinantes? – Foi a Presidência que indicou! – O Sr. Presidente que escolheu!? – Foi! De acordo com o Regimento Interno desta Casa, é indicação do Presidente o tesoureiro; então, qualquer mudança que for ver, tem que fazer uma mudança no Regimento Interno! – Então, o Sr. Presidente escolheu o Vereador Sidnei para substituir o nosso colega que se foi, o Dr. Francisco; agora vossa excelência está propondo... Este projeto foi assinado por todo mundo da Mesa, os quatro? Agora eu quero entender, eu caí de para-queda nessa aí, mas agora eu quero saber? Não sei que que eu fui perguntar também, entendeu? Então, eu quero saber? – O projeto é assinado por três vereadores! – Mas são quatro, a Mesa! – Mas três, ele está valendo! – Quem que assinou? O Sidnei, o Presidente e o Mauro; os quatro assinaram! E aí está agora por eleição, por votação? – O Regimento Interno continua falando que é por indicação do Presidente! – Continua por indicação!? – Continua, não alterou nada! A única coisa é que, a partir da nova Mesa, na próxima, aí vai passar a ser desse jeito; vai abrir para os demais vereadores também, não somente a Mesa; é só isso essa alteração! – Eu quero já deixar claro; eu, particularmente, que eu sou ‘coroinha’ nesta Administração (Tá?), eu não quero participar de nada; que eu sou ‘coroinha’, quando eu fui ‘padre’ a coisa era outra!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu sempre entendi que isso é um ato da Mesa. Entendeu? Mas, antes de declarar o meu voto, eu gostaria de dizer para o nobre Vereador Sidnei que você pode voltar a ser o tesoureiro na próxima; o problema não é você! Agora, como

continua...

você declarou que, às vezes, você chega atrasado, mas você nunca deixou de assinar. Você atrasa também para assinar os cheques dos vereadores? ... Na próxima, eu indico você como tesoureiro; então, eu acho que não é nada pessoal não, é questão de Tribunal!”. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Diante das informações que eu recebi através de uma pergunta simples que eu fiz, eu sou solidário à manifestação do Sidnei, o que ele vai votar; se ele votar a favor, eu vou votar a favor; se ele votar contra, eu vou votar contra!”. E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu gostaria que o primeiro a manifestar o voto fosse o Vereador Sidnei!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida comentou que esse problema é um problema do próximo presidente que vai ter que se explicar para o Tribunal de Contas. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 105/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009”, após aprovado (por oito votos a favor e uma abstenção da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana que estava ausente na sessão passada quando o projeto deu entrada e teve rejeitado o regime de urgência especial) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e após alguma discussão, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 106/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MADEIRA LEGALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, houve uma discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: “Com o acréscimo aqui, a alteração dessas emendas vinculadas a este projeto... A lei federal já existe já, toda madeireira, por exemplo, que nós temos aqui em Jardinópolis, eles são obrigados, na nota fiscal, etc., daquilo que sai, da onde que veio; isso aí existe, nos setor privado já existe já! Agora, será que ele está fazendo isso é porque não estava fazendo na Prefeitura diante da Legislação? – Segundo este projeto, na Secretaria do Meio Ambiente do Estado, existe o Município Verde e Azul que é um programa do Governo; e eles exigem que as prefeituras também façam esse projeto; é uma exigência que eles têm a respeito desse programa! – Então, para ter mais um para fiscalizar!? Porque, a lei já existe já! – É, a lei existe a nível federal; mas, agora, a nível municipal também eles pedem! – Para poder a Prefeitura ter fiscalização encima!? E quem vai fiscalizar ela? É ela mesma que vai fiscalizar? – O morador, quando ele for licitar a planta da casa dele, ele for pegar a Habite-se, ele tem que apresentar as notas fiscais da madeira, senão ele não recebe o Habite-se; por isso que tem essa emenda pedindo para começar a revogar! – Isso a nível de Prefeitura, porque já existe; o vendedor da madeira das madeireiras de Jardinópolis, por exemplo, legalmente, eles têm que dar nota e saber da onde que saiu essa madeira; isso aí já existe já! – É só para 7 arrochar um pouquinho mais, o Estado está pedindo para que faça esse controle! Então, como tem esse programa Município Verde e Azul, a Secretaria do Estado pede para que faça essa lei!”. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi interrogou o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro, onde o vereador começou dizendo: “Eu queria saber do nosso Jurídico, se esse efeito a partir de janeiro de 2011, se legalmente pode fazer? – Pode, essa aí foi uma discussão que nós tivemos aqui hoje de manhã; porque existem processos, plantas que estão sendo aprovadas; então, existem processos em andamento; então, para que haja uma adequação em relação a esse pessoal que está aí com os processos em andamento; nós fizemos essa emenda para que passe a ter efeito a partir de 1º de janeiro! – Então, se eu entrar lá na Prefeitura com uma planta dia 28 de dezembro, não passar a julgamento e for aprovada em janeiro; eu não apresentei nada, eu vou ter que apresentar! – A partir da aprovação; se ele for aprovado em janeiro, vai ser exigido a nota! – Não da data da entrada do

processo!? – Não, da aprovação do projeto! – Na hora da aprovação!?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, com certeza, o Município vai ter que divulgar esta lei. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “Presta atenção, eu gostaria de escolher uma coisa; veja bem, isso acontece com ‘n’ brasileiros e gente do mundo inteiro; você faz a planta, você vai estudar essa planta junto com seu engenheiro, com seu arquiteto, você vai entrar com a aprovação da planta. Não é quando você entra com a aprovação da planta que você é o brigado a apresentar essas notas, é quando você vai para o Habite-se; da construção da planta, da aprovação da planta na Prefeitura, a você chegar no Habite-se, é quando a sua casa já está pronta! Entendeu? Então, isso aqui tem muitos anos para caminhar; tem gente que demora, eu demorei sete anos para construir a minha casa; a planta foi aprovada, três, quatro a nos anterior; então, se somou onze anos de aprovação de planta até a construção da casa e até mudar para a casa. Então, isso aqui (é o que o Presidente explicou) é um projeto para se enquadrar junto ao Verde e Azul (daqui a pouco, nós vamos ter o Amarelo e Branco também), tem muito caminho a ser percorrido. Porque, o quê que acontece? A pessoa vai construir; onde ela vai comprar a madeira (eu, no meu caso, eu guardo notas no máximo cinco anos); então, a pessoa que vai construir, ela já vai ter essa orientação que ela tem que guardar a nota fiscal para, futuramente, ela conseguir o Habite-se! Então, é mais uma adequação junto ao Governo do Estado; mas aqui está bem claro, é para o Habite-se; então, não é para aprovação de plantas!”. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos interrogou a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, onde o vereador começou indagando: “E as casas já existentes? – Não, isso esquece; é futuramente! – Essas, a lei passa dessas novas casas!? – Não, é para frente; é a partir da aprovação desta lei! Entendeu? Não é o que se construiu, o que se fez! – É porque, assim a senhora falou que a casa já faz tempo que nem tem nota mais... – Não, não, é a partir de agora; toda a pessoa que chegar na Prefeitura para a aprovação de uma planta, eu tenho certeza que a própria Secretaria de Obras vai entregar uma lei; que ela vai guardar as notas fiscais para que, no futuro, ela vai ter o Habite-se mediante as notas fiscais de compra de madeira! Ninguém mais vai usar pau Brasil numa construção”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer e o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 107/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NOS NOVOS PARCELAMENTOS DO SOLO”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: “Eu tenho certeza que, no ano passado (que o tempo está passando muito rápido, mas nós assumimos o ano passado), eu fiz uma indicação ao Sr. Prefeito para que a residência que tiver uma árvore plantada há mais que um ano (eu acho que foi um ano ou dois anos), que ele desse um desconto no IPTU incentivando as pessoas a plantarem! Entendeu? Então, eu acho que é até um caminho fantástico; porque, a pessoa vai ter o interesse em ter uma árvore na porta da sua casa, cuidar bem dessa árvore; nós vamos ter, futuramente, um Jardinópolis verde; e ele dá um desconto no imposto; então, esse projeto também é um projeto que vem se adequar ao Governo Estadual na linha Verde e Azul! Entendeu? Sou favorável, mas eu acho que era um caso para se pensar em colocar na cabeça do Prefeito para ele incentivar a população a plantar, que ele dê um incentivo no desconto do IPTU!”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “É correto, vereadora! Inclusive, esse Município Verde e Azul, a cidade ganha pontos com as leis e os projetos que ela vai fazendo; com certeza, essa indicação da vereadora seria mais ponto aí na questão ambiental!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “A Vereadora Lilia falou uma coisa importante a respeito da população, do setor público, a população! Agora, vem um prefeito que saiu aí e a

continua...

arrancou todas as árvores da Praça; veio um outro e já arrancou mais um pouco do que tinha, de lá da Praça! Então, precisa ver esse negócio aí; o dono da casa, que é o Prefeito, não segue as orientações e está querendo pedir agora!? É a mesma coisa da história da limpeza, ele não limpa o que é dele e vai querer multar para quem limpa o local!? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que esta Administração não arrancou nenhuma árvore; e perguntou ao Nê Meloni, que estava presente, se arrancou.) Nenhuma árvore arrancou? Então, tá! Ao redor lá não tinha nenhuma árvore plantada? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que não tinha). Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 108/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DA EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDAS A DIESEL, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Amauri Pegoraro comentou o seguinte: “É um projeto que eu vejo com bons olhos, é um projeto que vem para beneficiar aí o nosso meio ambiente, o nosso ar que a gente respira aí; só que eu espero que a Prefeitura tenha condições de manter esse projeto aqui; porque, com a frota que tem em andamento aí, a mais antiga, eu creio que vai parar tudo, se não adaptar ao projeto aí!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Eu acho fantástico; você sabe que tem algumas coisas nesse Prefeito que eu tenho que tirar o chapéu, nobre vereador! Ele, para mandar esse projeto pra Casa, eu acho que ele avaliou primeiro a questão financeira! Né? Imagina que delícia se ele tirar essa frota sucateada, que quebra toda hora, essa lambança de veículo público e colocar tudo novo!? Porque, ele não vai conseguir tirar o que gera poluição dos veículos sucateados com equipamento, ele vai ter que trocar o veículo! Então, parabéns; eu acho fantástico, voto a favor, torço para que dê tudo certo; e que, em janeiro de 2011, ele já... É janeiro de 2011, né Jurídico? (o Vereador João Ciro Marconi esclareceu que a lei entra em vigor na data da sua publicação.) A partir de amanhã!? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que amanhã vai o autógrafo.) Ah, tá ótimo! E, aí, quem vai fiscalizar a frota sucateada somos nós!”. Por sua vez, o Vereador Mário Sérgio de Oliveira comentou: “Pelo que eu entendi aí, é mais para o Município estar buscando os recursos aí e estar enquadrado no Município Verde e Azul! Porque, colocar em prática aí essas leis, eu acredito que é complicado! (o Vereador João Ciro Marconi disse que é Papai Noel.) Papai Noel, realmente, doutor; eu acredito que é coisa de Papai Noel! Se é para o bem, para buscar recursos e estar enquadrado no Município Verde e Azul, eu até concordo; porque, inclusive, nós já fomos aqui palco de aprovação de leis, em relação à calçada; e nós sabemos que nem fiscal tem. Então, é complicado isso aí!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Primeiro existe já a legislação a nível federal de poluição dos veículos, isso já existe! Agora existe a fiscalização, essa inspeção de veículos que foi colocada agora na legislação. Tá certo? Pela lei aqui (Viu, Dr. Paulo?), ficou vago quem vai fazer isso; não está escrito aqui! (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que só está criando obrigação para a Prefeitura.) Mas quem? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que o próprio Município vai ser obrigado a fiscalizar a si próprio.) Não, aqui não tá! Ele até falou o nome do aparelho! Quem que vai manusear esse aparelho? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que empresas prestadoras de serviço.) Aonde está escrito aqui? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que vai ter que contratar o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida que vai regulamentar.) Ele jogou a fumaça preta pro ar! Pela qualificação aqui, quem que vai tomar conta disso, meu Deus do Céu?! (o Vereador Mário Sérgio de Oliveira disse que é para enquadrar no Município Verde e Azul.) Que Verde e Azul? O que que é isso? Ele fala, precisa, vai fazer! E quem vai

comprar o aparelho? Que Setor que é responsável por esse aparelho? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que, com certeza, a Prefeitura vai poder fazer esse serviço aonde os demais fazem; que os empresários que têm ônibus aí fazem em algum lugar; que a Prefeitura, com certeza, vai fazer aonde os outros fazem.) Sr. Presidente, com todo o respeito, mas na ‘Praça É Nossa’ tem um personagem lá, aquele que chega de político lá...; isto aqui é a mesma coisa! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ainda tem que regulamentar por decreto.) O que que ele vai regulamentar? Então, nós estamos assinando um cheque em branco para ele! Será que vai vir agora, já tem mais algum esquema de alguma empresa aí que já está montando para poder fornecer esse aparelho para fornecer o serviço para a Prefeitura, etc., Sr. Presidente? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que isso aí já aconteceu muitas vezes em Jardinópolis de montar muita empresa, isso aí aconteceu muito.) Na minha Administração aconteceu muito disso aí, aconteceu tanto que as minhas quatro contas foram aprovadas sem precisar de nenhum apoio de ninguém! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, então, tem coisas que vai no rabo do cometa, o cometa vai passando...) Eh, Sr. Elias Jabur, mais uma vez aquela frase sua... É isso que eu queria saber, meu Jurídico! Tá certo? Falou, falou e não falou nada! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a lei está falando, que ele vai regulamentar por decreto; agora, ele acha que sua excelência tem que entender; que muitas leis são votadas e é regulamentada por decreto. E a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que ela acha que cabe a nós fiscalizar.) Não, mas ninguém está falando nada; eu estou falando essa, Sr. Presidente! Essa fumaça já está preto o negócio já!”. Após mais alguma discussão, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “O Kassa b melhora essa lei e põe nos veículos particulares e hoje você percebe a mudança no ar de São Paulo! É péssimo? É! Mas era mil vezes pior e estaria mil vezes pior se não tivesse essa atitude! Por enquanto, hoje nós estamos votando os carros da Prefeitura!”. Porém, o Vereador Amauri Pego raro lembrou que os prestadores de serviço também entram nessa lei. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que isso é ótimo. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Não, prestação de serviço para a Prefeitura; a Prefeitura que tem que fiscalizar, não precisa nem colocar uma lei para poder fiscalizar o prestador de serviço. Isso aí, vai perfurar um poço artesiano vai vir um chinês aqui que nem na época do Ginhão, com a quele negócio que ficava batendo lá que demorou dois anos para fazer um poço artesiano. Eu acho interessante que a mensagem dele é muito bonita... (ele leu um trecho da mensagem do projeto); então, está muito bem, essa mensagem é uma mensagem negra mesmo!”. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Sr. Presidente, eu não sei se é o momento; mas, já que ele está com tanta boa vontade com relação ao meio ambiente, esse conforto todo aos munícipes, que também mande pra Casa um projeto de lei regulamentado a questão de veículos com som alto, veículos que fazem propaganda na rua, veículos que param nas esquinas; e que compre equipamento adequado para que a polícia fiscalize; porque, tudo bem, nós vamos tirar a fumaça, mas vamos estourar os tímpanos! Né? Então, que compre equipamentos para que a polícia fiscalize esses carros que param aí nas avenidas, carro de som que faz propaganda, a questão dos decibéis; e os nossos tímpanos estão arrebatados com tudo isso!”. Concordando, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida comentou: “Olha vereadora, você tem toda a razão! Eu vejo alguns carros passando aí que treme as vidraças; eu fico preocupado porque aquele jovem pode ter um traumatismo craniano dentro do carro, de tão forte!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “A nível constitucional, a nível legal, a nível civil, existe a regulamentação do barulho do cidadão; e o Código de Postura de 1913, se o senhor pegar na Prefeitura, já existe, está lá! Agora, o interessante também, no Artigo 4º: ‘O Prefeito Municipal poderá...’. Que verbo que é esse, me explica para mim? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que é igual aquela lei que autoriza; quer dizer, faz-se quer.) Não tem uma coisa definida, isso que eu quero dizer! Dizer que a poluição está

continua...

aí matando a nossa humanidade, o nosso meio ambiente, etc.; não vamos nem discutir sobre isso, mas é um negócio muito vago!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 109 /2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Este projeto, ele está fazendo dessa anulação de verba para recursos com despesas com vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e obrigações patronais. Então, isso não tem nada a ver com relação a qualquer tipo de benefício ou aumento aos funcionários; isso é coisa passada, coisa que já está vindo e estourou a verba lá e ele está puxando de outro canto para outro canto! Isso é o porque que eu sou contra!”. E o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida informou que é despesa com a folha de pagamento aí, com os encargos; que está remanejando. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 110/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida informou que este projeto é para comprar transportes para pessoas deficientes; que são duas saveiros para a Secretaria da Saúde. Já durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Eu queria saber do Jurídico essa anulação que ele faz, parcial, de algumas dotações; eu queria do Fundo Municipal da Saúde essa Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde; que está anulando R\$ 94 mil; eu quero saber se esses R\$ 94 mil, se dá para informar, se é R\$ 94 mil ou ele está tirando alguma coisa do total; do total, tirando R\$ 94 mil? Isso que eu quero saber! (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que, do total, está tirando R\$ 94 mil.) Então, não está tirando do totalmente, nesse caso!?” (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que não, é parcial.) Não, na mensagem aqui ele fala anulação parcial; mas pode ser que tenha dotação aqui, por exemplo, que tem R\$ 10,00 e ele vai lá e tira os R\$ 10,00 e acabou! (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que não; que ele está dizendo, na própria mensagem, que é parcial.) Mas pode ser no total; por exemplo, o Fundo Municipal da Saúde, ele tem um valor ‘x’ aqui, somando esses R\$ 94 mil, R\$ 45 mil, R\$ 18 mil, R\$ 5 mil, R\$ 63 mil e R\$ 39 mil; então, ele vai lá e ele tira um tanto; mas só que, para uma determinada coisa, ele tirou todinho; mas ficou dinheiro no Fundo Municipal da Saúde! É isso que eu estou querendo me referir, se tem alguma dotação que ficou zerada dentro aqui do Fundo, por exemplo; que, no Fundo, são: construção, obras, serviços de terceiros, despesas com locomoção, etc., etc., etc.; ele está tirando mais é com relação a obras e instalações. Então, se tem algum dado que possa me informar que, por exemplo, tem R\$ 1 milhão e ele está tirando R\$ 94 mil! Que é para não desvestir um santo e vestir outro; é isso que é o problema maior aqui! (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que a gente não tem aqui essas informações; porque, a própria Lei 4.320, ela prevê que uma das formas de suplementação é por anulação parcial ou total; agora, o saldo lá, a gente não em informação.) Não, aqui ele está parcial; mas, dos subitens lá do Fundo, esse item aqui se está todinho a ela? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que não, é parcial; agora, o saldo que tem a gente não sabe.)...”. Por fim, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Já durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Um veículo para a Saúde e outro para a Vigilância Sanitária; que é o que ele vai fazer! Pô, custa caro, R\$ 896 mil! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não é não.) Não, tem outros itens aqui!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 111/2010 do Executivo que “DISPÕE

SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Quando eu terminei a minha Administração, eu tinha deixado lá zero quilômetro! Só que depois veio o ‘bombardeio’ em Jardinópolis, vieram umas coisas muito interessante que acabaram com a nossa Cidade!”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Vereador, veio aquele que fez nós ficarmos velho ao longo desses 16 anos aí; o que fez ela ficar velha também lá foi o tempo, faz muito tempo que a vossa excelência entregou lá! Inclusive, eu também, naquela época, eu era mais novo!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi ironizou: “Foi, foi o tempo também, Nossa Senhora! O Hospital também!”. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Já durante a discussão do projeto, houve uma discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: “Sr. Presidente, o que vai ser nesse parque ecológico Cidade da Criança; a atividade que vai ser lá? Até hoje ninguém consegue me falar; aonde eu fui pedir informação! – Se fosse há tempos atrás eu ia perguntar para a vossa excelência que foi Prefeito! – Eu não ia fazer essa pergunta também, porque seria uma incompetência minha perguntar de uma coisa que eu fui responsável; e lá eu sabia! – Então, mas se a vossa excelência faz tanto tempo assim e ainda não achou um objetivo!? – Não, eu quero saber o que vai ser feito lá! – O que ele está fazendo lá, eles estão recuperando, estão fazendo até pista pra caminhada lá dentro, vai funcionar à noite. Só não vai ter ali aqueles animais que tinham por agora não pode mesmo (Né?); mas, esses R\$ 25 mil aí, é para melhorar mais a questão daqueles viveiros, vai fazer uns muros! – Mas já passou por esta Casa de Leis aprovação para verbas para reformas de lá; e também dinheiro que veio de fora! – Já passou sim vereador; R\$ 195 mil do Governo Federal, mais R\$ 53 mil que a Prefeitura deu de contrapartida e agora mais R\$ 25 mil! Então, o Município está investindo, fora o Governo Federal, R\$ 78 mil também, agora com esta aprovação! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que vale a pena, que está ficando bonito.) – Mesmo que vai anular parcialmente a construção, ampliação e reforma das Unidades de Saúde, não tem problema nenhum, vamos passar o dinheiro lá! – E a Prefeitura adquiriu também mais um espaço lá do lado que vai aumentar mais também lá, para o futuro!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Durante a votação das moções, houve uma discussão se as moções de aplausos e de pesar seriam votadas em bloco ou não, onde o Vereador Amauri Pegoraro e o Vereador Mario Sérgio de Oliveira pediram que suas moções fossem destacadas das moções de pesar; sendo que, após alguma discussão, o Sr. Presidente determinou que as moções fossem votadas uma a uma. Sendo que houve uma discussão entre o Vereador Mario Sérgio de Oliveira e a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, onde a vereadora começou dizendo: “Eu gostaria que o nobre Vereador Cabo Sérgio (que apresenta moção pra policial a todo instante) que, quando apresentar uma moção para um policial em Jardinópolis, que venha junto uma fotografia dele; porque a gente tem que ver se é um policial que merece uma moção de aplausos e reconhecimento desta Casa! – Eu gostaria que vossa excelência desse uma lida na moção apresentada para saber a justificativa; quando apresentamos uma moção nesta Casa, nós temos a justificativa! – Nem sempre! – Por favor, a senhora tem o todo direito de votar contra o que eu estou apresentando; agora, querer ‘ensinar o Pai Nosso ao vigário’, por gentileza! Sr. Presidente, eu só estou pedindo respeito diante do que eu estou apresentando aqui!... Eu só pedi para que vote as minhas moções todas em bloco, só isso! Quem quiser votar contra que sintasse a vontade, por favor!... – Sr. Presidente, eu quero fazer uma pergunta para o Nobre Vereador Cabo Sérgio! Diante das moções que esta Casa já apresentou a outros policiais e com essas moções agora, fica faltando algum policial para

continua...

ser apresentada uma moção de aplausos e reconhecimento ao trabalho?... Vocês entenderam a minha pergunta? Nós já aprovamos nesta Casa moção de aplausos e reconhecimento aos policiais, policial militar! Eu faço uma pergunta para o nobre vereador, hoje ele apresenta seis; com as que já apresentamos e votamos a favor, fica faltando a algum policial? – Eu quero responder à ilustre colega vereadora que, esse mês, os policiais atendem em torno aí de 100 a 150 ocorrências/mês; e que, dentro das 150 ocorrências, se destacar alguma ocorrência em destaque, eu farei moções! Se vocês quiserem votar a favor ou contra, cabe a cada um; mas, eu quero dizer para vocês que o policial que está aí trabalhando e, realmente, ele fez alguma ocorrência em destaque; como o Presidente está colocando, que cada moção vai ser lida aqui agora, vocês vão ver o trabalho de cada policial; tenho certeza que o mês seguinte haverá mais 5, 6, 10, 15 e talvez até 50 moções; então, haverá; querem votar, cabe a cada um! – Espera aí, é direito nosso! Eu quero dizer para o nobre vereador o seguinte: eu acho que ninguém, nenhum policial faz um trabalho sozinho; então, eu acho uma coisa melindrosa você colocar nomes; vamos colocar assim, uma moção de aplausos e reconhecimento à Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados à comunidade; porque, o policial que não recebe uma moção dessa fica contra a Câmara! (o Vereador Amauri Pegoraro sugeriu: “Vereadora, na minha opinião, deixa ele fazer as moções dele, eu acho que é direito dele; e a senhora faz uma desse jeito!”) – Eu só quero colocar aqui, a moção que eu estou fazendo entra o nome de dois policiais que atendeu uma ocorrência de destaque no Município; apreensão aí, por exemplo, de 5 Kg de entorpecente! Tá? Então, é uma moção em que os policiais lograram êxito num atendimento em uma ocorrência; então, eu não posso fazer uma moção envolvendo toda a corporação se foi apenas dois policiais que lograram êxito com a ocorrência! Então, está aqui uma moção apresentada e cabe ao vereador analisar!”. Então, diante do impasse, o Sr. Presidente determinou que as moções fossem votadas uma a uma. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 142/2010 foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “Eu fiz essa moção pela grandeza dessa pessoa, o João Carlos Paim; que, humildemente, começou lá com o seu pai, vem de tradição; o seu mercado cresceu. E não está só na área de mercado, mas construiu agora a quadra; inclusive uma quadra bonita lá que fizeram incentivando mais lugares para esporte aqui em Jardinópolis. Então, é um empreendedor da nossa Cidade e eu acho que merece aplausos!”. Então, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 143/2010 foi aprovada por oito votos a favor e um abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva). Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 144/2010 foi aprovada por oito votos a favor e um abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva). Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 145/2010 foi aprovada por oito votos a favor e um abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva). Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou a justificativa da moção: “A moção Nº 145 que eu fiz aí, os policiais militares Carlos Alberto Barbosa e José Luis Belamio, no dia 02/09/2010, de serviço na viatura I-0322, abordaram um indivíduo, e com suspeitas deste, 11 deslocaram até sua residência no bairro Vila Reis em diligências policiais onde o genitor franqueou a entrada dos policiais à residência e, ao averiguarem o quarto do elemento, lograram êxito em localizar sobre a cama, debaixo do cobertor, 45 papétes de crack, o qual assumiu a propriedade, além de vários objetos apreendidos na residência e também celular e vários produtos aí!”. Então, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 146/2010 foi aprovada por oito votos a favor e um abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva). Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou a justificativa da moção: “Quando a busca dos policiais Rodrigo Sizenando de Oliveira e Alexander Lepore, os mesmos tiveram êxito aí em localizar 64 eppendorf de cocaína, 100 pedras de crack, 15 trouxas de maconha, além de uma quantia de R\$ 3.250,00 em dinheiro e mais R\$ 58,15 em moedas, além de uma motocicleta

Honda Titan (roubada em Ribeirão Preto) e cinco celulares. Então, o relevante trabalho desses policiais aí, principalmente com o seu dever lograr êxito aí em apreender 64 eppendorf de cocaína, além de 100 pedras de crack e 15 trouxas de maconha... (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana perguntou se os atendimentos foram todos em Jardinópolis?) Os policiais trabalham no Município e lograram êxito em fazer apreensão e o tráfico de entorpecente! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou que, então, foi aqui?) Aqui em Jardinópolis! Temos aqui ainda 02 tijolos de maconha; 5,570 Kg de maconha!”. Então, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 147/2010 foi aprovada por oito votos a favor e um abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva). Sendo que, após a votação da moção, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou a justificativa da moção: “0,95 Kg de entorpecente (maconha) em tabletes, mais 1 aparelho celular Sony Ericsson, papel alumínio, 1 faca, 2 tesouras, além de R\$ 32,25 da moeda corrente!”. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 148/2010 foi aprovada por oito votos a favor e um abstenção (do Vereador Sidnei Donizete da Silva). Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou a justificativa da moção: “Apreenderam 14 cápsulas de cocaína e 02 trouxas de maconha, correspondendo a 0,00922 Kg de cocaína e 0,0035 Kg de maconha; e foi logrado o êxito em encontrar em um terreno baldio no bairro Mutirão!”. Então, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 149/2010 foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 150/2010 foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Amauri Pegoraro comentou: “Essa também é uma moção de autoria minha, de uma pessoa também empreendedora aqui da nossa Cidade que vem empreendendo muito no seu ramo e crescendo; vejo com grande satisfação o número de empregos que ele gera, montou uma escolinha de futebol também num campo aí, trouxe uma escolinha renomada de Ribeirão aí, fez uma parceria. Então, eu acho que merece também uma moção da nossa Casa de Leis aqui!”. Então, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 151/2010, a MOÇÃO Nº 152/2010, a MOÇÃO Nº 153/2010 e a MOÇÃO Nº 154/2010, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e do Vereador Amauri Pegoraro para que as moções de pesar fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu fiquei a tento ouvindo toda a discussão das moções aí; eu só queria dizer o seguinte, Cabo Sérgio, foram doze pessoas a qual você reconheceu o trabalho! O nosso efetivo de Jardinópolis é em quanto? Está faltando efetivo em Jardinópolis ou não? Então, aí que seria importante uma solicitação todos os dias ao Governo Estadual, a solicitação de aumentar o efetivo! Diante dessas informações que vossa excelência trouxe a respeito das moções de agradecimento e apoio a esses doze; que não tem só doze aqui; se são vinte e cinco, então, ficaram alguém fora desse processo; eu acho que todos da Polícia Civil, Polícia Militar do nosso Município está fazendo um trabalho diante das barbaridades em que esse fato, que é a droga e outras coisas que está havendo; eu falo isso porque ocorreu dentro da minha casa e da minha mãe! Então, é isso que eu queria deixar em aberto; foram doze que vossa excelência fez; então, aqueles outros também merecem toda a atenção, todo o apoio e todo o reconhecimento de todo o trabalho, desde que peguem um ladrão de galinha em Jardinópolis; eu acho que o importante é ir atrás do delito, como eles estão fazendo! Esta que é a minha consideração!”. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010. 12

ATO DA MESA Nº 043/2010
**** DE 14 DE OUTUBRO DE 2010 ****

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 450,75 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), por força do Ato da Mesa nº 030, de 16 de julho de 2010, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de julho, agosto e setembro de 2010, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 0,40%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de outubro de 2010, fica aplicado o índice de **0,40%** (porcentagem: zero vírgula quarenta), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 452,55** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 14 de Outubro de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 044/2010
**** DE 18 DE OUTUBRO DE 2010 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM PARA QUE O COORDENADOR DO PROJETO CÂMARA MIRIM – O VEREADOR MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA, POSSA VIAJAR ATÉ BRASÍLIA-DF., ACOMPANHADO

DOS VEREADORES MIRINS, BEM COMO DO VEREADOR SIDNEI DONIZETE DA SILVA E DA ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – MARÍLIA SPRESSOLA, PARA PARTICIPAREM DO “CÂMARA MIRIM - DEPUTADOS MIRINS”, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, EVENTO ESTE QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2010, COM SAÍDA DE JARDINÓPOLIS PREVISTA PARA O DIA 20/10/2010 E RETORNO PREVISTO PARA O DIA 21/10/2010, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA RESOLUÇÃO N. 188/2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 18 de Outubro de 2010, para viagem do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - **Mário Sérgio de Oliveira**, dos **Vereadores Mirins de Jardinópolis** - Gabriela Junqueira Costa, Milton Sales Cardoso Neto, Vitor Jabbur, Débora Viana Braga, Rodrigo Pereira de Souza Soares de Oliveira e João Vitor Rodrigues de Oliveira, do Vereador **Sidnei Donizete da Silva** e da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – **Marília Spressola**, até a cidade de Brasília - Distrito Federal, para participarem do “*Câmara Mirim - Deputados Mirins*”, na Câmara dos Deputados Federais, evento este que ocorrerá no dia 21 de outubro de 2010, com saída de Jardinópolis prevista para o dia 20/10/2010 e retorno previsto para o dia 21/10/2010.

CONSIDERANDO que a referida viagem foi autorizada pela Resolução n. 188/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e outras despesas que por ventura se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - Mário Sérgio de Oliveira, dos Vereadores Mirins, do Vereador Sidnei Donizete da Silva e da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento das despesas com hospedagem, alimentação e outras despesas que por ventura se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Coordenador do Projeto Câmara Mirim - Mário Sérgio de Oliveira, dos Vereadores Mirins - Gabriela Junqueira Costa, Milton Sales Cardoso Neto, Vitor Jabbur, Débora Viana Braga, Rodrigo Pereira de Souza Soares de Oliveira e João Vitor Rodrigues de Oliveira, bem como do Vereador Sidnei Donizete da Silva e da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola, conforme autorização contida na Resolução n. 188/2010; *adiantamento este que deverá ser feito em nome da Assessora de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência – Marília Spressola.*

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (hospedagem, alimentação e outras despesas que por ventura se fizerem necessárias no momento), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelos Vereadores e pela Assessora de Imprensa à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos Vereadores e servidores, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 18 de Outubro de 2010.

continua...

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 042/2010
** **DE 14 DE OUTUBRO DE 2010** **

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2010, DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º do Decreto Legislativo nº 129, de 16 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 176, de 25 de agosto de 2009, que é de competência da Mesa da Casa, por meio de Ato da Mesa criar e alterar o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, e estabelecer o regulamento, datas e prazos para cada eleição anual.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Para as eleições dos Vereadores Mirins, que ocorrerão no Exercício de 2010, serão observadas as datas e providências adotadas no regulamento nº 001/2010, o qual fica aprovado sendo parte integrante deste ato e segue anexo.

ARTIGO 2º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 14 de Outubro de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

PORTARIA N.º 001/2010
DE 11 DE MARÇO DE 2010

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e, letra “a” do inciso VII do artigo 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO : que o Servidor ativo da Câmara Municipal de Jardinópolis – Sr. *Walter Roberto Ferreira*, portador do RG no 8.438.099 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de vigia, no regime previsto na Lei Municipal nº 605/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi submetido a cirurgia de catarata no olho direito, conforme atestado do Dr. Paulo Barbisan – CRM 33.814 – Oftalmologista, datado de 03 de março de 2010, apontando afastamento das atividades normais/habituais, por 15 (quinze) dias, a partir da referida data, e protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de março de 2010.

CONSIDERANDO : o que termina o inciso I do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (licença para tratamento de saúde, dos funcionários regidos pelo estatuto).

RESOLVE :

Artigo 1º: Fica afastado/licenciado Sr. *Walter Roberto Ferreira*, portador do RG no 8.438.099 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de vigia, no regime previsto na Lei Municipal nº 605/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em razão da cirurgia de catarata no olho direito, conforme atestado médico de afastamento do Dr. Paulo Barbisan – CRM 33.814 – Oftalmologista, datado de 03 de março de 2010, das atividades normais/habituais de suas funções, por 15 (quinze) dias, a partir da data constante do atestado acima.

Parágrafo Único: O referido servidor fica dispensado da inspeção prevista no artigo 136, do referido Estatuto, tendo em vista que o período de afastamento/licença é inferior a 30 (trinta) dias, sendo aceito em substituição o referido atestado médico.

Artigo 2º: Não poderá o referido servidor regressar as suas atividades funcionais, antes do término do prazo fixado no referido atestado médico, ou seja, antes do **dia 18 de março de 2010**, exceto, se observado o que determina o parágrafo único do artigo 138, do referido Estatuto (o funcionário poderá desistir da licença desde que a inspeção médica fique provada a cessação dos motivos determinantes da licença).

Artigo 3º: Determino ao Departamento Pessoal, que proceda as anotações de praxe, observando-se o que foi determinado na presente portaria, para os devidos fins legais.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 03 de março 2010, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de março de 2010.

Paulo Roberto de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 11 dias do mês de março de 2010.

Sidnei Donizete da Silva
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 002/2010
DE 07 DE ABRIL DE 2010

O Senhor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO : que a Portaria no 001/2009, nomeou o Vereador Francisco Xavier Toda Filho (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis - biênio 2009/2010), para auxiliar na movimentação da conta corrente do Legislativo Municipal, junto à instituição financeira local, bem como, assinar conjuntamente cheques para pagamento das despesas do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO : que o referido servidor

continuar

faleceu no dia 05 de abril de 2010;

CONSIDERANDO : o que determina a alínea “e” do inciso VII, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo:

RESOLVE :

Artigo 1o: Designar e nomear em substituição o Vereador Sr. **SIDNEI DONIZETE DA SILVA**, RG n.º 26.435.151 SSP/SP, CPF no 272.049.048-26, atual ocupante do cargo de 1o Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis, biênio 2009/2010, para auxiliar na movimentação da conta corrente do Legislativo Municipal, junto à instituição financeira local, bem como, assinar conjuntamente cheques para pagamento das despesas do Legislativo Municipal.

Artigo 2o: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria no 001/2009.

Jardinópolis, 07 de abril de 2010.

Paulo Roberto de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 07 dias do mês de abril de 2010.

**PORTARIA N.º 003/2010
DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO : que o espelho de ponto da servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELI, portadora do RG no 11.638.284, CPF. 119.019.248-90, CTPS n. 085809/417ª, ocupante do cargo efetivo de Copeira, no regime celetista (CLT), referente ao mês de julho de 2010, apresenta indícios de descumprimento constante dos horários fixados através do Ato da Mesa n. 06/2007 para as entradas em trabalho da servidora;

CONSIDERANDO : a ausência no mesmo espelho de ponto, no dia 22 de julho de 2010, do registro de entrada para trabalho da referida servidora em relação ao segundo período, sem comunicado à Presidência do Legislativo, de forma a refletir na quantidade de horas efetivamente laboradas;

CONSIDERANDO : a necessidade de apurar os fatos acima e eventual conduta a servidora caracterizadora de falta grave.

RESOLVE :

Artigo 1º: Instituir através da presente portaria uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as ocorrências descritas acima e eventual prática de falta grave por parte da servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELI, consistentes em desídia (artigo 482, letra “e” da Consolidação das Leis do Trabalho) no desempenho das respectivas funções decorrentes de atrasos reiterados nas entradas em serviço e eventual

ingresso no trabalho no segundo período do dia 22 de Julho de 2010, sem registrar o ponto respectivo.

Artigo 2º: Ficam designados os servidores e funcionários Nélio Pereira Lima Filho - Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Antonio Carlos Facioli - Vigia da Câmara Municipal, e Angélica Guerra Rossi Bonela – Oficial de Administração da Câmara Municipal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de Agosto de 2010.

Paulo Roberto de Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 05 dias do mês de agosto de 2010.

Sidnei Donizete da Silva

1º SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 004/2010
DE 03 DE SETEMBRO DE 2010**

O Vereador **Paulo Roberto de Almeida** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, para o biênio 2009/2010, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente os previstos no inciso II do artigo 17 da Constituição Municipal; e nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que se apurou na **Sindicância Administrativa** instaurada através da Portaria n° 003/2010 - Processo Administrativo. n° 02/2010, em relação a falta funcional resultante de descumprimento constante / reiterado dos horários fixados através do Ato da Mesa n. 06/2007 para as entradas em trabalho da servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELI, portadora do RG no 11.638.284, CPF. 119.019.248-90, CTPS n. 085809/417ª, ocupante do cargo efetivo de Copeira, no regime celetista (CLT), referente ao mês de julho de 2010, e a decisão constante do referido procedimento.

RESOLVE :

Artigo 1º: Aplicar à servidora APARECIDA MARIA ALMEIDA CAPELI, portadora do RG no 11.638.284, CPF. 119.019.248-90, CTPS n. 085809/417ª, ocupante do cargo efetivo de Copeira (regime celetista), a pena de advertência escrita.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 03 de Setembro de 2010.

continua...

Paulo Roberto de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 03 dias do mês de setembro de 2010.

Sidnei Donizete da Silva
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 005 / 2010
**** 03 DE SETEMBRO DE 2010 ****

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O Sr. Paulo Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

ARTIGO 1.º:- Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardinópolis para o exercício de 2010, pelos seguintes membros:

RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (PRESIDENTE)
ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELA
ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções de 03 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

ARTIGO 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2010, revogada a Portaria n.º 02/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Jardinópolis, 03 de setembro de 2010.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., ao 03 dias do mês de setembro de 2010.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
1.º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078
Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal N.º. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.
E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br
Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”